BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28 DE JANEIRO DE 2022** **Nº 2766**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
(SNA) SIMPLES NACIONAL	19/01/2022	488.590,13
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	19/01/2022	596.605,90
FMS CUSTEIO SUS	19/01/2022	56.089,50
FPM	20/01/2022	1.145.807,49
FUNDEB	20/01/2022	497.122,11
(SNA) SIMPLES NACIONAL	20/01/2022	343.741,49
(SNA) SIMPLES NACIONAL	21/01/2022	782.247,75
FMS CUSTEIO SUS	21/01/2022	44,00
(SNA) SIMPLES NACIONAL	24/01/2022	4.517.935,64
FUNDEB	25/01/2022	17.586.224,54
(SNA) SIMPLES NACIONAL	25/01/2022	120.323,69

Tiago Monteiro Narazzaki
Supervisor – Tesouraria/Análise de Receita

Decretos

DECRETO N. 18.995, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a permissão de uso de área de terra de domínio público municipal à Câmara Municipal de São José dos Campos
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.922/21;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido à Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, n. 33, Vila Santa Luzia, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, devidamente representada, o uso de área de terra de domínio público municipal, com as seguintes medidas e confrontações, a saber:
I - Imóvel: área de terra;
II - Propriedade: Prefeitura de São José dos Campos;
III - Localização: Rua Francisco de Assis Monteiro de Barros, s/ n., Loteamento Jardim Guimarães, São José dos Campos, São Paulo;
IV - Situação: a Área 1 está situada dentro das instalações do Posto Retransmissor de UHF e a Área 2 está situada ao lado do Posto Retransmissor;
VI - Medidas e confrontações:
a) Área 1: o espaço ocupado dentro das instalações do Posto Retransmissor de UHF tem formato retangular (5,06 x 6,28), perfazendo uma área de 31,49m² (trinta e um metros e quarenta e nove decímetros quadrados);
b) Área 2: a medição se inicia no ponto A (coordenadas N: 7.439.223,2284m e E:407.151,1025m), deste segue com azimute de 180°34’11” e distância de 5,04 m até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de 270°34’11” e distância de 6,00 m até o ponto C; neste deflete à direita e segue com azimute de 00°34’11” e distância de 5,04 m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 90°34’11” e distância de 6,00 m até o ponto inicial A, fechando o perímetro. Perfazendo uma área de 30,21 m² (trinta metros e vinte e um decímetros quadrados).
Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta encartados no Processo Administrativo n. 82.922/21.
Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para a instalação, operação e manutenção de antena para a transmissão do canal aberto da TV Câmara.
Art. 3º A presente permissão de uso é a titulo precário, gratuito e por prazo determinado de doze meses, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, sem que assista à permissionária o direito a qualquer indenização.
Art. 4º Todas as obras a serem implantadas na área de terra ora permissionada serão executadas sob as expensas e responsabilidade da permissionária, as quais se incorporarão à área em questão, não serão objeto de indenização e tampouco permitirão à permissionária o direito de retenção.
Art. 5º Caberá à permissionária a manutenção de área de terra, conservando-a permanentemente em bom estado, enquanto durar a permissão, procedendo as medidas necessárias para tal, independentemente de notificação do Município.
Art. 6º A permissionária será responsável pelo pagamento de todas e quaisquer despesas decorrentes da utilização de área de terra, inclusive pelas tarifas de água, energia elétrica e telefonia, durante o período da presente permissão.
Art. 7º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre a área de terra objeto da presente permissão serão de responsabilidade exclusiva da permissionária.
Art. 8º A presente permissão de uso será revogada se à área de terra ora permissionada, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista neste Decreto.
Art. 9º É vedada a transferência desta permissão à terceiros, sob pena de sua revogação.
Art. 10. A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar restritamente as disposições deste Decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de janeiro de 2022.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.005, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.041.081,07.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.041.081,07 (cem milhões, quarenta e um mil, oitenta e um reais e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R$ 1.341.595,54 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 98.699.485,53 (noventa e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 28 de janeiro de 2022.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.005, de 28 de janeiro de 2022		
Valor Total do Decreto	**100.041.081,07**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Superávit Financeiro	**670.797,77**	**Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.95.312161**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - SUS Custeio		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
2. Superávit Financeiro	**670.797,77**	**Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.035.95.312161**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - SUS Custeio		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
3. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**830.000,00**	**Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral
4. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000	**124.000,00**	**Suplementação: 20.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.051.01.110000**
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral		20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000	**16.821.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000	**3.545.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.400000	**4.000.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
8. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000	**5.000.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000	**3.950.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.212000	**1.800.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.212000	**6.890.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

12. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.213000	**4.630.000,00**	**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.94.12.365.0003.2.054.01.213000	**100.000,00**	**Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
14. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000	**630.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.212000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
15. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.213000	**5.800.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
16. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.213000	**350.000,00**	**Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
17. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.213000	**5.560.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
18. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000	**1.350.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
19. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.94.12.361.0003.2.013.01.220000	**155.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
20. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000	**2.140.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
21. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000	**4.200.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
22. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000	**8.700.000,00**	**Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
23. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	**11.685,53**	**Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000**
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

24. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022	**24.100,00**	**Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.05.301022**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - Paba - Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - Paba - Saúde
25. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	**1.500,00**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
26. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167	**500.000,00**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.312167**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
27. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000	**100.000,00**	**Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica
28. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000	**200,00**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
29. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	**200.000,00**	**Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.05.302023**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
30. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	**400.000,00**	**Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
31. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	**9.587.000,00**	**Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
32. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**400.000,00**	**Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
33. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**3.700.000,00**	**Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
34. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**5.000.000,00**	**Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral
35. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**2.200.000,00**	**Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 82.0252.0035.0000, Portal Santa Inês, Processo 112127/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 462958 e será providenciado o arquivamento do processo;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0105.0006.0000, Jardim Oriente, Processo 135311/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 463367 e será providenciado o arquivamento do processo;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 54.0025.0018.0000, Eugenio de Melo, Processo 111563/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 462978 e será providenciado o arquivamento do processo;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 52.0004.0011.0000, Jardim Ismênia, Processo 109344/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 449859 e será providenciado o arquivamento do processo;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 49.0021.0032.0000, Jardim das Indústrias, Processo 103492/2021 que a alegação do autuado não procede, tendo em vista que foi confirmada pela fiscalização, por meio de relatório fotográfico, a demolição total da edícula, sem que tenha sido regularizada até a presente data.
Cabe ressaltar que o fato da edícula ter sido reconstruída não desobriga da necessidade de regularização da demolição. Portanto, fica INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 2267794, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 42.0031.0011.0000, Vila Adyana, Processo 125619/2021, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 463271, tendo em vista informação da SEMOB que houve danos ocasionados pela movimentação de equipamentos pesados;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0239.0001.0000, Residencial Bosque dos Ipês, Processo 120865/2021 foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 462950, tendo em vista que o embargo da obra foi desrespeitado sem que a construção tenha sido regularizada;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0111.0015.0000, Bosque dos Eucaliptos, Processo 123330/2021, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 463272, tendo em vista que o processo nº 116815/2021 - Alvará Responsável Automático – apresentado no recurso se encontra indeferido;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 69.0021.0003.0000, Jardim Vale do Sol, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 122051/2021, sendo concedidos 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que a irregularidade seja sanada;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0024.0030.0000, Jardim Colonial, Processo 99926/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da NP 462826, tendo em vista que já foi apresentado novo responsável técnico para a construção, por meio do processo 117084/2021 (transferência de responsabilidade técnica), sanando, portanto, a irregularidade;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 53.0025.0035.0000, Jardim Motorama, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 133620/2021, sendo concedidos 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja apresentado protocolo de processo de regularização;
Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 74.0067.0008.0001, Torrão de Ouro, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 141087/2021, sendo concedidos 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que a irregularidade seja sanada;
Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
Jardim Esplanada – II: 40.0047.0022.0000 – Processo 105314/2021 – R$3.000,00 (três mil reais);
Vila São Benedito – II: 34.0006.0002.0004 – Processo 9770/2020 – R$3.000,00 (três mil reais);
- o embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
Jardim Esplanada – II: 40.0064.0024.0000 – Processo 4784/2021 – R$3.000,00 (três mil reais);
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
Vila São Paulo – II: 20.0001.0017.0000 – Processo 50821/2021 – R$554,09 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);
- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
Jardim Mariana – II: 80.0059.0028.0000 – Processo 30760/2021 – R$3.000,00 (três mil reais);
Vila São Benedito – II: 34.0006.0002.0004 – Processo 9769/2020 – R$3.000,00 (três mil reais);
Ficam multados os proprietários dos imóveis por:
- sujar a via pública com equipamentos de rodagem, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
Parque Residencial Flamboyant – II: 35.0092.0002.0001 – Processo 48352/2020 – R$1.909,49 (Hum mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos);
Ficam autuados os proprietários dos imóveis por:
- preparar argamassa ou similares sobre passeio / via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
Jardim Alvorada – II: 55.0021.0005.0000 – Processo 114809/2021;
Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
Jardim Nova República – II: 60.0060.0020.0000;
- a apresentação de novo responsável técnico, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
Jaguari e Pinheiros – II: 29.0469.0006.0000 – Processo 94621/2021;
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
Residencial São Francisco – II: 35.0070.0022.0013 - Processo 105312/2021;
Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade:
Bairro da Pernambucana – II: 71.0330.0014.0000; Conj. Hab. Dom Pedro – II: 57.0458.0018.0000; Jardim das Cerejeiras – II: 73.0306.0009.0000; Residencial São Francisco – II: 35.0050.0033.0000;
- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(zero)dia, para sanar a irregularidade:
Jardim Imperial – II: 57.0052.0015.0000; Jardim Santa Edwiges – II: 60.0071.0018.0000; Cajuru – II: 80.0316.0011.0000; Jardim Nova República – II: 60.0060.0020.0000; Jardim São Dimas – II: 43.0014.0006.0000;
- a apresentação de Anotação / Registro de Responsabilidade Técnica da execução da reforma, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade:
Vila Adyana – II: 11.0037.0030.0000; Vila Adyana – II: 11.0037.0031.0000; Vila Adyana – II: 11.0037.0032.0000;
- a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade:
Eugenio de Melo – II: 54.0122.0002.0000;
Ficam notificados os proprietários dos imóveis por:
- exercer atividade de construção civil aos domingos e feriados sem autorização, contrariando o disposto na Lei 15745/2014, sendo concedido prazo de 03(três) dias para sanar a irregularidade:
Jardim Rodolfo – II: 59.0158.0017.0000;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Dirce** – II 23.0057.0003.0000 – NP 2275500 ; II 23.0057.0004.0000 – NP 2275501 ; II 23.0057.0001.0001 – NP 2275499 ; **Bairro Jardim Altos de Santana** – II 23.0234.0031.0002 – NP 2275529 ; II 23.0219.0050.0000 – NP 2273136 ; II 23.0221.0024.0000 – NP 2273137 ; **Bairro Jardim São Dimas** – II 43.0034.0005.0000 – NP 2278329 ; II 43.0034.0004.0000 – NP 2278328 ; **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0006.0030.0000 – NP 2277186 ; II 40.0006.0030.0000 – NP 2277187 ; **Bairro Vila Maria** – II 13.0043.0007.0000 – NP 2279406 ; II 13.0043.0008.0000 – NP 2279407 ; II 13.0008.0033.0000 – NP 2278426 ; **Bairro Chácaras São Jose** – II 34.0065.0023.0000 – NP 2278488 ; **Bairro Jardim Telespark** – II 23.0048.0019.0092 – NP 2271149 ; **Bairro Mato Dentro** – II 73.0267.0010.0000 – NP 2277072 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0352.0017.0000 – NP 2276793 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0066.0014.0000 – NP 2278354 ;

- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Chácaras São Jose** – II 34.0065.0023.0000 – NP 2278489 ; **Bairro Vila Industrial** – II 51.0027.0020.0000 – NP 2275528 ; **Bairro Putim** – II 71.0999.0180.0000 – NP 2274344 ; **Pousada do Vale** – II 80.0025.0006.0001 – NP 2268210 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0352.0017.0000 – NP 2276792 ; **Bairro Residencial Vista Linda** – II 33.0031.0013.0000 – NP 2273071 ; **Bairro Mato Dentro** – II 73.0267.0009.0000 – NP 2271468 ; **Bairro Centro** – II 11.0019.0007.0000 – NP 2278209 ; **Bairro Vila Adyana** – II 42.0019.0020.0000 – NP 2276885 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0240.0045.0000 – NP 2278240 ; **Bairro Vila Candida** – II 24.0005.0012.0000 – NP 2277391 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro da Pernambucana** – II 71.0316.0030.0000 – NP 2277905 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0066.0014.0000 – NP 2278353 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0301.0034.0000 – NP 2276529 ; **Bairro Vila Luchetti** – II 45.0095.0018.0000 – NP 2270065 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0025.0006.0001 – NP 2268211 ; **Bairro Residencial Vista Linda** – II 33.0031.013.0000 – NP 2273072 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0066.0014.0000 – NP 2278355 ;

- deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade : **Bairro da Pernambucana** – II 71.0282.0015.0000 – NP 2278566 ; **Bairro Vila Candida** – II 24.0005.0012.0000 – NP 2277390 ; **Bairro Jardim Brasilia** – II 56.0010.0013.0001 – NP 2273784 ; **Bairro Jardim Republica** – II 60.0013.0001.0000 – NP 2277010 ;

- deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Chacaras** São Jose – II 34.0065.0023.0000 – NP 2278490 ;

- deverá cessar introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim San Rafael** – II 73.0174.0010.0000 – NP 2272944 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro do Caete** – II 27.0044.0004.0000 – NP 2274880 ;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Vale Paraiso** – CPF 019.328.728-50 – NP 2273625 ;

- **deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividade**, contrariando ao disposto nos artigos 106 e 266 da Lei n° 000623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Oswaldo Cruz** – CNPJ 05.347.749/0001-23 – NP 2273908 ; **Bairro Serimbura** – CNPJ 31.318.651/0001-58 – NP 2273829 ;

- deverá retirar/recolher resíduos sólidos de áreas/terrenos públicos, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Putim** – II 71.0100.0011.0000 – NP 2275923 ;
- Notificação Administrativa nº 2.197.837 – Deverá providenciar a reconstrução do passeio público.

Prezado(a) Senhor(a),
O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar acima **foi cancelada e será encaminhada para o arquivo,** visto que foi emitida de forma equivocada, pois a empresa já vem sendo acompanhada por meio do processo administrativo N° 49.035/2021.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa ainda que **o procedimento fiscalizatório terá prosseguimento por meio de lançamento de sanção pecuniária (multa)** caso a irregularidade persista.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação*:* **Bairro Chacaras Reunidas** – II 67.0029.0041.0000 – AIM 2275726 ; **Bairro Jardim Brasilia** – II 56.0010.0013.0001 – AIM 2273767 ; **Bairro Vista Linda** – II 33.0031.0001.0000 – AIM 2278165 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0316.0018.0000 – AIM 2278872 ;

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação*:* **Bairro Vila Maria** – II 13.0003.0026.0000 – AIM 2272075 ; **Bairro Vista Linda** – II 33.0032.0013.0000 – AIM 2273077 ; **Bairro Centro** – II 12.0014.0028.0000 – AIM 2272072 ;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Bela Vista** – II 14.0017.0026.0000 – AIM 2272306 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0064.0030.0000 – AIM 2275757 ; **Bairro Limoeiro** – II 49.0113.0002.0001 – AIM 2277854 ;

- não procedeu capina e limpeza, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Regio** – II 15.0001.0025.0000 – AIM 2275968 ;

- deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Pulista** – II 31.0006.0006.0092 – AIM 2273651 ;

- descarregou água servida em logradouro público o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 e 54 da lei n° 007815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial Bosque dos Ipes** – II 65.0247.0039.0000 – AIM 2277805 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – II 80.0316.0018.0000 – AIM 2278874 ;

- **vsa vem exercendo atividade de comércio ambulante sem a devida regularização municipal,** contrariando a lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Urbanova** – CPF 012.527.429-75 – AIM 2272882 ;

- não retirou veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CPF 254.141.708-00 – AIM 9193 ;

- AA fica apreendido o veículo Citroen Xsara placas DSR 1378 que estava abandonado , contrariando a Lei nº 7815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos -** – CPF 254.141.708-00 – AIM 9194 ;

- permitiu ou deixou de coibir a aglomeração de pessoas dispostas em pé, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 1 e 2 da lei n° 018894/2021 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Buquirinha** – CPF 217.552.028-57 – AIM 2275484 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- não procedeu a construção do passeio, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** – CPF 159.859.898-87 – GUIA MULTA Processo 131990 /16 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – CPF 109.635.788-71 – GUIA MULTA Processo 490038 /20 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso*,* o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Caete** – CPF 341.709.098-95 – GUIA MULTA Processo 56711 /19 ;

- não providenciou conservação e estética do imóvel, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0009 a 0014. Segue prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Luchetti** – II 45.0060.0014.0000 – GUIA MULTA Processo 83800 /20 ;

- não respeitou os níveis máximos de emissão de ruídos estabelecidos pela legislação em decorrência do exercício de suas atividades / uso de equipamentos, contrariando a Lei nº008940/2013, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim São Vicente** – CNPJ 31.650.783/0001-82 – GUIA MULTA Processo 118237 /19 ;
- depositou / lançou resíduos em local impróprio, contrariando a Lei nº007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Colonia Paraíso** – CPF 056.553.498-09 – GUIA MULTA Processo 41312 /20 ; **Bairro Rio Comprido** – CPF 412.168.578-49 – GUIA MULTA Processo 14755 /20 ;

- realizar poda ou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso*,* o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim das Industrias** – CPF 268.151.288-30 – GUIA MULTA Processo 140628 /19 ; CPF 268.151.288-30 – GUIA MULTA Processo 57871/20 ;

- não retirou veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso*,* o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Jussara** – CPF 045.039.458-15 – GUIA MULTA Processo 105957 /20 ;

- **vsa vem exercendo atividade de comércio ambulante sem a devida regularização municipal,** contrariando a lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Estrada Glaudistone Pereira de Oliveira** – CPF 041.778.479-17 – GUIA MULTA Processo 92395 /20 ;

- Vsa descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Zizinha** – CPF 402.764.218-09 – GUIA MULTA Processo 45280 /21 ; CPF 402.764.218-09 – GUIA MULTA Processo 45278 /21 ; **Bairro Vila Esmeralda** – CNPJ 35.674.287/0001-10 – GUIA MULTA Processo 76817 /21 ; CNPJ 35.674.287/0001-10 – GUIA MULTA Processo 83641 /21 ; **Bairro da Pernambucana** – CNPJ 28.219.936/0001-27 – GUIA MULTA Processo 74946 /21 ; **Bairro Bairrinho** – CNPJ 33.046.956/0001-83 – GUIA MULTA Processo 65259 /21 ;

- Vsa descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase laranja- Decreto 18.735/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Esmeralda** – CNPJ 35.674.287/0001-10 – GUIA MULTA Processo 22998 /21 ;

- Vsa descumpriu o horário de funcionamento previsto para atividade varejista de bebidas – CNAE G-4723- 7/00- culminando na sanção administrativa prevista no artigo 373- D da 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Eugenio de Melo** – CNPJ 25.069.060/0001-91 - GUIA MULTA Processo 48177 /21 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611, 18623 , 18628, 18637 ,18650 , 18681 ,18690 , e 18697 de 2020, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** – CPF 527.234.293-34 – GUIA MULTA Processo 11028 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 150.233.048-25, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 6507** – processo 10312 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 739.178.268-87, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP2216565** – processo 84735 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 064.699.408-54, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2228166** – processo10540 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 512.170.238-87, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO *Processo 9426 /20 ;*

Fica comunicado o responsável CPF 313.502.598-53, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, Processo 75150 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 041.573.506-85, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 108400/21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 428.464.458-00, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 153352 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 043.286.148-35, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 84438 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 35.674.287/0001-10, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 22998 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 35.674.287/0001-10, de que o recurso formalizado por VSa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 76817 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 35.674.287/0001-10, de que o recurso formalizado por VSa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 83641 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 25.069.060/0001-91, de que o recurso formalizado por VSa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 48177 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 28.219.936/0001-27, de que o recurso formalizado por VSa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 74946 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 527.234.293-34, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 11028 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 33.046.956/0001-83, de que o recurso formalizado por V.Sa foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa – processo 65259 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 360.792.088-57, o Departamento de Fiscalização Municipais informa que para continuidade da análise do pretendido pedido deverá ser apresentado os seguintes documentos:
• Documentos de constituição e licenciamento da loja no qual pretende ser realizada a ação;
• Juntar fotos do estacionamento do local pretendido ;
• Informar se haverá a pretensão de utilização de equipamento sonoro e, caso haja, especificar quais
Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento. Processo 127240 /21 ;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro do Jardim** – II 57.0363.0019.0000 – NP 2279890 ; II 57.0365.0023.0000 – NP 2280505 ; II 57.0365.0024.0000 – NP 2280506 ; II 57.0358.0039.0000 – NP 2273788 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0290.0030.0000 – NP 2275715 ; II 80.0285.0036.0000 – NP 2235859 ; II 80.0319.0013.0000 – NP 2275680 ; **Bairro Vila Ema** – II 41.0002.0029.0000 – NP 2278866 ; **Bairro Vila Maria** – II 13.0007.0001.0000 – NP 2278675 ; II 13.0008.0036.0092 – NP 2278371 ; II 13.0003.0034.0000 – NP 2278288 ; II 13.0007.0002.0000 – NP 2278676 ; II 13.0003.0035.0000 – NP 2278289 ; II 13.0020.0031.0002 – NP 2279285 ; **Bairro Vila Ester** – II 56.0083.0015.0000 – NP 2280326 ; **Bairro Vila Bandeirantes** – II 30.0021.0042.0092 – NP 2276066 ; **Bairro Buquirinha** – II 24.0013.0003.0000 – NP 2275477 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0096.0018.0000 – NP 2279348 ; II 49.0022.0002.0002 – NP 2279492 ; **Bairro Vila Nova São Jose** – II 13.0038.0001.0000 – NP 2279402 ; II 13.0038.0022.0000 – NP 2279266 ; II 13.0037.0013.0000 – NP 2279269 ; II 13.0037.0012.0000 – NP 2279268 ; II 13.0033.0044.0000 – NP 2279197 ; II 13.0038.0004.0092 – NP 2279405 ; II 13.0012.0008.0000 – NP 2278700 ; **Bairro Jardim Valparaiba** – II 56.0030.0020.0000 – NP 2280293 ; **Bairro Vila Nova Conceição** – II 45.0037.0026.0000 – NP 2280108 ; II 45.0013.0018.0000 – NP 2280152 ; **Bairro Colonia Paraiso** – II 47.0042.0006.0000 – NP 2278511 ; **Bairro Vila das Acácias** – II 45.0004.0023.0000 – NP 2280178 ; **Bairro do Tatetuba** – II 53.0029.0010.0000 – NP 2277152 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0058.0004.0000 – NP 2278373 ; II 35.0068.0038.0000 – NP 2278387 ; **Bairro Parque Residencial Flamboyan** – II 35.0093.0020.0000 – NP 2275749 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0071.0019.0001 – NP 2278548 ; II 71.0302.0042.0000 – NP 2271730 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0044.0014.0000 – NP 2280532 ; II 48.0070.0015.0000 – NP 2276347 ; **Bairro Jardim Nova República** – II 60.0061.0027.0000 – NP 2274804 ; II 60.0054.0013.0000 – NP 2281300 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0081.0025.0000 – NP 2273298 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0083.0005.0001 – NP 2266127 ; II 58.0083.0005.0001 – NP 2266127 ; II 58.0151.0008.0000 – NP 2272754 ; **Bairro Limoeiro** – II 49.0126.0005.0000 – NP 2274190 ; **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – II 57.0412.0025.0000 – NP 2274604 ; II 57.0412.0029.0000 – NP 2274596 ; II 57.0450.0004.0000 – NP 2271625 ; II 57.0425.0022.0000 – NP 2277385 ; **Bairro Chácaras Reunidas** – II 67.0024.0021.0092 – NP 2275731 ; **Bairro Jardim Colonial** – II 57.0005.0006.0000 – NP 2277326 ; **Bairro Vila Letônia** – II 45.0049.0010.0000 – NP 2267541 ; **Bairro Jardim Santa Inês** – II 82.0119.0018.0000 – NP 2276787 ; **Bairro Jardim República** – II 60.0009.0012.0000 – NP 2275448 ;
- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – II 80.0290.0030.0000 – NP 2275716 ; II 80.0285.0036.0000 – NP 2235861 ; II 80.0319.0013.0000 – NP 2275681 ; II 80.0295.0012.0000 – NP 2275697 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0416.0023.0000 – NP 2275368 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0020.0014.0000 – NP 2275785 ; II 82.0119.0018.0000 – NP 2276786 ; **Bairro do Tatetuba** – II 53.0029.0010.0000 – NP 2277151 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0065.0001.0001 – NP 2278264 ; II 35.0058.0004.0000 – NP 2278368 ; **Bairro Parque Residencial Flamboyan** – II 35.0093.0020.0000 – NP 2275748 ; **Bairro Jardim Castanheira** – II 75.0006.0004.0000 – NP 2276129 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0317.0020.0000 – NP 2277786 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0087.0007.0000 – NP 2275597 ; II 49.0072.0030.0001 – NP 2275972 ; II 49.0065.0022.0000 – NP 2275610 ; **Bairro Vila Letonia** – II 45.0049.0026.0000 – NP 2268105 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0044.0014.0000 – NP 2280534 ; II 48.0022.0026.0000 – NP 2268605 ; **Bairro Jardim Jussara** – II 32.0086.0014.0000 – NP 2278145 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0151.0008.0000 – NP 2272753 ; **Bairro Jardim Colonial** – II 57.0005.0006.0000 – NP 2277325 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0302.0004.0000 – NP 2265269 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0005.0003.0000 – NP 2269190 ; **Bairro Parque Residencial União** – II 58.0328.0024.0000 – NP 2266547 ; **Bairro Putim** – II 35.0108.0026.0000 – NP 2278007 ; **Bairro Jardim República** – II 60.0009.0012.0000 – NP 2275450 ; **Bairro do Jaguari** – II 23.0084.0063.0000 – NP 2266825 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro do Jardim** – II 57.0363.0019.0000 – NP 2279891 ; II 57.0354.0007.0000 – NP 2266687 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235862 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0080.0011.0000 – NP 2277513 ; II 27.0080.0013.0000 – NP 2277514 ; II 27.0080.0014.0000 – NP 2275516 ; **Bairro Jardim Colonial** – II 57.0014.0014.0000 – NP 2276908 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0416.0052.0000 – NP 2275567 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0071.0019.0001 – NP 2278549 ; **Bairro Vila Letônia** – II 45.0049.0010.0000 – NP 2267540 ; **Bairro Jardim República** – 60.0009.0012.0000 – NP 2275447 ;
- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro do Jardim** – II 57.0363.0019.0000 – NP 2279892 ; II 57.0355.0011.0000 – NP 2274584 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0036.0000 – NP 2235860 ; II 80.0316.0020.0000 – NP 2276607 ; **Bairro Residencial Armando Moreira Righi** – II 54.0416.0023.0000 – NP 22753689 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0020.0014.0000 – NP 22757856 ; II 82.0119.0018.0000 – NP 2276785 ; **Bairro do Tatetuba** – II 53.0029.0010.0000 – NP 2277153 ; **Bairro do Ronda** – II 31.0066.0024.0000 – NP 2277158 ; II 31.0066.0027.0000 – NP 2277160 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0071.0019.0001 – NP 2278547 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0080.0011.0000 – NP 2277507 ; II 27.0080.0013.0000 – NP 2277509 ; II 27.0080.0014.0000 – NP 2277511 ; **Bairro Mato Dentro** – II 73.0227.0001.0001 – NP 2276125 ; **Bairro Putim** – II 35.0153.0025.0000 – NP 2281268 ; **Bairro Jardim Nova República** – II 60.0061.0027.0000 – NP 2274805 ; **Bairro Vila Letônia** – II 45.0049.0010.0000 – NP 2267539 ; **Bairro Jardim das Industrias –** II 49.0065.0022.0000 – NP 2275607 **; Bairro Jardim Matarazzo** – II 12.0002.0002.0000 – NP 2272266 ; **Bairro Colônia Paraíso** – II 65.0138.0001.0000 – NP 2276349 ;

- deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Cajuru** – II 80.0290.0030.0000 – NP 2275717 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0605.0036.0000 – NP 2276765 ; II 57.0604.0012.0000 – NP 2276766 ; II 57.0607.0006.0000 – NP 2276698 ; II 57.0608.0021.0000 – NP 2276699 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0302.0042.0000 – NP 2271729 ; II 71.0281.0021.0000 – NP 2278567 ; **Bairro Vila Nova São Jose** – II 13.0034.0017.0000 – NP 2279272 ; **Bairro Vila Tatetuba** – II 50.0053.0001.0000 – NP 2276925 ; **Bairro Jardim do Céu** – II 65.0017.0032.0000 – NP 2279536 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0044.0014.0000 – NP 2280533 ; II 48.0029.0006.006 – NP 2277568 ; **Bairro Vila Letônia** – II 45.0049.0010.0000 – NP 2267542 ;

- deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0058.0004.0000 – NP 2278366 ; II 35.0068.0038.0000 – NP 2278385 ; **Bairro Jardim Colonial** – II 57.0005.0006.0000 – NP 2277327 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0072.0030.0001 – NP 2275973 ;

- deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bairrinho** – II 73.0213.0035.0000 – NP 2265987 ; **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0068.0038.0000 – NP 2278386 ;

- deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/ transeuntes, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei n ° 006354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial São Francisco** – II 35.0058.0004.0000 – NP 2278367 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Vila Rangel** – II 22.0043.0123.0003 – NP 2274892 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0310.0019.0000 – NP 2274869 ; **Bairro Jardim Valparaiba** – II 56.0037.0015.0000 – NP 2278233 ; **Bairro Recanto Caete** – II 23.0099.0101.0000 – NP 2278230 ; **Bairro Torrão de Ouro** – II 74.0115.0001.0000 – NP 2274876 ; **Bairro Vila Cândida** – II 24.0005.0008.0000 – NP 2282579 ;

- deverá realizar o adequado escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Bairrinho** – II 78.0059.0009.0000 – NP 2276745 ; **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0144.0061.0000 – NP 2276585 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0048.0019.0000 – NP 2276608 ; II 72.0041.0003.0000 – NP 2275583 ;

- deverá providenciar instalação/adequação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas, atendendo ao disposto nos artigos 79 e 85 da lei n° 001566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Urbanova** – II29.0038.0006.0000 – NP 2279785 ;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial Cambui** – CPF 090.865.698-03 – NP 2279504 ;

- deverá retirar/recolher resíduos sólidos de áreas/terrenos públicos, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Jussara** - II 32.0086.0014.0000 – NP 2278146 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0619.0025.0000 – NP 2272688 ;

- deverá cessar introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Parque Industrial** – II 48.0128.0023.0001 – NP 2274067 ;

- deverá providenciar reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – II 57.0468.0028.0000 – NP 2265867 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação*:* **Bairro Jardim Olimpia** – CPF II 56.0002.0013.0000 – AIM 2261373 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0099.0115.0000 – AIM 2254063 ; II 48.0069.0027.0001 – AIM 2256125 ; **Bairro Vila Dirce** – II 23.0055.0002.0000 – AIM 2252320 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0161.0008.0000 – AIM 2249259 ; **Bairro Barrinho** – II 78.0059.0104.0000 – AIM 2252684 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0355.0003.0000 – AIM 2255627 ; **Bairro Jardim Satelite** – II 46.0061.0007.0000 – AIM 2256010 ; **Bairro Rio Comprido** – II 57.0641.0001.0000 – AIM 2256005 ; **Bairro Jardim Rosário** – II 65.0034.0012.0000 – AIM 2242494 ; **Bairro Monte Castelo** – II 32.0011.0028.0000 – AIM 2252407 ; **Bairro Jardim Valparaiba** – II 56.0031.0012.0002 – AIM 2257729 ; **Bairro Altos da Ponte** – II 27.0067.0034.0000 – AIM 2255531 ; **Bairro Vila Mascarenhas** – II 14.0021.0012.0000 – AIM 2261067 ; **Bairro Vila Tatetuba** – II 50.0010.0023.0000 – AIM 2260989 ; **Bairro Vila Industrial** – II 51.0038.0049.0000 – AIM 2261369 ; **Bairro Buquirinha** – II 26.0030.0010.0000 – AIM 2260514 ; **Bairro Jardim Telespark** – II 23.0100.0016.0000 – AIM 2255063 ; **Bairro Santana** – II 21.0001.0071.0000 – AIM 2257444 ; **Bairro Jardim Paraiso** – II 47.0083.0001.0000 – AIM 2258429 ; **Bairro Vila das Acácias** – II 45.0001.0024.0000 – AIM 2280179 ; **Bairro Jardim Oriental** – II 65.0004.0001.0000 – AIM 2279305 ; **Bairro Vila Letonia** – II 45.0018.0013.0000 – AIM 2267190 ; **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – II 57.0501.0023.0000 – AIM 2277387 ; **Bairro Vila Bandeirantes** – II 15.0001.0019.0000 – AIM 2279498 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0051.0011.0000 – AIM 2276950 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0300.0056.0000 – AIM 2273284 ; **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – II 57.0422.0032.0000 – AIM 2277868 ; **Bairro do Jaguari** – II 23.0084.0063.0000 – AIM 2266820 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro da Pernambucana** – II 71.0349.0001.0000 – AIM 2249177 ; II 71.0271.0001.0000 – AIM 2249486 ; II 71.0273.0032.0000 – AIM 2278587 ; **Bairro Jardim São Judas Tadeu** – II 71.0029.0001.0000 – AIM 2250564 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0161.0007.0000 – AIM 2249253 ; II 82.0161.0008.0000 – AIM 2249269 ; **Bairro Vista Linda** – II 33.0039.0061.0000 – AIM 2257407 ; **Bairro Residencial Bosque dos Ipes** – II 65.0238.0023.0023.0001 – AIM 2252317 ; II 65.0238.0023.0002 – AIM 2252315 ; **Bairro Jardim Republica** – II 60.0007.0021.0000 – AIM 2255043 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0355.0003.0000 – AIM 2255626 ; II 57.0355.0002.0000 – AIM 2255744 ; **Bairro Residencial Flamboyant** – II 35.0089.0001.0000 – AIM 2257529 ; **Bairro Vila Ester** – II 56.0087.0017.0000 – AIM 2261313 ; **Bairro Vila Industrial** – II 51.0028.0030.0000 – AIM 2260978 ; **Bairro Vila Maria** – II 13.0021.0012.0000 – AIM 2260454 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0081.0089.0000 – AIM 2249496 ; **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – II 57.0501.0023.0000 – AIM 2277393 ; **Bairro Vila Bandeirantes** – II 15.0001.0019.0000 – AIM 2279505 ; **Bairro do Jaguari** – II 23.0084.0063.0000 – AIM 2266819 ; **Bairro Vila Luchetti** – II 45.0060.0015.0000 – AIM 2264744 ;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso*,* o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0206.0036.0000 – AIM 2249355 ; **Bairro Vila Tatetuba** – CPF 050.857.036-00 – AIM 2261282; **Bairro Vila Progresso** – II 32.0006.0020.0000 – AIM 2252913 ; **Bairro Vista Linda** – II 33.0041.0049.0000 – AIM 2252863 ; **Bairro Capão Grosso** – II 91.0016.0012.0002 – AIM 2254805 ; **Bairro Jardim Santa Luzia** – II 71.0212.0042.0000 – AIM 2253655 ; **Bairro Recanto Tamoios** – CPF 830.818.528-20 – AIM 2257742 ; **Bairro Altos do Caete** – II 27.0026.0016.0000 – AIM 2255451 ; **Bairro Altos da Ponte** – II 27.0067.0034.0000 – AIM 2255534 ; **Bairro Vila Luchetti** – II 45.0095.0005.0000 – AIM 2261317 ; **Bairro Conjunto Residencial Vale Pinheiros** – II 40.0067.0012.0000 – AIM 2261055 ; **Bairro Altos de Santana** – II 23.0247.0021.0001 – AIM 2255896 ; **Bairro Vila São Bento** – II 45.0079.0016.0000 – AIM 2257423 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0024.0009.0000 – AIM 2246605 ; **Bairro da Pernambucana** – II 71.0077.0001.0000 – AIM 2249358 ; **Bairro Jardim Satelite** – II 46.0060.0010.0000 – AIM 2281385 ; **Bairro Vila Bandeirantes** – II 15.0001.0019.0000 – AIM 2279499 ; **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – II 57.0501.0023.0000 – AIM 2277389 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0029.0006.0006 – AIM 2277567 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0354.0007.0000 – AIM 2266700 ; **Bairro do Ronda** – II 32.0088.0020.0000 – AIM 2272004 ; **Bairro Jardim Santa Julia** – II 71.0303.0011.0000 – AIM 2280455 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** – II 78.0059.0104.0000 – AIM 2252687 ; **Bairro Eugenio de Melo** –II 82.0301.0031.0000 – AIM 2251112 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0355.0003.0000 – AIM 2255629 ; **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – II 57.0501.0023.0000 – AIM 2277450 ; **Bairro do Jaguari** – II 23.0084.0063.0000 – AIM 2266822 ; **Bairro Jardim Mariana** – II 80.0091.0042.0000 – AIM 2275004 ; **Bairro Urbanova** – II 29.0346.0004.0000 – AIM 2272308 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0300.0056.0000 – AIM 2273766 ;

- Vsa descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Cruzeiro do Sul** – CNPJ 30.569.940/0001-67 – AIM 2249276 ; CNPJ 30.569.940/0001-67 – AIM 2249271 ; CNPJ 30.569.940/0001-67 – AIM 2249290 ;

- descarregou água servida em logradouro público o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 e 54 da lei n° 007815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Paraiso** – II 47.0065.0019.0000 - AIM 2249587 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso*,* o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Putim** – II 71.0999.0055.0000 – AIM 2257295 ; **Bairro Jardim Majestic** – CPF 199.238.548-33 – AIM 2191281 ; **Bairro Vila Paiva** – II 25.0006.0037.0000 – AIM 2256644 ; **Bairro Parque Santa Rita** – II 34.0009.0432.0000 – AIM 2257291 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0028.0088.0000 – AIM 2257431 ; II 23.0028.0062.0001 – AIM 73716 /21 ; II 23.0028.0046.0000 – AIM 2257428 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0057.0011.0000 – AIM 2257445 ; II 49.0068.0005.0000 – AIM 2279688 ; **Bairro Satelite Industrial** – II 46.0176.0008.0000 – AIM 2257447 ; **Bairro Jardim Nova América** – CNPJ 61.886.826/0001-94 – AIM 2279714 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0007.0012.0002 – AIM 2279720 ;

- VSa vem fazendo queimada de lixo e vegetação , contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0053.0032.0000 – AIM 2254306 ;

- vsa *não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades*, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Paulista** – CNPJ 34.776.142/0001-67 – AIM 2263116 ;
- Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas da fase vermelha – decreto 18.764/2021 o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 1 a 4 da lei n° 018764/2021. sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** – CNPJ 37.610.655/0001-91 – AIM 2253721 ; **Bairro Palmeiras de São Jose** – CNPJ 09.059.432/0002-23 – GUIA MULTA Processo 82573 /21 ; **Bairro Jardim Paulista** – CNPJ 041.810.851/0001-87 – AIM 2263109 ; CNPJ 418.108.510/0001-87 – AIM 2263110 ; **Bairro Jardim Terras do Sul** – CNPJ 039.684.268/0001-25 – AIM 2262247 ; **Bairro Cidade Morumbi** – CNPJ 37.972.277/0001-96 – AIM 2262487 ; CNPJ 37.972.277/0001-96 – AIM 2262489 ; CNPJ 37.972.277/0001-96 – AIM 2262674 ; CNPJ 37.972.277/0001-96 – AIM 2262678 ;

- não desembaraçou / desimpediu passeios / vias públicas, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 7 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim República** – II 60.0005.0035.0000 - AIM 2261852 ; **Bairro Bairrinho** – CPF 031.817.448-08 – AIM 2240041 ; CPF 082.248.878-71 – AIM 2240024 ; CPF 159.656.118-11 – AIM 2240039 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0051.0012.0000 – AIM 2275630 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0354.0007.0000 – AIM 2266701 ; **Bairro Jardim Nova República** – II 60.0037.0003.000 – AIM 2275232 ;

- não removeu publicidade de indicação, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 13 e 19 da Lei 010339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim São Vicente** – CPF 040.869.856-08 – AIM 2259610 ;

- Vsa descumpriu o horário de funcionamento previsto para a atividade de comércio varejista de bebidas – CNAEG-4723- 7/00 – culminando na sanção administrativa prevista no artigo 373 – D DA 1566 /1970, o fato está em desacordo com o disposto nos artigo 373 da Lei 001566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Paulista** – CNPJ 418.108.510/0001-87 – AIM 2263121 ;

- não realizou o adequado escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: **Bairro Campos de São José** – II 80.0112.0015.0002 – AIM 2255569 ; **Bairro Jardim Pararangaba** – II 59.0134.0009.0001 – AIM 2256984 ; **Bairro Jardim Satélite** – II 46.0061.0064.0000 – AIM 2267790 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 82.0303.0037.0000 – AIM 2280245 ;

- a retirada da cerca de arame farpado, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** – II 78.0059.0104.0000 – AIM 2252685 ; **Bairro Jardim Santo Onofre** – II 81.0050.0020.0000 – AIM 2253756 ;

- praticou poda ou dano/anelamento a vegetação de porte arbóreo em logradouro público, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 14 a 18 da lei 005097/1997, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campos de São Jose** – CPF 741.108.613-49 – AIM 2211707 ;

- utilizou-se de fogo como método facilitador para capinação e limpeza, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 3 e 4 da lei 007361/2007, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – II 74.0041.0011.0000 – AIM 2259153 ;

- deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/ transeuntes, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei n ° 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Bandeirantes** – II 15.0001.0019.0000 – AIM 2279507 ;

- VSa vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 106 e 266 da Lei n° 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso , *o* que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Terras do Sul** – CNPJ 39.684.268/0001-25 – AIM 2274595 ; **Bairro Jardim Satélite** – CNPJ 09.296.671/0001-16 – AIM 2281528 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- não procedeu a construção do passeio, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Altos do Caete** – CPF 098.533.998-57 – GUIA MULTA Processo 17923 /19 ; CPF 250.253.078-48 – GUIA MULTA Processo 25128 /19 ; CPF 209.907.438-02 – GUIA MULTA Processo 25129 /19 ; CPF 062.429.338-61 – GUIA MULTA Processo 25584 /19 ; CPF 391.129.998-22 – GUIA MULTA Processo 27558 /19 ; **Bairro Cajuru** – CPF 046.686.663-19 – GUIA MULTA Processo 144020 /19 ; CPF 305.178.388-93 – GUIA MULTA Processo 138810 /19 ; **Bairro Buquirinha** – CPF 218.901.048-92 – GUIA MULTA Processo 67545 /19 ; CPF 887.381.088-87 – GUIA MULTA

Processo 8233 /20 ; CPF 056.243.697-94 – GUIA MULTA Processo 158609 /19 ; **Bairro Parque Interlagos** – CNPJ 07.776.303/0001-40 – GUIA MULTA Processo 103727 /19 ; **Bairro Vista Verde** – CPF 413.566.086-04 – GUIA MULTA Processo 115933 /19 ; **Bairro Vila das Acácias** – CPF 789.231.908-53 – GUIA MULTA Processo 144000 /19 ; **Bairro Vista Linda** – II 33.0041.0049.0000 – AIM 2252848 ; **Bairro da Pernambucana** – CPF 254.307.838-03 – GUIA MULTA Processo 104162 /18 ; CPF 072.445.328-81 – GUIA MULTA Processo 121035 /18 ; **Bairro Jardim Nova República** – CPF 054.864.618-01 – GUIA MULTA Processo 101144 /17 ; **Bairro Vila São Bento** – II 45.0073.0003.0000 – GUIA MULTA Processo 62008 /20 ; **Bairro Jardim Aeroporto** – II 45.0034.0016.0092 – GUIA MULTA Processo 62009 /20 ; **Bairro Altos de Santana** – II 23.0215.0058.0000 – AIM 2247404 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CPF 277.596.248-32 – GUIA MULTA Processo 26221 /19 ; **Bairro Vila Luchetti** – CPF 736.156.178-00 – GUIA MULTA Processo 55942 /19 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – CPF 037.175.608-16 – GUIA MULTA Processo 56507 /19 ; CNPJ 49.255.276/0001-00 – GUIA MULTA Processo 129413 ; CPF 035.564.158-52 – GUIA MULTA Processo 138796 /19 ; **Bairro Vila Veneziani** – CPF 026.140.928-00 – GUIA MULTA Processo 7080 /19 ; **Bairro do Jardim** – CPF 096.319.358-92 – GUIA MULTA Processo 138784 /19 ; **Bairro Vila das Acacias** – CPF 789.231.908-53 – GUIA MULTA Processo 143998 /19 ; **Bairro Jardim Vale do Sol** – CPF 645.162.538-87 – GUIA MULTA Processo 72526 /15 ; **Bairro Jardim Satélite** – CPF 677.167.848-20 – GUIA MULTA Processo 94058 /20; **Bairro Chácaras Reunidas** – CPF 502.394.068-34 – GUIA MULTA Processo 706224 /15 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial Mantique Buquirinha** – CPF 056.243.697-94 – GUIA MULTA Processo 158611 /19 ; CPF 218.901.048-92 – GUIA MULTA Processo 75067 /19 ; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – CPF 975.838.718-91 – GUIA MULTA Processo 41221 /17 ; **Bairro Altos do Caete** – CPF 062.429.338-61 – GUIA MULTA Processo 25585 /19 ; **Bairro Jardim República** – CPF 721.016.954-72 – GUIA MULTA Processo 153506 /19 ; **Bairro Jardim Pararangaba** – CPF 256.156.828-84 – GUIA MULTA Processo 34996 /20 ; **Bairro Buquirinha** – CPF 059.284.428-58 – GUIA MULTA Processo 158667 /19 ; **Bairro da Pernambucana** – CPF 072.445.328-81GUIA MULTA Processo 121023 /18 ;

- VSA não manteve a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0004 a 0014. Segue prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CPF 062.431.638-65 – GUIA MULTA Processo 47301 /20 ; **Bairro Jardim Ismenia** – CPF 217.790.408-06 – GUIA MULTA Processo 49047 /20 ; **Bairro Jardim Satelite** – CPF 787.608.608-04 – GUIA MULTA Processo 115102 /19 ; **Bairro Vila São Bento** – CPF 494.607.658-15 – GUIA MULTA Processo 115121 /19 ; **Bairro Parque Residencial União** – CNPJ 14.208.669/0001-88 – GUIA MULTA Processo 137436 /19 ;

- não procedeu a capina e limpeza, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Santa Julia** – CPF 414.815.934-04 – GUIA MULTA Processo 22100 /21 ;

VSa *não retirou resíduo sólido*, contrariando a Lei nº 007815/2009, Artigos 0013 à 0054. Segue prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Nair** – CPF 332.654.613-00 – GUIA MULTA Processo 48679 /20 ;

- realizar poda ou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cidade Morumbi** – CPF 928.947.638-91 – GUIA MULTA Processo 76512 / 17 ; **Bairro Jardim Altos do Esplanada** – CNPJ 05.620.485/0001-30 – GUIA MULTA Processo 52978 / 17 ; **Bairro Vila Adyana** – CPF 018.534.228-00 – GUIA MULTA Processo 52976 /17 ; **Bairro Jardim San Marino** – CNPJ 02.302.100/0045-19 – GUIA MULTA Processo 147797 /19 ; **Bairro Jardim Satélite** –CNPJ 60.131.885/0001-90 – GUIA MULTA Processo 84839 /17 ; CPF 313.341.648-00 – GUIA MULTA Processo 84761 /17 ; **Bairro Residencial Jatoba** – CPF 933.652.332-53 – GUIA MULTA Processo 115948 /19 ; **Bairro Campo dos Alemães** – CPF 040.127.088-21 – GUIA MULTA Processo 8923 /17 ; **Bairro Jardim Oriente** – CPF 086.001.768-08 – GUIA MULTA Processo 72055 /20 ;

- descarregou água servida em logradouro público, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Altos de Santana** – CPF 623.703.918-04 – GUIA MULTA Processo 57906 / 20 ; **Bairro Parque Industrial** – CNPJ 51.621.209/0002-94 – GUIA MULTA Processo 3443 /21 ;

- não desembaraçou / desimpediu passeios / vias públicas, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 7 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim da Granja** – II 34.0025.0012.0000 – GUIA MULTA Processo 143987 /19 ;

- pichou ou pregou cartaz em parede/poste/tapume/arvore/muro, contrariando a lei 2046/1978 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jaguari e Pinheiros** – CNPJ 14.415.768/0001-30 – GUIA MULTA Processo 35949 /20 ; CNPJ 54.486.642/0001-71 – GUIA MULTA Processo 35905 20 ; **Bairro Jardim de Fátima** – CNPJ 51.629.640/0001-04 - GUIA MULTA Processo 105799 /19 ; **Bairro da Pernambucana** – CNPJ 21.120.023/0001-00 – GUIA MULTA Processo 10013 /20 ; CNPJ 56.496.995/0001-88 – GUIA MULTA Processo 10016 /20 ; CNPJ 23.486.660/0001-20 – GUIA MULTA Processo 10022 /20 ; CNPJ 31.407.044/0001-64 – GUIA MULTA Processo 10023 /20 ; CNPJ 09.268.448/0001-65 – GUIA MULTA Processo 10024 /20 ; CNPJ 03.784.264/0001-71 – GUIA MULTA Processo 10028 /20 ; **Bairro Chacaras dos Eucaliptos** – CNPJ 03.403.174/0001-93 – GUIA MULTA Processo 10020 /20 ; **Bairro Jardim Satelite** – CNPJ 07.249.846/0329-06 – GUIA MULTA Processo 35257 /20 ; **Bairro Cidade Jardim** – CNPJ 21.448.011/0001-09 – GUIA MULTA Processo 35901 /20 ; CNPJ 57.804.205/0001-47 – GUIA MULTA Processo 35903 /20 ; **Bairro Vila das Acacias** – CPF 050.140.658-13 – GUIA MULTA Processo 82406 /20 ; **Bairro Floradas de São Jose** – CNPJ 07.249.846/0329-06 – GUIA MULTA Processo 105798 /19 ; **Bairro Cidade Morumbi** – CNPJ 30.642.750/0001-28 – GUIA MULTA Processo 134547 /19 ; CNPJ 30.642.750/0001-28 – GUIA MULTA Processo 134551 /19 ; CNPJ 30.642.750/0001-28 – GUIA MULTA Processo 158564 /19 ; CNPJ 30.642.750/0001-28 – GUIA MULTA Processo 158572 /19 ;

- não removeu/adequou publicidade temporária em desacordo , contrariando a lei 010339/2001
sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Monte Castelo** – CNPJ 01.259.003/0001-07 – GUIA MULTA Processo 8248 /20 ;

VSa vem fazendo publicidade sem autorização dessa Prefeitura, contrariando a lei 002046/1978
sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** – CNPJ 35.561.777/0001-00 – GUIA MULTA Processo 60314 /20 ; CNPJ 12.769.431/0001-04 – GUIA MULTA Processo 60316 /20 ; CNPJ 35.561.777/0001-00 – GUIA MULTA Processo 70046 /20 ; **Bairro Colonia Paraiso** – CNPJ 09.165.405/0001-54 – GUIA MULTA Processo 122295 /19 ;

- preparou argamassa ou similares sobre passeio/via publica, contrariando a Lei 007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – CPF 385.886.158-86 – GUIA MULTA Processo 145683 /19 ; CPF 365.610.218-00 – GUIA MULATA Processo 145548 /19 ; CNPJ 21.735.041/0001-04 – GUIA MULTA Processo 145556 /19 ; CNPJ 21.735.041/0001-04 – GUIA MULTA Processo 145566 /19 ; CPF 425.664.898-40 – GUIA MULTA Processo 145572 /19 ; CPF 411.282.278-27 – GUIA MULTA Processo 145573 /19 ; CPF 373.641.198-76 – GUIA MULTA Processo 145587 /19 ; CPF 316.677.388-60 – GUIA MULTA Processo 145588 /19 ; CPF 047.515.835-06 – GUIA MULTA Processo 145617 /19 ; CPF 419.390.388-55 – GUIA MULTA Processo 145649 /19 ; CPF 419.799.608-01 – GUIA MULTA Processo 145677 /19 ; CPF 045.609.156-44 – GUIA MULTA Processo 145344 /19 ; CPF 073.627.026-47 – GUIA MULTA Processo 145359 /19 ; CPF 329.638.478-23 – GUIA MULTA Processo 145386 /19 ;CPF 717.285.626-00 – GUIA MULTA Processo 145396 /19 ; CPF 098.622.738-28 – GUIA MULTA Processo 145400 /19 ; CPF 261.132.038-16 – GUIA MULTA Processo 145405 /19 ; CPF 183.890.218-03 – GUIA MULTA Processo 145407 /19 ; CPF 410.184.398-89 – GUIA MULTA Processo 145426 /19 ; CPF 299.911.498-21 – GUIA MULTA Processo 145435 /19 ; CNPJ 21.735.041/0001-04 – GUIA MULTA Processo 145442 /19 ; CNPJ 21.735.041/0001-04 – GUIA MULTA Processo 145450 /19 ; CPF 272.316.168-44 – GUIA MULTA Processo 145452 /19 ; CPF 405.299.628-37 – GUIA MULTA Processo 145457 /19 ; CPF 316.558.108-80 – GUIA MULTA Processo 145468 /19 ; CPF 063.497.245-69 – GUIA MULTA Processo 145473 /19 ; CPF 610.946.383-31 – GUIA MULTA Processo 145495 /19 ; CPF 245.837.618-56 – GUIA MULTA Processo 145506 /19 ; CPF 356.053.388-03 – GUIA MULTA Processo 145514 /19 ; CPF 401.865.758-74 – GUIA MULTA Processo 145518 /19 ; CPF 019.738.248-76 – GUIA MULTA Processo 145521 /19 ; CPF 359.290.838-35 – GUIA MULTA Processo 145522 /19 ; CPF 297.277.678-00 – GUIA MULTA Processo 145535 /19 ; CPF 453.455.678-08 – GUIA MULTA Processo 145540 /19 ; CPF 443.620.818-44 – GUIA MULTA Processo 145543 /19 ; CPF 034.449.573-60 – GUIA MULTA Processo 145496 /19 ; CPF 218.674.958-05 – GUIA MULTA Processo 14504 /19 ; CPF 068.966.714-08 – GUIA MULTA Processo 14586 /19 ; CPF 404.419.978-72 – GUIA MULTA Processo 145517 /19 ;

- Vsa ***não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante essa prefeitura***, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Industrial** – CNPJ 06.651.971/0001-88 - GUIA MULTA Processo 3417 / 21 ; **Bairro Jardim Alvorada** – CNPJ 39.581.990/0001-34 – GUIA MULTA Processo 42274 /21 ; **Bairro Vila Zizinha** – CPF 217.552.028-57 – GUIA MULTA Processo 98008 /20 ; **Bairro Eugenio de Melo** – CPF 473.083.448-86 – GUIA MULTA Processo 64304 /21 ; **Bairro Cajuru** – CNPJ 38.438.946/0001-07 – GUIA MULTA Processo 85074 /21 ; **Bairro Cidade Morumbi** – CPF 415.790.008-19 – GUIA MULTA Processo 108289 /21 ; **Bairro Monte Castelo** – CPF 071.738.744.59 – GUIA MULTA Processo 32539 21 ;

- Não providenciou a ligação do seu imóvel à rede coletora de esgoto, contrariando a Lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Santos Dumont** – II 35.0099.0097.0000 – GUIA MULTA Processo 10039 /20 ; **Bairro Jardim Nova Michigan** – CNPJ 03.310.835/0001-36 – GUIA MULTA Processo 10045 /20 ; **Bairro Pousada do Vale** – CPF 201.904.718-75 – GUIA MULTA Processo 10078 /20 ; II 80.0001.0003.0000 – GUIA MULTA Processo 10097 /20 ; **Bairro Alto da Ponte** – CPF 226.761.628-96 – GUIA MULTA Processo 96314 /20 ; CPF 026.266.498-60 – GUIA MULTA Processo 93616 /20 ;

- VSa *não adotou medidas visando evitar a contaminação ou propagação do corona vírus contrariando os dispostos nos Decretos Municipal n° 18717/2021*, contrariando a Lei 18717/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Industrial** – CPF 417.977.868-81 – GUIA MULTA Processo 12438 /21 ; **Bairro Campo dos Alemães** – CNPJ 34.781.037/0001-16 – GUIA MULTA Processo 12444 /21 ;

- Vsa descumpriu o horário de funcionamento previsto para a atividade varejista de bebidas- CNAEG- 723-7/00 – culminando na sanção administrativa prevista no artigo 373 – D DA 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** – CNPJ 37.820.767/0001-77 – GUIA MULTA Processo 12441 /21 ; **Bairro Rio Comprido** – CPF 033.109.445-22 – GUIA MULTA Processo 34110 /21 ;

- deverá remover faixas / inscrições / plaquetas / balões em vias públicas, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 15 e 19 da Lei n° 10339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, *o* que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CNPJ 22.431.739/0001-90 – GUIA MULTA Processo 26456 /20 ;

- Vsa manteve em funcionamento atividade considerada não essencial em período de calamidade em saúde pública contrariando o disposto no Decreto Municipal 18.717/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Torrão de Ouro** – CPF 320.178.788-47 – GUIA MULTA Processo 12445 /21 ;

- Vsa descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase laranja- Decreto 18.735/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Torrão de Ouro** – CPF 581.488.768-00 – GUIA MULTA Processo 17312 /21 ; CNPJ 30.683.104/0001-09 – GUIA MULTA processo 25376 /21 ; **Bairro da Pernambucana** – CPF 340.483.718-51 – GUIA MULTA Processo 19435 /21 ; **Bairro Parque Industrial** – CPF 275.532.778-27 – GUIA MULTA Processo 15230 /21 ;

- Vsa descumpriu as regras gerais e /ou especificas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cidade Morumbi** – CPF 162.748.588-06 – GUIA MULTA Processo 43463 /21 ; CNPJ 27.512.000/0001-27 – GUIA MULTA Processo 34105 /21 ; CNPJ 16.949.656/0001-95 – GUIA MULTA Processo 413381 /21 ; **Bairro Cajuru** – CNPJ 38.438.946/0001-07 – GUIA MULTA Processo 78051 /21 ; CNPJ 38.438.946/0001-07 – GUIA MULTA Processo 79689 /21 ; CNPJ 38.438.946/0001-07 – GUIA MULTA Processo 85073 /21 ; CNPJ 38.438.946/0001-07 – GUIA MULTA Processo 85077 /21 ; **Bairro Parque Residencial União** – CPF 319.015.998-09 – GUIA MULTA Processo 41383 /21 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CNPJ 32.960.693/0001-50 – GUIA MULTA Processo 62309 /21 ; **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – CNPJ 14.900.576/0001-10 – GUIA MULTA Processo 41366 /21 ; CNPJ 31.971.467/0001-02 – GUIA MULTA Processo 56898 /21 ; **Bairro Rio Comprido** – CNPJ 31.971.467/0001-02 – GUIA MULTA Processo 58606 /21 ;

- deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Santa Edwiges** - CPF 365.324.668-75 – GUIA MULTA Processo 102679 /20 ; **Bairro Cajuru** – CNPJ 39.424.126/0001-29 – GUIA MULTA Processo36720 /21 ;

- **vsa vem exercendo atividade de comércio ambulante sem a devida regularização municipal,** contrariando a lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim das Colinas** – CPF 427.372.928-83 – GUIA MULTA Processo 44234 /19 ; CPF 437.683.308-85 – GUIA MULTA Processo 108564 /19 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CPF 125.602.328-04 – GUIA MULTA Processo 119378 / 19 ; CPF 346.779.255-34 – GUIA MULTA Processo 106007 /20 ; **Bairro Serimbura** – CPF 081.730.358-81 – guia multa Processo 130181 /19 ;

- não desimpediu passeio/via pública, contrariando a lei 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim São Vicente** – CPF 199.103.098-31 – GUIA MULTA Processo 44244 /19 ; **Bairro Bom Retiro** – CPF 104.773.898-80 – GUIA MULTA Processo 112079 /19 ;

- não retirou veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Nair** – CPF 411.861.415-49 – GUIA MULTA Processo 7729 /19 ;

- realizou grafitagem sem autorização / pichação descaracterizando pintura original do imóvel , contrariando a Lei 9045/2013, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Satelite** – CPF 473.875.868-37 – GUIA MULTA Processo 138745 /19 ;

- faltou no comércio da feira livre , contrariando a Lei 3970/1991, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Santana** – CPF 162.825.778-45 – GUIA MULTA Processo 140364 /19 ; **Bairro Bosque dos Ipes** – CPF 162.825.778-45 – GUIA MULTA Processo 108453 /19 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611, 18628,18650 ,18661 , 18690 , 18697de 2020, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** - CPF 410.376.478-31 – GUIA MULTA Processo 7598 /21 ;

- não removeu publicidade de indicação, contrariando a Lei nº 010339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Residencial Aquarius** – CNPJ 23.288.387/0001-29 – GUIA MULTA Processo 31697 /20 ; CNPJ 22.540.362/0002-99 – GUIA MULTA Processo 31700 /20 ; **Bairro Jardim Esplanada** – CPF 942.955.737-87 – GUIA MULTA Processo 31699 /20 ; **Bairro Jardim Satelite** – CNPJ 07.249.846/0329-06 – GUIA MULTA Processo 55891 /20 ; **Bairro Jardim Telespark** – CPF 071.356.849-66 – GUIA MULTA Processo 153467 /19 ;

- não realizou o adequado escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 00623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0129.0009.0000 – GUIA MULTA Processo 26481 /20 ;

- não providenciou alvará de publicidade ao ar livre, contrariando a Lei 010339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** – CNPJ 09.247.401/0001-15 – GUIA MULTA Processo 88033 /19 ;

- depositou/lançou resíduos em local impróprio, contrariando a Lei 007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial Gazzo** – CPF 295.385.738-97 – GUIA MULTA Processo 55235 /20 ; **Bairro Cidade Morumbi** – CPF 084.016.958-21 – GUIA MULTA Processo 55234 /20 ;

- AA auto de apreensão, contrariando a Lei 002046/1978 – CNPJ 173.189.560/0003-09 – AA 433214

Fica comunicado o responsável CPF 245.532.368-42, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 53411 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 010.408.970/0001-84, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 51130 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 323.658.938-80, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 61712 / 21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 027.146.090/0001-58, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 68313 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 295.858.958-70 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 68469 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 406.161.978-02, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 69844 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 258.553.918-43, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 39662 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 162.740.878-93, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 58618 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 010.239.620/0001-31, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 31394 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 132.603.838-91, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 37742 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 738.401.498-00, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 5763 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 127.669.648-51, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 69637 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 109.761.868-45, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 70197 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 056.105.748-62, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 71138 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 185.687.618-79, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9350 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 062.432.098-73, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 89393 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 045.391.992/0001-63, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido **prazo final de 30 (trinta) dias**, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 85549 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 185.687.618-79, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9345 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 185.687.618-79, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9353 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 050.461.540/0047-23, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 9806 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 738.401.498-00, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 5778 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 738.401.498-00, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 5781 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 040.626.146-69, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 63760 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 028.292.672/0001-37, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 32951 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 132.603.838-91 , de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 37746 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 341.427.203-25, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 49992 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 032.782.448-42, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 52400 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 975.559.248-20, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 15523 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 846.918.838-00, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 27429 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 010.239.620/0001-31, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 31403 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 010.239.620/0001-31, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 31404 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 062.432.098-73, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 89437 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 162.740.878-93, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 58629 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 975.554.108-00, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 98871 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 33.287.476/0001-04, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 93847 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 267.376.168-36, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 50100 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 681.603.648-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 91903 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 29.784.434/0001-01, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 85247 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 109.738.998-75, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 73492 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 977.992.708-53, o Departamento de Posturas Municipais informa que foi **concedido prazo de 30 (trinta) dias**, a título de oportunidade, para adoção das medidas cabíveis para resolução do problema, motivo da presente ação fiscal. Processo 8211 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 183.820.218-83, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 104683 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 150.106.268-96, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 109202 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 082.988.118.28, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO , sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 118804 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 23.422.141/0001-06, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP2249146** – processo 57697 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 295.048.528-66, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2219662** – processo 6891 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 62.647.383/0010-32, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2219884** – processo 93964 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 044.480.766-79, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2219967** – processo 99798 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 38.657.535/0001-02, o Departamento de Fiscalização e Posturas informa que o pedido formalizado por V.SA. por meio do processo em epígrafe foi DEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual o Auto de Infração e Multa n° **463923** foi cancelado e o referido processo será arquivado. Processo 39126 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 146.374.058-15, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o **AIM 2146034**– processo 106816 /18 ;

Fica comunicado o responsável CPF 128.443.178-98 , de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, informamos que ação fiscal foi baixada em nosso sistema como regular.Processo 14055 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 738.173.688-87, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, informamos que ação fiscal foi baixada em nosso sistema como regular .Processo 103168 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 547.956.058-15, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, informamos que ação fiscal foi baixada em nosso sistema como regular .Processo 19429 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 063.481.218-10, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 79278 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 716.219.625-04, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 62293 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 01.162.693/0001-81, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 14800 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 017.057.547/0001-26, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 43706 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 017.057.547/0001-26, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 43714 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 07.550.229/0001-49, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 5052 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 002.860.998-02, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 53571 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 405.601.358-66, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 66171 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 061.095.790/0001-20, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 124664 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 577.206.738-91, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 104860 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 068.976.224/0001-77, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 105928 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 036.179.988-87, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 57995 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 036.179.988-87, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 57995 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 046.339.298-10, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 82992 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 050.247.048-86, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 327 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 098.441.068-69, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 36876 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 017.057.547/0001-26, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 43697 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 215.775.738-46, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 44852 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 453.017.197-34, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 52455 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 789.575.408-49 , de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 94297 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 185.633.708-12, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 76786 ;

Fica comunicado o responsável CPF 273.648.188-71, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 77911 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 273.648.188-71, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 77912 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 425.387.788-59, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 17937 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 425.387.788-59, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 17935 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 425.387.788-59, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 17933 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 168.854.738-38, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 13911 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 30.091.622/0001-33, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 13452 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 019.432.727/0001-76, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 70843 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 041.930.320/0001-01, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73231 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 286.236.548-38, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73378 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 286.236.548-38, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73381 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 286.236.548-38, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73386 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 267.204.848-77, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 7382 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 087.119.248-96, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 129085 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 151.772.458-96, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 37823 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 471.573.898-86, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por Vsa sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 91793 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 17.708.022/0001-03, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por Vsa sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 82143 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 327.861.058-03, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por Vsa sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 105608 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 097.027.516-16, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por Vsa sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 82569 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 267.376.168-36, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por Vsa sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 52606 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 274.698.208-09, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 41717 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 02.422.476/0001-46, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 69427 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 017.593.530/0001-32, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 46179 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 625.907.586-34, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 46366 / 21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 183.383.008-37, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 64593 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 223.543.148-84, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 48417 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 046.637.588-35, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 12575 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 650.665.969-68, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 12380 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 788.601.568-15, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 11191 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 352.249.086-04, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 87282 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 035.564.148-80 , de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, visto que após este prazo a ação fiscal terá prosseguimento com a lavratura de Autos de Infração e Multas e lançamento das respectivas sanções pecuniárias. Processo 97352 /18 ;

Fica comunicado o responsável CPF 368.308.458-82, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, visto que após este prazo a ação fiscal terá prosseguimento com a lavratura de Autos de Infração e Multas e lançamento das respectivas sanções pecuniárias. Processo 88218 /20 ;

Fica comunicado o responsável pela II 36.0024.0016.0000 , de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos.– processo 88269 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 07.627.509/0001-08, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 60810 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 061.095.790/0001-20, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 26415 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 271.933.988-14, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 79206 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 01.022.318/0007-21, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 45356 /14 ;

Fica comunicado o responsável CPF 447.932.958-78, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 60506 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 619.411.668-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 83369 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 467.826.588-01 , de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, e será dado o andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista.processo 96775 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 019.345.598-65, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 77337 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 31.971.467/0001-02 , de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa,conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Processo 56898 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 346.779.255-34, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa,conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Processo 106007 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 14.900.576/0001-10, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa,conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Processo 41366 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 31.971.467/0001-02, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa,conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Processo 58606 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 071.738.744-59, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa,conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Processo 32539 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 106.711.098-47, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO,e será dado o andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 40501 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 106.711.098-47, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO,e será dado o andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 40501 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 099.810.098-65, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO,e será dado o andamento na presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 10985 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 027.299.363/0001-26, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. – processo 62208 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 01.937.635/0025-50, o Departamento de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 45584 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 083.972.048-30, o Departamento de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 106898 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 739.673.518-15, o Departamento de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 107778 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 255.688.078-33, o Departamento de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 24735 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 740.498.528-53 , o Departamento de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 93851 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 013.783.221/0009-82, de que foi INDEFERIDO e que a empresa deverá seguir o horário normal de funcionamento já estabelecido em lei, ou, horário mais restritivo que venha ser estipulado pelo Plano São Paulo de retomada econômica instituído pelo Estado de São Paulo, conforme decisão fundamentada nos autos e será dado andamento na presente ação fiscal. Processo 83013 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 013.783.221/0164-71, de que foi INDEFERIDO e que a empresa deverá seguir o horário normal de funcionamento já estabelecido em lei, ou, horário mais restritivo que venha ser estipulado pelo Plano São Paulo de retomada econômica instituído pelo Estado de São Paulo, conforme decisão fundamentada nos autos e será dado andamento na presente ação fiscal. Processo 24782 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 22.902.694/0001-95, de que foi INDEFERIDO e que a empresa deverá seguir o horário normal de funcionamento já estabelecido em lei, ou, horário mais restritivo que venha ser estipulado pelo Plano São Paulo de retomada econômica instituído pelo Estado de São Paulo, conforme decisão fundamentada nos autos e será dado andamento na presente ação fiscal. Processo 53443 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 014.678.508-88, o Departamento de Posturas Municipais informa que o processo em epígrafe foi **arquivado sem julgamento de mérito** , conforme decisão fundamentada nos autos. Orienta ainda que deverá ser protocolado pedido de alvará de publicidade pela empresa onde seu estabelecimento esta inserido contemplando todos os objetos publicitários a serem instalados no referido imóvel. Processo 86780 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 059.285.411/0037-24 , o Departamento de Posturas Municipais informa que,o pedido formalizado no processo em epígrafe foi **concedido prazo de 15 (quinze) dias** para que o interessado contate o DFPM para tratar assuntos referentes ao processo, sob pena de indeferimento deste. Processo 98891 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 047.513.205/0002-15, o Departamento de Posturas Municipais informa que,o pedido formalizado no processo em epígrafe foi **concedido prazo de 15 (quinze) dias** para que o interessado contate o DFPM para tratar assuntos referentes ao processo, sob pena de indeferimento deste. Processo 139324 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 422.871.248-70, o Departamento de Posturas Municipais informa que, o estabelecimento foi notificado a apresentar documentos de licenciamento. Processo 63271 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 029.897.478-93, o Departamento de Posturas Municipais informa que há **obrigatoriedade** de apresentar documentos fiscais e comprovação de posse dos produtos apreendidos pela GCM para que seja dada continuidade na análise deste referido processo. Para tanto fica concedido prazo de 10 (dez) dias para o atendimento à exigência. Processo 104661 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 036.641.437/0001-51, o Departamento de Posturas Municipais informa que, analisando a referida documentação apresentada pelo próprio requerente, verifica- se que o atual licenciamento de suas atividades contempla funcionamento **SEM ENTRETERIMENTO**, ou seja, não há fundamentação ou amparo legal para o exercício de música no local. Dessa forma fica **INDEFERIDO** o pedido,sendo que o descumprimento ensejará nas punições administrativas cabíveis. Processo 93311 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 026.136.668-89 ,o Departamento de Posturas Municipais informa que, a empresa instalada no local no ato da reclamação encerrou suas atividades. Processo 40375 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 231.250.475-87,o Departamento de Posturas Municipais informa que, considerando que a referida atividade não se encontra licenciada junto a esta Prefeitura, que a inscrição Municipal não corresponde ao local e funcionamento da atividade existente e ainda que o trailer encontrar-se irregularmente instalado em espaço público sem autorização desta Prefeitura, não há amparo legal para o atendimento e concessão ao pretendido. Processo 23020 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 037.701.962/0001-88,o Departamento de Posturas Municipais informa que, a liberação de interdição solicitada está condicionada a apresentação do Habite-se comercial do imóvel.Processo 53860 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 284.676.468-96 ,o Departamento de Posturas Municipais informa que,conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi **cancelada** e arquivada. Processo 334 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 138.447.378-55 ,o Departamento de Posturas Municipais informa que, foi concedido **prazo de 30 (trinta) dias** a título de oportunidade, para adoção das medidas cabíveis para a resolução do problema motivo da presente ação fiscal. Processo 27516 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 059.766.635-08,o Departamento de Posturas Municipais informa que, foi concedido **prazo de 15 (trinta) dias** para apresentar documentos que comprovem a propriedade das mercadorias sob pena de indeferimento do pedido, conforme decisão fundamentada nos autos.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que foi notificado a titular do CNPJ abaixo, por supressão de oito árvores, sem autorização da Prefeitura, contrariando as disposições da Lei Municipal 5097/1997.
NP – Notificação Preliminar Nº 456322.
CNPJ – 60.191.145/0001-49

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que foi notificado o titular do CPF abaixo, por supressão de UMA árvore, sem autorização da Prefeitura, contrariando as disposições da Lei Municipal 5097/1997. NP – **Notificação Preliminar Nº 2471.**
CPF – 198.113.748-30

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que foi notificado o titular do CPF abaixo, por intervenção em APP – área de preservação permanente, contrariando a Lei Municipal Nº 423/2010.
NP – Notificação Preliminar Nº 2367.
CPF – 738.716.218-20

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO
Nº 001/SG/FSS/2021
A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:
1. Centro de Valorização da Vida – CNPJ: 61.956.496/0002-47;
2. Associação Transformando Vontade em Ação – CNPJ: 41.711.062/0001-99;
3. Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura – CNPJ: 03.918.236/0001-08;
4. Instituto Cultural Luzes da Ribalta – CNPJ: 26.440.625/0001-68;
5. Casa de Oração Amor e Luz – CNPJ: 57.529.125/0001-20;
6. Sorri São José dos Campos – CNPJ: 50.007.616/0001-62.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2022
Gunar Monteiro de Andrade Junior
Maria Angélica Macias Dias
Marília Ferreira Maciel
Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos
Vanessa Siqueira Santos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/SEURBS/GC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69271/2021
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Chamada Pública para execução de projetos de natureza socioambiental, por demanda induzida, mediante celebração de Termo de Fomento, devendo, para tal fim, serem atendidos os requisitos previstos no presente Edital e, no que couber, na Lei, Decreto e Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.
Diante do exposto nos autos, em especial o Recurso interposto pelo INSTITUTO PARA CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ-CARNIVOROS, às fls. 397/399;
Considerando a manifestação da Comissão de Seleção, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM) e da Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, às fls. 400/401, mantendo a decisão e o resultado do Chamamento;
Considerando a manifestação do Departamento de Gestão de Projetos Especiais, exarada às fls. 402, elucidando que a decisão da Comissão e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente está condizente com os termos do edital e da legislação em vigor;
Considerando o exposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 18.299/2019, em especial o artigo 65, §5º;
Considerando ainda que a Secretaria de Assuntos Jurídicos em parecer disposto às fls. 386/396, aprovado pela Comissão de Seleção, Conselho Gestor do FUMCAM e plenária do COMAM, compreendeu que nos casos em que os melhores classificados extrapolem o limite global, seja possível a destinação dos recursos remanescentes para o melhor classificado com proposta apresentada que não extrapole o limite global de R$ 200.000,00.
Julgo improcedente o recurso interposto e HOMOLOGO o resultado do Edital de Chamamento nº 02/SEURBS/GC/2021, conforme Resultado Final publicada em 24/09/2021 no sítio eletrônico da Prefeitura de São José dos Campos.
Publique-se na forma estabelecida.
São José dos Campos, 26 de janeiro de 2022.

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 35/2022
Edital de Concurso: 01/2018
Homologação: 19/10/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, Processo Interno nº 111.631/2017, para se apresentar às 9h30 do dia 31/01/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original)
● Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original)
● Carteira Nacional de Habilitação, válida e definitiva (original)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
224 – GABRIEL ALEF DA SILVEIRA
São José dos Campos, 26 de janeiro de 2022.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
Edital de Processo Seletivo de Estágio nº 01/2022
O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Prefeitura de São José dos Campos retificam o Edital de Processo Seletivo de Estágio nº 01/2022, publicado no Boletim do Município nº 2764, de 21 de janeiro de 2022.
Leia-se como segue e não como constou:
1.5. Será concedido o valor referente ao Ticket Alimentação de R$ 16,00 por dia de estágio realizado para jornada de 6 horas/dia e de R$ 11,00 por dia para jornada de 4 horas/dia.
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2022.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
Prefeitura de São José dos Campos
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Prefeitura de São José dos Campos
Guilherme Rosa
Supervisor
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

E D I T A L
DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2022

O Secretário da Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita, da Prefeitura de São José dos Campos, **NOTIFICAM** os Srs. Contribuintes que os avisos dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2022, terão os seguintes vencimentos:

- **PARCELA ÚNICA – 21/02/2022 a 25/02/2022**

- **EM ATÉ 10 (DEZ) PARCELAS:**

1ª Parcela – 21 a 25/02/2022
2ª Parcela – 21 a 25/03/2022
3ª Parcela – 21 a 25/04/2022
4ª Parcela – 21 a 25/05/2022
5ª Parcela – 21 a 25/06/2022
6ª Parcela – 21 a 25/07/2022
7ª Parcela – 21 a 25/08/2022
8ª Parcela – 21 a 25/09/2022
9ª Parcela – 21 a 25/10/2022
10ª Parcela – 21 a 25/11/2022

As datas de vencimentos e quantidades de parcelas estão indicadas nos carnês.

Notificam, ainda, nos termos do artigo 35, da Lei Complementar Municipal nº 319/07, que os avisos de lançamento eventualmente não recebidos deverão ser solicitados **via internet (www.sjc.sp.gov.br),** nas Regionais, ou no Paço Municipal, **antes da data do vencimento da parcela única ou da 1ª parcela,** prevalecendo, para todos os efeitos, os vencimentos fixados neste Edital.

Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário da Gestão Administrativa e Finanças

Angelica Gória
Diretora do Depto. Receita

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 019/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Abertura em 04/02/2022 às 08h30.// PE 020/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura em 04/02/2022 às 13h30. // PE 021/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV. Abertura em 07/02/2022 às 08h30.// PE 022/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV. Abertura em 07/02/2022 às 13h30.// PE 023/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos. Abertura em 08/02/2022 às 08h30.// PE 001/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Ocrelizumabe. Abertura em 08/02/2022 às 13h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 285/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos - Grupo II. Homologada em 18/01/2022.// PE 323/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLII. Homologada em 20/01/2022.// : PE 326/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII, nos lotes 2, 9, 10, 20 e 21. Homologada em 21/01/2022.// PE 317/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo VI, nos lotes 1, 2, 9, 10, 12 a 15. Homologada em 24/01/2022.// PE 325/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII, nos lotes 1, 10, 13, 16 e 18. Homologada em 24/01/2022.// PE 312/SS/2021. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo IV. Homologada em 24/01/2022.

Edital de credenciamento: CR 001/SS/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas em Serviços de Enfermagem. Abertura em 21/01/2022 às 09h.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 346/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 25/2021, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODAO EM TRAMA SIMPLES E UNIFORME COM 13 FIOS POR CM², DIMENSOES DA COMPRESSA ABERTA NAO INFERIOR A 30CM X 13CM, DIMENSOES DA COMPRESSA DOBRADA APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS QUIMICAS (ALVEJANTE, GORDURA E AMIDO) E BOA ABSORCAO PARA LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM..	PT	125.000	0,3800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 118/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTA-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.666	1,4980
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0002-0).	CP	40.000	0,2000
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% (40 MG/ML) - GOTAS (1 MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	116	5,7500
13	COLCHICINA 0,5 MG .	CP	2.333	0,3351
10	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO.	CP	20.833	0,5752
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO (1 64 05 0008-9).	CP	250.000	0,0446
11	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA.	CP	11.000	1,6593
14	CLORTALIDONA 25 MG.	CP	166.666	0,2391
5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0003-9).	CP	51.666	0,1900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 115/2021, para o fornecimento de curativos especiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	20,00
5	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO, CONFECCIONADA EM ALGODAO VISCOSO, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL CONTENDO INDICADORES RETANGULARES DE EXTENSAO PARA EXTREMIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	10	125,25
13	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	96,78
8	CURATIVO TRANSPARENTE EM FILME DE POLIURETANO ADESIVO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS E PERMEAVEL A GASES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DIMENSAO DE 10 X 12 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	2,20
11	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50	24,21
4	CURATIVO PRIMARIO NAO ADERENTE, EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADO COM PETROLATUM OU OLEO DE ORIGEM VEGETAL COM ACIDOS GRAXOS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	100	2,35
7	GEL COMPOSTO POR POLIHEXANAMIDA E BETAINA (PHMB), FRASCO COM NO MINIMO 30 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	UN	166	13,67
10	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM ACAO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO A SAUDE..	PC	50	15,90
14	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM ACAO HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	33	5,30
1	ATADURA 100% RAYON, ESTERIL, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTETICAS. ROLO 7,5 CENTIMETROS X 5 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	RL	83	4,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 076/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 119/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	EPINEFRINA 1 MG/ML (1:1000) - AMPOLA 1 ML (1 64 11 0002 5).	AM	666	1,8625
4	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG (1 64 06 0002-4).	DG	30.000	0,3042
7	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	375	4,1100
13	DOXICICLINA 100 MG.	CP	5.833	0,2299
14	ESCOPOLAMINA, BROMETO 10 MG/ML (HIOSCINA) - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.250	7,0000

12	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML .	FA	8.333	20,4000
15	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1.416	20,4000
18	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G.	BG	1.250	6,0500
16	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME A 1% - POTE C/ 400 G.	PO	125	37,6930

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 094/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 122/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
21	BROMEXINA, CLORIDRATO 4 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO PEDIATRICO. .	FR	2.083	4,5360
8	BENZILPENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000.000 UI. (PO INJETAVEL, FINO, BRANCO. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE PARTICULAS ESTRANHAS, FIBRAS OU TURBIDEZ, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM))..	FA	50	8,3667
5	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO	FR	3.250	5,3830
13	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 14 0001 0).	AM	166	0,7080
15	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML (1 64 42 0005 5).	FR	6.250	5,6474
16	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG .	CP	7.500	0,7300
23	BENZOILA, PEROXIDO 5% (50 MG/G) - GEL - BISNAGA C/ NO MINIMO 45 G.	BG	150	38,3700
24	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	666	29,6500
4	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 07 0001-0).	CP	66.666	0,1950
6	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0002 0).	CP	62.500	0,1300
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (1 64 10 0012-8).	CP	20.833	0,7000
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. (SUSPENSAO BRANCA FLUIDA, PH 5,0 - 7,0, COMPATIVEL COM AGULHA CALIBRE 0,7 MM, TAMANHO DOS CRISTAIS 5 A 200 MICRA, APROXIMADAMENTE 0,5% LECITINA, 0,55% POVIDONA, 0,1% METILPARABENO E 0,01% PROPILPARABENO) - FRASCO-AMPOLA.	FA	4.166	8,3820
22	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL.	CP	12.500	1,4380
14	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG..	CP	14.166	0,2640
3	POTASSIO, CLORETO 19,1% (2,56 MEQ/ML) - AMPOLA PLASTICA 10 ML (1 64 44 0005 4).	AM	500	0,3900
9	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI. (PO INJETAVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTERIL, APIROGENICO)	FA	541	4,6099
17	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML - AMPOLA C/ 1 ML.	AM	12	2,1950

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 095/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 113/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G.	BG	8	29,6000
24	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	16.666	0,2500
2	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	650	6,4400
3	AGUA BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - AMPOLA PLASTICA DE 10 ML.	AM	10.000	0,2300
10	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML (VIDE 1 64 45 0014 8).	AM	1.000	0,7000
12	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	20	13,3650
19	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO .	CP	291.666	0,0297
4	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	83.333	0,2290
11	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO (1.64.69.0003/8).	CP	83.333	0,0959
6	AMPICILINA SODICA 1 G. (PO INJETAVEL, BRANCO, RECONSTITUICAO EM 5 ML DE AGUA DESTILADA ESTERIL. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE LIMPIDA, ISENTA DE PARTICULAS, PH PROXIMO A 9,0). .	FA	125	3,8600
8	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML (1 64 54 0002 3).	AM	116	0,8000
9	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML (1 64 54 0001 5).	AM	208	2,0000
16	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML .	AM	1.166	0,8689
18	TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML.	AM	666	0,9500
14	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA.	CA	166.666	0,1400
5	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	208	1,1262
7	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML (1 64 16 0002 8).	AM	125	2,2400
15	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G - EM BASE EMOLIENTE P/ USO ODONTOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G.	BG	208	3,7030

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 119/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 163/2021, para o fornecimento de medicamento - glicerina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 500 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF.	FR	375	6,9200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 182/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 162/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	PELICULA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR NO MINIMO COPOLIMERO DE METACRILATO. APRESENTACAO: LENCO DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA PROTECAO DA PELE EXPOSTA AO CONTEUDO INTESTINAL, URINA, PUS E ADESIVO FORTE.	UN	458	3,95
1	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	117	3,79
2	RESINA PROTETORA EM PASTA COM VEICULO ALCOOLICO COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	TB	35	28,47
3	RESINA PROTETORA EM PO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	36	18,98
5	MANGA IRRIGADORA COM FLANGE DE 50 A 70 MM, COM SUPORTE PARA CINTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, ANTIODOR, TRANSPARENTE, DRENAVEL, COM ABERTURA SUPERIOR E NO MINIMO 84 CM DE COMPRIMENTO.	PC	7	15,00
6	MINI PROTETOR DE ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, RECORTAVEL ATE 55MM, OPACA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, , LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	100	12,00
7	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA EM FILME PLASTICO, ANTI-ODOR, ATOXICA HIPOALERGENICA, COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA+ GOMA GUAR, FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 76MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	675	20,00
8	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL, CONVEXA RECORTAVEL DE MINIMO 15MM E NO MAXIMO 43MM, COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO , OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	45	30,00
9	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 57 A 60MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	33	25,00

10	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 45 A 50MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	31	30,00
11	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	100	15,00

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS
CONTRATO Nº 22/22
DATA: 17/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C DIAS EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REVESTIMENTO ACUSTICO E DIVISORIAS TIPO DRYWALL
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: R$ 9.568,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 292/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135938/21

CONTRATO Nº 24/22
DATA: 17/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FALCO PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE UNIFORMES
PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 61.727,55
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56333/21

CONTRATO Nº 27/22
DATA: 18/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: SERVICOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORACAO DE AVALIACAO PRELIMINAR EM AREA SITUADA A VILA CANDIDA E JD NOVA DETROIT
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 64.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 259/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127134/21

CONTRATO Nº 28/22
DATA: 18/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SK TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CHASSI MODULAR DE SERVIDORES BLADES, LAMINAS DE SERVIDORES, CONFIGURACAO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: R$ 1.430.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 290/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135444/21

CONTRATO Nº 29/22
DATA: 19/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE UNIFORMES
PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 3.868,71
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56333/21

CONTRATO Nº 30/22
DATA: 19/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E POIEMA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA OBRA DE IMPLANTACAO DE CICLOVIA E PASSEIO COMPARTILHADO NA ESTRADA MUNICIPAL PEDRO DAVID (SJC-150)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 2.394.111,59
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113129/21

CONTRATO Nº 33/22
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I. A. DA SILVEIRA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VACINAÇÃO NOS PARQUES DO MUNICÍPIO (COVID-19)
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 399.077,97
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5710/22

CONTRATO Nº 34/22
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DO PISO DA QUADRA DO CENTRO ESPORTIVO - JARDIM MORUMBI
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 115.000,00
MODALIDADE: CONVITE - 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138208/21

CONTRATO Nº 35/22
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DO PISO DO GINASIO POLIESPORTIVO - JARDIM NOVO HORIZONTE
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR: R$ 107.122,65
MODALIDADE: CONVITE - 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 137600/21

CONTRATO Nº 36/22
DATA: 21/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 10.840,96
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 313/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139272/21

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 6/2017
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUSTENTARE SANEAMENTO S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR/ PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR: MAIS R$ 2.638.230,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7524/2017

15º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 265/2017
DATA: 21/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE
VALOR: MAIS R$ 16.899.560,61
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45004/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 60/2018
DATA: 24/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING MONOCROMATICA E COLORIDA
PRAZO: MAIS 41 (QUARENTA E UM) DIAS
VALOR: MAIS R$ 246.462,08
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 199/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113272/2017

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 517/2019
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS QUE COMPONHAM UMA SOLUCAO DE CIDADE INTELIGENTE (SCAAS - SMART CITY AS A SERVICE) CONTEMPLANDO SERVICOS DE CONECTIVIDADE, TELECOMUNICACOES E IMAGENS ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS (PREDIOS, LOGRADOUROS, CAMERAS DE MONITORAMENTO, CONTROLADORES SEMAFORICOS, ANTENAS WIRELESS) POR MEIO DE UMA REDE CORPORATIVA MUNICIPAL A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA
VALOR: MAIS R$ 2.602.996,48
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80994/2019

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2020
DATA: 19/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALE AMBIENTAL EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 96.339,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 178/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138676/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2020
DATA: 18/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAURIEN CRISTIANY TEBINKA SENHORINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 14.400,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 162/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133589/2019

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2020
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FEIGEL ABRAHAO & MANTOVANI LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO EM SAUDE
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 1.457.299,92
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 233/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154106/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2020
DATA: 25/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, COM SISTEMA INFORMATIZADO/ELETRONICO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 13.423.440,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 183/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139255/2019

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 297/2021
DATA: 12/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO E AMPLIACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS - PRACA HELIO AUGUSTO DE SOUZA - JARDIM DAS INDUSTRIAS
PRAZO: MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: MENOS R$ 46.190,14
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19304/2021

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 319/2021
DATA: 21/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO II.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 53.528,82
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 61310/2021

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 386/2021
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DETUR E DO ACESSO LIVRE, PRAÇA AFONSO PENA 59, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.
PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R$ 176.511,10
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101610/2021

ARP Nº 231/21
DATA: 15/12/2021
PARTES: PONTUAL COMERCIAL EIRELI - VALOR: R$ 149.900,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R$ 459.970,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO XVII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 293/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126945/21

ARP Nº 6/22
DATA: 17/01/2022
PARTES: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 2.520,00
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 16.356,00
MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - VALOR: R$ 7.622,80
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO XVIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126975/21

CONVÊNIO Nº 1/22
DATA: 20/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 6.557.097,36
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 132938/21

5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
DATA: 21/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 3.040.128,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2610/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2020
DATA: 21/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PRAZO: MAIS 8 (OITO) MESES
VALOR: MAIS R$ 1.004.386,32
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41984/2020

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 566/2014
PROCESSO: 9194/2014
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 556/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O DEPARTAMENTO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO E DEPARTAMENTO DE TURISMO.
1 – DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 § 8° DA LEI FEDERAL 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁSULA 3º - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
420 70.10.4.4.90.52.23.695.0007.2.042.01.110000
2 – DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 566/2014, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20/01/2022.
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ALBERTO ALVES MARQUES FILHO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 81870/2017
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM.
1 – DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 § 8° DA LEI FEDERAL 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3º - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.011.01.11.0000
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.01.110000
2 – DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 355/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25/01/2022.
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
MARCELO PEREIRA MANARA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 371/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 45.654/2020
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 371/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E A EMPRESA MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CLAUSULA 1ª – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 371/2020 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 10,518570%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 09/2020 A 08/2021, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/2021. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO – O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 371/2020 PASSA DE R$ 2.527.143,60 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R$ 2.660.054,52 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
CLAUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO : AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 371/2020, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
ASSIM CONCORDES FIRMAM O PRESENTE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19/01/2022.
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

CONTRATO Nº 7/22
DATA: 04/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLICAO E REMOCAO DE RESERVATORIO ELEVADO
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 141.211,10
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76407/21

CONTRATO Nº 9/22
DATA: 04/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL - REFORCO DE ESTRUTURA PARA MURO DE CONTENCAO COM TUBULACOES E GRAMPOS NO GINASIO DE ESPORTES DR FAUZE METENE - PARQUE NOVO HORIZONTE
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VALOR: R$ 187.313,80
MODALIDADE: CONVITE - 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 112452/2

CONTRATO Nº 12/22
DATA: 05/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.O.S DEMOLIDORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLICAO E REMOCAO DE RESERVATORIO ELEVADO
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 104.532,57
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76407/21

CONTRATO Nº 14/22
DATA: 07/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLICAO E REMOCAO DE RESERVATORIO ELEVADO
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
VALOR: R$ 621.110,47
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76407/21

Portarias

Portaria nº 03/SG/AG/2022
de 24 de janeiro de 2022
A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 139736/2021, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 56/SG/AG/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 31 de janeiro de 2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Elena Kimie Tateishi
Auditora Geral

Portaria nº 001/SEMOB/22
26 de janeiro 2022
O Secretário de Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições previstas no Artigo 103, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos e como titular da Secretaria de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Órgão Integrante do Sistema Nacional de Trânsito nos termos do artigo 7° da Lei n° 9503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Considerando a necessidade do estabelecimento de procedimentos com vistas ao atendimento das finalidades e objetivos dos artigos 5° e 6° do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando que, conforme disposto no § 4° do Artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, cabe à Autoridade de Trânsito designar os agentes competentes para a lavratura dos Autos de Infração;
Considerando que a adoção de Medidas Administrativas, conforme estabelecido no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é ato que também pode ser praticado pelos Agentes da Autoridade de Trânsito.
Resolve:
Art. 1° - Designar e credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte os servidores abaixo, para exercer suas funções junto ao Departamento de Operações de Trânsito e Transportes desta Secretaria a contar a partir de 01/02/2022.
Servidores:
Antonio Salgado Ribeiro – matrícula 73.252-1
Caio Cesa Coelho Mariano – matrícula 72.255-2
Paulo Messias Soares da Silva – matrícula 66.160-0
Art. 2º - Os agentes neste ato designado e credenciado deverá seguir estritamente as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela Autoridade de Trânsito ou por quem for designada para tal no que se refere a:
Recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração de Trânsito – AIT e seus talonários.
Caracterização de Infrações de Trânsito e sua autuação, bem como a adoção de Medidas Administrativas cabíveis à infração de Trânsito.
Tipificação de infrações nos termos da legislação e nos seus respectivos enquadramentos utilizados para efeito de processamento de dados.
Art. 3° - O cumprimento do disposto no artigo anterior não desobriga os agentes neste ato designado e credenciado de seguir as demais normas e regulamentos funcionais cabíveis e aplicáveis aos funcionários da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
Art. 4° - Quando o Agente da Autoridade de Trânsito deixar de desempenhar as suas funções em razão de afastamento, transferência funcional, aposentadoria, demissão ou por qualquer outra razão que implique no término do exercício funcional das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito será formalizada através de portaria específica o cancelamento de sua designação.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos prático a contar a partir de 01/02/22, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 26 de janeiro de 2022.
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 002/SGAF-DPR/2021
DE 24 DE JANEIRO DE 2022
Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e
CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de **dezembro de 2021 ficou estipulado em 0,73% (setenta e três centésimos por cento),**
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em **0,73% (setenta e três centésimos por cento), para vigorar durante o mês de janeiro de 2022.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2022.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Portaria Nº 274/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. TATIANE BEATRICE ISIDORO DIAS, matrícula 695016/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 275/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CARINA VARGAS DO ROSARIO, matrícula 272751/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 276/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS FELIPE PEREIRA, matrícula 644683/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 277/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. FRANCILEIDE DA CONCEICAO HONORIO, matrícula 506787/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 278/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:

COLOCAR, à disposição <ORGAO>, a Sra. JULIANA INES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 443718/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 279/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA DA CRUZ, matrícula 644446/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 280/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. MARCOS VINICIUS LOPES MORENO, matrícula 604711/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 281/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARTA ROSA BASILIO, matrícula 272484/1, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 282/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 86/412ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ROZALDIVO DE CASTRO PEREIRA, matrícula 518416/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 283/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 2985258/411ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ANDRE LUIZ NEGRINI DE CARVALHO, matrícula 289662/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 284/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 2985258/411ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. GUILHERME NEGRINI DE CARVALHO, matrícula 669201/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 285/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 2985258/411ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 290270/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 286/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 2985258/411ª ZE/2021, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. RODOLFO MOURA DOS SANTOS, matrícula 224900/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 287/2022
20 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. KERILLIN SOUZA GONCALVES, matrícula 497958/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 289/2022
21 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. THAIS HELENA LEITE NOGUEIRA, matrícula 691800/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 290/2022
21 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20099, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 291/2022
21 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 137/2022, de 05/01/2022, que nomeou a Sra. ELAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15413, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 10/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 292/2022
21 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. IANCA PEREIRA MUTS GUEDES, matrícula 730636/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 08/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 293/2022
21 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta nos MEMORANDOS nº 09/DCLS/2022 e nº 06/SS/DA/2022, resolve:
DESIGNAR, a Sra. RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE, matrícula 263833/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II/SUPERVISOR A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE COMPRAS E LICITACÕES DA SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 31/01/2022 a 02/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 294/2022
24 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR, a vacância do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. JOAO CARLOS FERREIRA, matrícula 278598/1, a contar de 18/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 295/2022
24 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 139177/2021, resolve:
CONCEDER, a Sra. CLARA ELENICE LOURENCO DA COSTA, matrícula 531510/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, prorrogação da licença sem vencimentos durante o período de 01/01/2022 à 28/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 296/2022
24 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA DO PORTO NEVES ARAUJO, matrícula 691304/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 297/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. TALITA NOZAKI, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20080, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 298/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. DIEGO FONTES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15483, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 25/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 299/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JESSICA GONCALVES FERREIRA SILVA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15484, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 25/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 300/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR o Sr. MANUEL BALDI PINERO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24934, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 301/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CAIO CESAR COELHO MARIANO, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15485, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 25/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 302/2022
25 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. TALITA NOZAKI, matrícula 688907/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 01/02/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 303/2022
26 de Janeiro de 2022
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA HELENA VICENTE, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25026, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/01/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2022
Suspende as atividades presenciais na Câmara Municipal até 30/01/2022.
O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no âmbito das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando (i) o cenário epidemiológico da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e a situação de transmissão comunitária instaurada nas dependências da Câmara nos últimos dias; (ii) os Atos da Mesa ainda em vigor que regulamentam medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19; (iii) a necessidade de prevenir e reduzir riscos de infecção no trabalho pelo novo Coronavírus e que a doença provocada por esse novo vírus tem sinais e sintomas clínicos principalmente respiratórios e que a transmissão se dá pelo contato com a pessoa portadora do vírus, com ou sem sinais e sintomas da doença, DETERMINA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Câmara Municipal até 30/01/2022.
§ 1º Somente poderão ser mantidos em regime presencial os serviços essenciais no âmbito da Administração mediante solicitação prévia e autorização da Secretaria Diretoria-Geral por meio do sistema Câmara Sem Papel.
§ 2º A solicitação de que trata o § 1º deverá ser realizada:
I - nos Departamentos, pelo respectivo Diretor de Departamento;
II - no Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, pelo Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações; e
III - na Presidência, Controladoria-Geral, Ouvidoria e Assessoria Jurídica, pela Chefe de Gabinete da Presidência.
§ 3º Durante o período abrangido pelo caput, as atividades dos funcionários de empresas prestadoras de serviços com dedicação de mão-de-obra (terceirizadas) deverão ser cumpridas, preferencialmente, em teletrabalho.
§ 4º Nos casos previstos no § 3º em que não seja possível o cumprimento das atividades em teletrabalho, o fiscal ou gestor do contrato deverá viabilizar junto à contratada o cumprimento das atividades em regime de escala ou rodízio, devendo ser limitada a presença de, no máximo, 30% (trinta por cento) da equipe, mantendo sempre os protocolos de segurança quanto a utilização de máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI).
§ 5º Os servidores, estagiários e terceirizados que não estiverem em atividade presencial deverão manter-se em isolamento durante o período.
Art. 2º Fica vedada a entrada e circulação na Câmara de pessoas estranhas aos seus serviços e de servidores e estagiários que não estejam expressamente designados para o cumprimento de serviços essenciais.
Parágrafo único. O disposto no caput não impedirá o acesso ao Protocolo Geral da Câmara para protocolo de documentos que não possam ser encaminhados eletronicamente, hipótese em que somente será autorizada a entrada de uma pessoa por vez exclusivamente para essa finalidade, devendo se retirar imediatamente após a conclusão do atendimento.
Art. 3º O servidor que apresentar sintomas gripais ou obtiver resultado positivo para COVID-19 deverá:
I - informar a situação imediatamente à Divisão de Recursos Humanos, via e-mail (drhfolha@camarasjc.sp.gov.br); e
II - buscar atendimento médico, encaminhando o respectivo atestado e/ou resultado de exame à Divisão de Recursos Humanos, via e-mail (drhfolha@camarasjc.sp.gov.br).
Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data e vigorará até 30/01/2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042/2022
De 19 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista os resultados de exame arquivados nos prontuários dos estagiários, resolve:
I – AFASTAR os estagiários abaixo relacionados pelo período de 10 (dez) dias, de 14/01/2022 a 23/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
4687	LUCAS SILVA SOUSA
4713	MATHEUS GABRIEL DE SOUZA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 19 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043/2022
De 19 de janeiro de 2022
O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 31 de janeiro de 2022, o senhor, ANDERSON LUIZ PEREIRA, para responder pela Diretoria do Departamento Administrativo, padrão “DAL.7”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973/85.
II – Esta Portaria entra em vigor no dia 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos no dia 04/02/2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Câmara Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2022.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044/2022
De 20 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:
I – AFASTAR administrativamente o servidor ALEXANDRE PIVOVAR MAIA, matr. 2857 lotada na Divisão de Infraestrutura, por 11 (onze) dias, no período de 19 a 29 de janeiro de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045/2022
De 20 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – PRORROGAR, os efeitos da Portaria 27/2022, quanto ao afastamento da servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES FARIA, matrícula 2941, até o dia 29/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046/2022
De 20 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – PRORROGAR, os efeitos da Portaria 16/2022, quanto ao afastamento da servidora MARIA DO CARMO BATISTA ARAUJO, matrícula 344, até o dia 02/02/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047/2022
De 20 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado dos exames arquivados nos prontuários dos servidores, resolve:
I – AFASTAR os servidores abaixo listados, pelo período de 10 (dez) dias, de 20/01/2022 a 29/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
279	Roger Cortes Arantes
281	Miriam Braz Pires Parket
364	Altemar Barbosa
479	Romildo Jose Pereira
1317	Suse Elaine da Silva Costa
2230	Eduardo Jose de Freitas
2260	Gustavo Lopes Cerezetti
2468	Odirlei Moreira da Silva
2673	Janaina Miranda de Sousa
2684	Elaine Cristina de Souza
2704	Nivea Natiele Pires Santos
2723	Matheus Otoni Candido
2758	Michael Robert Boccatto e Silva
2831	Kelly Cristina Faria Duarte
2858	Jose Carlos Martins de Oliveira Junior
2861	Marcia Cristina de Lima Moraes
2866	Tiago Domingos de Faria
2876	Gustavo Barros Monte
2955	Jacy Ellen Guimaraes Silva
2956	Gustavo Zorzetto Neri
2964	Wagner Samuel Ferreira Aguiar
2987	Hudson Neves de Oliveira
2993	Jacqueline Nathalie dos Santos Silva
3011	Silvana Pereira Pimentel Mendonca
3026	Victoria Lia Barboza Eberle de Paula
3032	Tomas Henrique Miranda Goncalves Barbosa
3055	Lucas de Barros Flores
3072	Fabio Eduardo Sardinha
3089	Livia Fernandes Rabelo

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048/2022
De 20 de janeiro de 2022
O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:
I – CONCEDER a Promoção Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 13 e 18 a 25, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
11869/17	Eric Barbosa	Técnico Legislativo	Nível 3	Nível 4

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 20 de janeiro de 2022.
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049/2022
De 20 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado dos exames arquivados nos prontuários dos servidores, resolve:
I – AFASTAR os servidores abaixo listados, pelo período de 10 (dez) dias, de 20/01/2022 a 29/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
550	Benedito Goncalo da Silva
2859	Vivian Maria Mayumi Takasaki
3030	Marcos Vinicius Nogueira
3033	Vania Mara de Godoi Ribeiro da Costa

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 20 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050/2022
De 21 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – AFASTAR a servidora MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS, matrícula 258430, pelo período de 10 (dez) dias, de 15/01/2022 a 24/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 21 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051/2022
De 21 de janeiro de 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado dos exames arquivados nos prontuários dos servidores e estagiários, resolve:
I – AFASTAR os servidores e estagiários abaixo listados, pelo período de 10 (dez) dias, de 21/01/2022 a 30/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
2855	Nacha Costa Bastos
3049	Caroline Camargo Gabriel
3114	Luana Toledo da Rocha
4688	Ana Paula da Silva
4709	Isabela dos Santos Sardinha
4720	Graziela Cruz de Santana
4729	Andreia de Jesus Andrade Monteiro
4730	Karla Taciana Araújo Alves
4737	Caio Goulart Leite
4739	Giovanna Ribeiro Silva
581703	Hermes Hamilton da Silva
79188	Claudio Cesar de Campos

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 21 de janeiro de 2022.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 183/2021
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE: APLICAR a funcionária , matrícula nº 818064, ocupante do cargo de Professor (a), a pena de SUSPENSÃO, por 5 (cinco) dias, sem aplicação de desconto futuro, por infração ao disposto nos artigos 1º, incisos XII E XIV da Portaria nº 039/2015, que consolida as regras de conduta dos empregados da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 184/2021
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
APLICAR a funcionária, matrícula nº 817891, ocupante do cargo de Professor(a), a pena de SUSPENSÃO, por 5 (cinco) dias, sem aplicação de desconto futuro, por infração ao disposto nos artigos 1º, incisos II, XII E XIV da Portaria nº 039/2015 e o artigo 8º da Portaria n° 092/2021, que consolida as regras de conduta dos empregados da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 004/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação na reunião do Conselho Curador ocorrida em 11 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o valor do vale alimentação/refeição de R$ 17,00 (dezessete reais) para R$ 22,00 (vinte e dois reais) diária.
Art. 2º - O desconto do empregado terá como base a remuneração bruta, conforme tabela no anexo único.
Parágrafo 1º - A remuneração bruta é composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido pelas vantagens pecuniárias, excetuando-se os valores referentes ao:
a – vale transporte;
b – vale alimentação.
Parágrafo 2º - Para os professores horistas, o valor do desconto sofrerá variações se houverem alterações da carga horária.
Parágrafo 3º - O valor do desconto mensal não pode ultrapassar 70% do valor total dos Tickets creditados no mês. O valor máximo de desconto é de R$ 338,80.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 244/2013 de 01 de novembro de 2013 e Portaria 058/2019 de 29 de maio de 2019.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO ÚNICO

FUNDHAS				VALOR REFERÊNCIA unitário R$ 22,00 e 22 cotas
Ref.	Faixa Inicial Salário Composto	Faixa Final Salário Composto	% Desconto	R$ 484,00
Faixa 1	R$ 0,01	R$ 1.584,74	0,5%	R$ 2,42
Faixa 2	R$ 1.584,75	R$ 1.988,10	5%	R$ 24,20
Faixa 3	R$ 1.988,11	R$ 2.547,72	10%	R$ 48,40
Faixa 4	R$ 2.547,73	R$ 5.095,38	15%	R$ 72,60
Faixa 5	R$ 5.095,39	R$ 12.584,96	35%	R$ 169,40
A partir de	R$ 12.584,97	R$ 99.999,00	40%	R$ 193,60

PORTARIA Nº 007/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a Srta. MARCIA BEATRIZ FRACCARI CURY, do cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrári Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	956/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	766/2021
CONTRATADO	AP PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	356/DISPENSA Nº 727/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ-PRODUÇÃO, ENTREVISTAS, ROTEIRO, EDIÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE UM CURTA METRAGEM SOBRE O MÊS DA MÚSICA.
VALOR	R$ 16.000,00
VIGÊNCIA	05/11/2021 A 30/11/2021
CELEBRADO EM	05/11/2021

RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	002/SG/2020
CORISTA	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	009/2020
OBJETO	AS PARTES RESOLVEM A PARTIR DE 11/01/2022 DAR POR FINALIZADAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TERMO DE ADESÃO 009/2020 (CORISTA DO NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO).
ASSINADO EM	11/01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	FERNANDA KETYLEN FERREIRA LIMA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	057/2020
OBJETO	AS PARTES RESOLVEM A PARTIR DE 06/10/2021 DAR POR FINALIZADAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TERMO DE ADESÃO 009/2020 (CORISTA DO NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO).
ASSINADO EM	06/10/2021

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	545/SG/2021
PROPONENTE	RÔMULO VIEIRA BARBOSA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	008/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO (NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL 001/P/2021) DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 2ª MOSTRA RINOCERONTE DE TEATRO POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE 4 PARA 6 MESES, COM MAIS 2MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.
CELEBRADO EM	17/12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	496/SG/2021
CONTRATADA	NTZ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	206/DISPENSA 446/2021
OBJETO	O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 90 DIAS,PRORROGANDO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2022, PARA ANDAMENTO AO OBJETO PROPOSTO E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, CONFORMEJUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 63 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/SG/2021.
CELEBRADO EM	29/12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	633/SG/2021
PROPONENTE	CIA CULTURAL BOLA DE MEIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	002/PR/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BOLA PRA FRENTE”, POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE SEIS (06) PARA OITO (08) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL 002/P/2021.
CELEBRADO EM	17/12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	556/SG/2021
PROPONENTE	CAREN FERNANDA RUARO REIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	007/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 10ª MOSTRA DA RUA ELIZA POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE 3 PARA 5 MESES, COM MAIS 2 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.
CELEBRADO EM	17/12/2021

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1069/SG/2021
AUTORIZADO	ELLEN MOREIRA DA SILVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	025/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO PELA AUTORIZADA DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELAPARA GRAVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO ITINERARTES CONTEMPLADOO PELO FMC (EDITAL 024/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA EM CIRCO), NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30/01/2022.
CELEBRADO EM	13/12/2021

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 5/2022, Originada do Processo nº 6/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRODUÇÃO E AUXILIAR DE CAMPO (VIRTUAL). Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R$700,00. Ratifico em 21/01/2022. Diretor Presidente

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 10/2022, Originada do Processo nº 21/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestação de Serviços de Apresentações Artística, conforme CREDENCIAMENTO 002/EDITAL003/FCCR/2021.
Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R$116.800,00. Ratifico em 28/01/2022. Washigton Beningo de Freitas. Diretor Presidente

Ratifico por este termo, a contratação direta de Aline Moraes Carneiro. Contrato nº 001 Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 do Processo Nº 11/2022, com fundamento no Art. 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos como coreógrafa e diretora de grupo de sapateado para aprendizes acima de 45 anos, denominado Projeto Tap da Longevidade. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R$60.000,00. Ratifico em 14/01/2022.
Álvaro de Ávila Mirapalheta - Diretor Presidente em Exercício.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 11/2022, Originada do Processo nº 28/2022 e Fundamentada no ART. 25, III, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestação de serviços de regência para o Projeto Coro Jovem., . Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 14/2022, Originada do Processo nº 33/2022 e Fundamentada no ART. 25, III, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestação de serviços de monitoria de teoria e percepção para os coralistas do Projeto Coro Jovem de São José dos Campos. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 13/2022, Originada do Processo nº 32/2022 e Fundamentada no ART. 25, III, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Pagamento de bolsas para coristas do Projeto Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos.

PORTARIA Nº 002/P/2022
De 14 de janeiro de 2022
Dispõe sobre a nomeação da Srª. Flávia Tavares Pereira para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Srª. Flávia Tavares Pereira, matrícula 27622, Assessora de Gestão e Planejamento, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas obrigações, pela Diretoria Cultural, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17/01/2022, revogando as disposições em contrário.
São José dos Campos, 14 de janeiro de 2022.
Alvaro de Avila Mirapalheta
Diretor Presidente em Exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 003/P/2022
De 17 de janeiro de 2022
Dispõe sobre criação de fichas de dotação orçamentária; remanejamento de dotação orçamentária no valor de R$ 2.761.400,00 (dois milhões setecentos e sessenta e hum mil e quatrocentos reais).
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,
R E S O L V E:
Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R$ 2.761.400,00 (dois milhões setecentos e sessenta e hum mil e quatrocentos reais), conforme segue:
De:
Ficha 32 – 3.3.90.30.13 – Material de Consumo – Projeto 195
Para:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 195 – R$ 55.350,00
De:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 195
Para:
Ficha 35 – 3.3.90.48.13 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física – Projeto 276 – R$ 20.520,00
De:
Ficha: 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 195
Para:
Ficha: 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 195 – R$ 66.000,00
De:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 250
Para:
Ficha 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 250 – R$ 111.600,00
De:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 249
Para:
Ficha 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 249 – R$ 108.000,00
De:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 259
Para:
Ficha 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 259 – R$ 148.000,00
De:
Ficha 34 – 3.3.90.31.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 276
Para:
Ficha 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 276 – R$ 486.000,00
De:
Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 103 – R$ 55.000,00
Para:
Ficha: 45 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas –Projeto 103 – R$ 15.000,00
Ficha: 45 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 253 – R$ 40.000,00
De:
Ficha: 40 - 3.3.90.30.13 – Material de Consumo – Projeto 277
Para:
Ficha: 46 - 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 199 – R$ 22.000,00
De:
Ficha: 41 - 3.3.90.39.13 – Outros Serviços der Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 277
Para:
Ficha: 46 - 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 199 – R$ 129.000,00
De:
Ficha: 29 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 269
Para:
Ficha: 28 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 269 – R$ 275.000,00
De:
Ficha: 29 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 274
Para:
Ficha: 28 – 3.3.90.31.13 – Premiações Culturais e Artísticas – Projeto 274 – R$ 250.000,00
De:
Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203
Para:
Ficha: 47 – 3.3.90.36.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Projeto 203 – R$ 870.000,00
De:
Ficha: 35 – 3.3.90.48.13 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física – Projeto 195
Para:
Ficha: 33 – 3.3.90.36.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Projeto 195 – R$ 155.000,00
De:
Ficha: 39 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 255
Para:
Ficha: 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto 276 – R$ 10.000,00
Art. 2º Criação das fichas de dotação para os projetos do exercício de 2022
Ficha 37 - 3.3.90.31.13 - Premiações Culturais e Artísticas
Ficha 45 - 3.3.90.31.13 - Premiações Culturais e Artísticas
Ficha 46 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 47 - 3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2022. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 004/P/2022
De 17 de janeiro de 2022
Dispõe sobre criação de fichas de dotação orçamentária; remanejamento de dotação orçamentária no valor de R$ 2.676.952,73 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,
R E S O L V E:
Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R$ 2.676.952,73 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme segue:
De:
Ficha 32 – 3.3.90.48.13 – Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
Para:
Ficha 33 – 3.3.90.36.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas – Projeto 195 – R$ 2.000,00
De:
Ficha 35 – 3.3.90.48.13 – Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
Para:
Ficha 33 – 3.3.90.36.13 – Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas – Projeto 249 – R$ 25.200,00
De:
Ficha 39 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 255
Para:
Ficha 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 276 – R$ 5.000,00
De:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01
Para:
Ficha 48 – 3.3.90.46.13 – Auxílio Alimentação - Projeto 203 – R$ 749.752,73
De:
Ficha 11 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 02
Para:
Ficha 19 – 3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – Projeto 01- R$ 550.000,00
De:
Ficha 13 – 3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – Projeto 02
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 200.000,00
De:
Ficha 14 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas – Projeto 03
Para:
Ficha 07 – 3.3.390.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 100.000,00
De:
Ficha 16 – 3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – Projeto 03
Para:
Ficha 01 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 200.000,00
De:
Ficha 15 – 3.3.90.30.13 – Material de Consumo – Projeto 03
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 50.000,00
De:
Ficha 14 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 03
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 50.000,00
De:
Ficha 11 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 02
Para:
Ficha 07 – 3.390.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 500.000,00
De:
Ficha 10 – 3.3.90.30.13 – Material de Consumo – Projeto 01
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 60.000,00
De:
Ficha 21 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 04
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 70.000,00
De:
Ficha 12 – 3.3.90.30.13 – Material de Consumo – Projeto 01
Para:
Ficha 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Projeto 01 – R$ 50.000,00
De:
Ficha 01 – 4.4.90.52.13 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Projeto 01
Para:
Ficha 19 – 3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – Projeto 01 – R$ 65.000,00
Art. 2º Criação das fichas de dotação para os projetos do exercício de 2022
Ficha 33 - 3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
Ficha 48 - 3.3.90.46.13 - Auxílio Alimentação
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2022. Washington Benigno de Freitas – Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 005/P/2022
De 20 de janeiro de 2022
Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação – Concurso, para seleção artística do Projeto Orquestra Joseense
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitação – Concurso (inc. IV, da Lei nº 8.666/1993), para a seleção artística, relativa ao Concurso nº 004/Edital 013/FCCR/2021 – Projeto Orquestra Joseense – Maestro e Regente, conforme abaixo:
Coordenadora: Fernanda Ribeiro

Membro: Ines Lebrão
Banca Examinadora:
Claudia Feres - Maestrina
Emmanuele Baldini - Maestro
Cinthia Alireti - Maestrina
Curadoria artística: Raquel Aranha
Pianista: Cecilia Moita
Art. 2º Farão jus ao "jetom" os empregados públicos, de provimento efetivo, conforme o inc. I do artigo 8º, combinado com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.347/2011.
Parágrafo único – Para efeito do quanto estipulado no "caput" deste artigo será considerado que os trabalhos se desenvolverão em uma única fase.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 20 de janeiro de 2022. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se

EDITAL 004_CONCURSO 003_DCP_ 2022
PROJETO MUSICA AO P***ÔR DO SOL***
A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público aos interessados que receberá inscrições no período de **26/01/2022** a 28/02/2022, encerrando às 17h00 para o Concurso de Seleção Artística do Projeto Música ao Pôr do Sol – Solos, duos ou grupos musicais e interartes, de acordo com as normas estabelecidas no edital publicado na íntegra na plataforma www.prosas.com.br.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

EDITAL Nº 002/ CONCURSO Nº 002/DCP/2022
PROJETO VOUCHER MÚSICA - Seleção artística de músicos e grupos musicais
A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público aos interessados que receberá inscrições no período de 26/01/2022 a 28/02/2022, encerrando às 17h00 para o Concurso de Seleção Artística do Projeto Voucher Música – Solos, duos ou grupos musicais, de acordo com as normas estabelecidas no edital publicado na íntegra na plataforma www.prosas.com.br.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

EDITAL Nº 003/ REGULAMENTO Nº 001/FCCR/2022
PROJETO VOUCHER MÚSICA
Parceria de Difusão Cultural com cessão de uso não onerosa
A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público aos interessados que receberá inscrições no período de 26/01/2022 a 28/02/2022, encerrando às 17h00 para Parceria de Difusão Cultural com cessão de uso não onerosa do Projeto Voucher Música, de acordo com as normas estabelecidas no edital publicado na íntegra na plataforma www.prosas.com.br.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

ORQUESTRA JOSEENSE
CONCURSO Nº 004/EDIT013/FCCR/2021
RESULTADO DE SELEÇÃO
Conforme avaliação da comissão de seleção, designada pela Portaria nº 005/P/2022 e seguindo os critérios de pontuação e habilitação constante no edital de Seleção Artística para Maestro da Orquestra Joseense, divulgamos abaixo o resultado do Concurso nº 004/EDIT nº 013/FCCR/2021:

Chave de inscrição	Nome do Candidato/Maestro	Empresa / Proponente	Classificação	Habilitação documental
125706	Wiliam Coelho de Oliveira	William Coelho de Oliveira	1º Lugar	Habilitado
127199	Luis Fidelis de Oliveira Junior	Luis Fidelis de Oliveira Junior ME	2º Lugar	Habilitado
126662	Jean da Silva Reis	ClicMaestro	3º Lugar	Habilitado
126819	Rodrigo Ranchel Nava Müller	Rodrigo Ranchel Nava Muller	4º Lugar	Habilitado

Segue abaixo, a relação de candidatos habilitados, descritos em ordem alfabética, mas que não atingiram a nota mínima de classificação segundo os critérios de avaliação previstos no item 7 do edital:

Chave de inscrição	Nome do Candidato/ Maestro	Empresa / Proponente	Classificação	Habilitação documental
126692	Alexandre Guilherme Montes Silva	Alexandre Guilherme Montes Silva 38390745844	Não classificado	Habilitado
126647	Daniel Andres Cornejo Bobadilla	RODA Produções Artísticas	Não classificado	Habilitado
126342	Flavio Regis Sudario Cunha	Flavio Regis Sudario Cunha 28562206814	Não classificado	Habilitado
127203	Gesiel Vilarubia Pereira	Gesiel Vilarubia	Não classificado	Habilitado
126951	Lucas José da Silva	Lucas José da Silva 43448155802	Não classificado	Habilitado
126411	Lucas Naressi Schmidt Patto	Allegro Projetos de Educação Musical	Não classificado	Habilitado
126282	Luiz Fernando Lemos Marchetto	Luiz Fernando Lemos Marchetto	Não classificado	Habilitado
126624	Marco Antonio Rodrigues	Musicalle Produções SS Ltda.	Não classificado	Habilitado
126428	Paulo Eduardo Flores da Silva	Associação Brasil Cultural	Não classificado	Habilitado
127193	Renate Stephanes Soboll	Renate Stephanes Soboll 11925598861 - Musicorum	Não classificado	Habilitado
126742	Ricardo Cardim de Cerqueira	Ricardo Cardim de Cerqueira	Não classificado	Habilitado
127214	Rinaldo José F. Marchesi Zamai	Rinaldo José F. Marchesi Zamai	Não classificado	Habilitado
126643	Wassi Carneiro Moreira	Quattro Corde Produções Musicais	Não classificado	Habilitado

Em relação a habilitação e cumprimento dos documentos solicitados, os proponentes abaixo relacionados foram declarados **inabilitados** pelos motivos constantes na tabela:

Chave de inscrição	Nome do Candidato/ Maestro	Empresa / Proponente	Descrição
127043	Felipe Gadioli Silva	Felipe Gadioli Silva MEI	Proposta inabilitada, o proponente não atendeu ao item 6, "l", não apresentou a Declaração de inexistência de fato impeditivo para prestação de serviços no órgão da Administração Pública. (Anexo III). O documento apresentado não atende ao edital.
127183	João Paulo Prioli	MAESTRO JOAO PRIOLI - AULAS PARTICULARES	Proposta inabilitada, o proponente não atendeu ao item 6, "f", não apresentou a Inscrição Municipal no município de sede, compatível com o Edital.
126700	Rodrigo Celso Vitta	Rodrigo Celso Vitta 11645786854	Proposta inabilitada, o proponente não atendeu ao item 6, "h", não apresentou a Certidão de regularidade de Débitos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e previdenciária. O documento apresentado é um relatório de regularidade referente ao CPF – pessoa física.
126490	Marcelo Augusto Ramos Santos	Marcelo Santos	Proposta inabilitada. O proponente não atendeu ao item 6, "f", não apresentou a Inscrição Municipal no município de sede ou domicílio, compatível com o objeto deste Edital.
126774	Nilson Galvão Santos Júnior	Nilson Galvão Santos Júnior 00950091405	Proposta inabilitada, o proponente não atendeu ao item 6, "h", não apresentou a Certidão de regularidade de Débitos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e previdenciária. O documento apresentado é um recibo de entrega da Declaração do SIMEI, mas não atende ao edital.
127167	Simone Strublic Kimizuka	Floresta Musical Produções Artísticas	Proposta inabilitada. O proponente não atendeu ao item 6, "f", não apresentou a Inscrição Municipal no município de sede ou domicílio, compatível com o objeto deste Edital. O documento apresentado é o CNPJ e não atende ao edital.
127217	Victor Gabriel Lanzoni Alves	VICTOR GABRIEL LANZONI ALVES 07017321995	Proposta inabilitada, o proponente não atendeu ao item 6, "h", não apresentou a Certidão de regularidade de Débitos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e previdenciária. O documento apresentado é referente ao CPF – pessoa física.

Conforme previsto em edital, abre-se prazo de recurso na forma da Lei.
São José dos Campos, 25 de janeiro de 2022.
Comissão de Seleção
Portaria nº 005/P/2022

Outros

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022.
Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º semestre de 2021.
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º semestre de 2021.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social

Secretaria de Mobilidade Urbana
Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "146.543/2021". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "26/01/2022". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Contratação de empresa para a implantação de rampas de acessibilidade na Av. Lineu de Moura, nas proximidades do condomínio Chácara Serimbura.". Valor: R$ 30.552,30. Prazo: 01 (um) mês. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138402/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354990401-464-000272-1-9 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105190/2021 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-325-000031-1-5 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: ANDERSON TUZINO NOLE EIRELI CNPJ/CPF: 20.451.478/0001-45 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 322 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON TUZINO NOLÉ CPF: 25606078830 Resp. Técnico: ANDERSON TUZINO NOLÉ CPF: 25606078830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:51.866-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113765/2021 Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354990401-863-003990-1-9 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CNPJ/CPF: 36310262858 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 162 sala 8 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CPF: 36310262858 Resp. Técnico: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CPF: 36310262858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144994 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2694/2018-4 Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354990401-562-000001-1-6 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 05.671.480/0001-36 Endereço: Rua OLINTO DE AQUINO, 63 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-838 UF: SP Resp. MAURA DAS GRAÇAS VITORINO BARROSO CPF: 00534303870 Resp. Técnico: JULIANA DE LIMA SILVÉRIO SOUZA CPF: 35151535862 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:2866-0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122984/2016-10 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-861-000002-1-3 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA CNPJ/CPF: 61.956.496/0002-47 Endereço: Estrada DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 700 JARDIM TORRÃO DE OURO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-380 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PEAGNO CPF: 21976597820 Resp. Técnico: ANA FLAVIA PEREIRA LEITE CPF: 23043120809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73273 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12097/2018-6 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-960-000820-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: BR CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS EIRELI CNPJ/CPF: 29.275.217/0001-96 Endereço: Avenida PAULO BEKER, 49 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-610 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA DE MELO HARTFIL CPF: 96342374015 Resp. Técnico: JESSICA RODRIGUES DA SILVA CPF: 42230193848 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40563 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-5 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BEGOSSO E SILVA - ODONTOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114636 UF:SP Resp. Técnico: MICHEL ZINI MOREIRA DA SILVA CPF: 00742599973 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114653 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135475/2016-3 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-812-000011-1-2 Data de Validade: 28/12/2022 Razão Social: LIDER SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 53.317.665/0001-90 Endereço: Praça PRIMAVERA, 240 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA CPF: 80226680878 Resp. Técnico: TEREZINHA NUNES PINHEIRO CPF: 97723096887 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601532673 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61224/2016-6 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-477-000290-1-7 Data de Validade: 28/12/2022 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0004-62 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 23 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: GABRIEL VIOLIN CHABOLI GUEIRREIRO CPF: 46206055817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99737 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80507/2017-2 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-864-001244-1-9 Data de Validade: 28/12/2022 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: HELIODORA CAETANO RABELLO CPF: 06245465869 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4100 UF:SP Resp. Técnico: LIN HUNG HUA CPF: 08703456803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80232 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18295/2019-1 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-864-003490-1-1 Data de Validade: 29/12/2022 Razão Social: MAXILABOR DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.941.124/0038-51 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 134 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA CAPPELLI HESS VON GABRIEL WONG CPF: 08852948821 Resp. Técnico: DEBORA CAMPOS CHAVES CPF: 11732591636 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30730 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54110/2017-9 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354990401-464-000160-1-2 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 27.672.060/0001-07 Endereço: Rua NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 481 sala 09 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA RITA LEITE BARBOSA ZOGHBI CPF: 16044480836 Resp. Técnico: ALI AHMAD ZOGHBI CPF: 08858762886 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0682553304 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86266/2019-6 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-477-000691-1-6 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0037-72 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 312 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA RENO CUSTODIO CPF: 07173226619 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96651 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA LEOPOLDINA RIBEIRO CPF: 28149934880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65823 UF:SP Resp. Técnico: JANAÍNA AGUIAR DE PAULA SANTOS CPF: 26947290880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21206 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102061/2019-0 Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354990401-851-002897-1-0 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: CANHATTO & BUZONI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 31.672.196/0001-94 Endereço: Rua DOS PINTORES, 413 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-720 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXSSANDRE FORES BUZONI CPF: 15615577819 Resp. Técnico: PATRICIA CANHATTO BUZONI CPF: 10311020860 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53246/2018-0 Data de Protocolo: 11/03/2020 CEVS: 354990401-864-003214-1-9 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: SERV RAD LTDA CNPJ/CPF: 04.882.591/0001-29 Endereço: Rua LINS, 109 CASA BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-650 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER AGUIAR DE OLIVEIRA CPF: 95000216849 Resp. Técnico: WAGNER AGUIAR DE OLIVEIRA CPF: 95000216849 CBO: 213150 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:RX202-676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116855/2016-3 Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354990401-812-000001-1-6 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: WORLD SERVICE LIMITADA EPP CNPJ/CPF: 03.784.823/0001-43 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 1009 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE DE JESUS SANTOS CPF: 19924649877 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA CPF: 65541685672 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060060497 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107973/2015-5 Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354990401-865-001293-1-3 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: FLAVIA MURENA NUNES CNPJ/CPF: 28268279877 Endereço: Rua JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 108 SALA 115 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-085 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA MURENA NUNES CPF: 28268279877 Resp. Técnico: FLAVIA MURENA NUNES CPF: 28268279877 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11322 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91535/2015-3 Data de Protocolo: 17/12/2021 CEVS: 354990401-863-002851-1-0 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: ANA PAULA BASILIO ESCUDERO CNPJ/CPF: 31905698860 Endereço: Rua SANTA CLARA, 45 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA BASILIO ESCUDERO CPF: 31905698860 Resp. Técnico: ANA PAULA BASILIO ESCUDERO CPF: 31905698860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83397 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9779/2017-6 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-863-003508-1-8 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: ULTRA - VALE IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 04.749.120/0001-47 Endereço: Rua SANTA CLARA, 1035 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELLA AGDA MELO PALMEIRA CPF: 15950454812 Resp. Técnico: JUAN CARLOS SANCHEZ LOPEZ CPF: 21451403879 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107203 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124341/2019-1 Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354990401-863-003545-1-1 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: RUBENS CARVALHO ESCUDERO CNPJ/CPF: 21962684881 Endereço: Rua SANTA CLARA, 45 SALA 01 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS CARVALHO ESCUDERO CPF: 21962684881 Resp. Técnico: RUBENS CARVALHO ESCUDERO CPF: 21962684881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83708 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74963/2018-0 Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354990401-464-000170-1-9 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: DENTAL DONA LEA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.205.381/0001-21 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSE LONGO, 149 LOJA 04 JARDIM SAO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-400 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ BRAULINO DE MELO CPF: 52435245653 Resp. Técnico: KAREN CRISTINA KAZUE YUI CPF: 15956736879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135744/2019-1 Data de Protocolo: 17/06/2021 CEVS: 354990401-863-003582-1-5 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: SEMAGO SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIA E GINECOLOGIA OBSTETRICIA LTDA CNPJ/CPF: 04.616.382/0001-33 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 726 SALA 11 JARDIM ESPLANADA II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIOMAR LEMOS DE MAGALHÃES FILHO CPF: 25072940861 Resp. Técnico: LIDIOMAR LEMOS DE MAGALHAES CPF: 28208722715 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24062 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72134/2016-4 Data de Protocolo: 17/12/2021 CEVS: 354990401-863-002288-1-8 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: MDR ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 00.901.435/0001-07 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 701 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO DANIEL ROCHA CPF: 28607589687 Resp. Técnico: MARCIO DANIEL ROCHA CPF: 28607589687 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36692 UF:SP Resp. Técnico: MICHELLE GARROUX SAMPAIO ROCHA CPF: 27254790883 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192352 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35941/2018-1 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-864-002756-1-1 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: ORAL RAD RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 6º ANDAR - SALA 066 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 Resp. Técnico: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26.982 UF:SP Resp. Técnico: MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA CPF: 12773887840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.959 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126439/2016-11 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354990401-861-000300-1-5 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: MARCELLE SÁ MACHADO DE ARAUJO CPF: 08879111701 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128192 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO CAMARA CUCCIO CPF: 18380003802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91188 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105858/2016-3 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-869-000064-1-6 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: LUCIANA CAMILA DA CUNHA CPF: 36835947802 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:313868 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118401/2016-3 Data de Protocolo: 18/08/2020 CEVS: 354990401-864-003166-1-0 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO PEGORIM MILLER CPF: 95532242704 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.044 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113942/2019-1 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-863-003564-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 95 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 Resp. Técnico: PAULA JULIANA TAVERNARO RUZA CPF: 32440382809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93883 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75688 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-5 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-002919-1-9 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BEGOSSO E SILVA - ODONTOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114636 UF:SP Resp. Técnico: MICHEL ZINI MOREIRA DA SILVA CPF: 00742599973 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114653 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35950/2018-1 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-864-003237-1-3 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: ORAL RAD RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 6º ANDAR - SALA 066 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 Resp. Técnico: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26.982 UF:SP Resp. Técnico: MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA CPF: 12773887840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.959 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35954/2018-1 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-864-002758-1-6 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: ORAL RAD RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 6º ANDAR - SALA 066 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA CPF: 12773887840 Resp. Técnico: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26.982 UF:SP Resp. Técnico: MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA CPF: 12773887840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.959 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133413/2018-1 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-863-003386-1-3 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: BEATRIZ HELOISA DE ALMEIDA DI DONATO CNPJ/CPF: 61072052768 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 814 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-590 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ HELOISA DE ALMEIDA DI DONATO CPF: 61072052768 Resp. Técnico: BEATRIZ HELOISA DE ALMEIDA DI DONATO CPF: 61072052768 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22.264 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76454/2013-4 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354990401-864-003308-1-7 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: ORAL RAD RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 6º ANDAR - SALA 066 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 Resp. Técnico: MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA CPF: 12773887840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.959 UF:SP Resp. Técnico: DOUGLAS ALVES CORREIA CPF: 05764735882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26.982 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106684/2018-1 Data de Protocolo: 21/05/2021 CEVS: 354990401-861-000490-1-8 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80075/2017-4 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 354990401-861-000377-1-0 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112401/2012-8 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354990401-864-003279-1-3 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97713/2017-4 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354990401-861-000305-1-1 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100717/2018-0 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-864-003473-1-0 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131460/2014-5 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-861-000456-1-6 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: GUSTAVO ADOLFO BRAVO RANDO CPF: 26166807856 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99839 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO DE OLIVEIRA HIRGA CPF: 11890431818 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73034 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97708/2017-4 Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 354990401-861-000401-1-8 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100724/2018-0 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-864-003474-1-8 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138402/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354990401-464-000272-1-9 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12097/2018-5 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-960-000820-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: BR CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS EIRELI CNPJ/CPF: 29.275.217/0001-96 Endereço: Avenida PAULO BEKER, 49 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-610 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA DE MELO HARTFIL CPF: 96342374015 Resp. Técnico: JESSICA RODRIGUES DA SILVA CPF: 42230193848 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40563 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61224/2016-8 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-477-000290-1-7 Data de Validade: 28/12/2022 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0004-62 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 23 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: LARISSA ROCHA MOLLICA CPF: 96831103200 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71252 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86266/2019-10 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000691-1-6 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0037-72 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 312 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CLAUDIA LEOPOLDINA RIBEIRO CPF: 28149934880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65823 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86266/2019-8 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-477-000691-1-6 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0037-72 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 312 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ALCIONE APARECIDA FERREIRA LEITE CPF: 44006992858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93436 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44481/2017-20 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-477-000376-1-3 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: BCN - DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0010-39 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 232 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ROSANA COELHO SIQUEIRA CPF: 37971234856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95966 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS DE OLIVEIRA PESTANA CPF: 35358364846 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105190/2021 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-325-000031-1-5 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: ANDERSON TUZINO NOLE EIRELI CNPJ/CPF: 20.451.478/0001-45 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 322 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON TUZINO NOLÉ CPF: 25606078830 Resp. Técnico: ANDERSON TUZINO NOLÉ CPF: 25606078830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:51.866-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110675/2018-11 Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7690 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MARIANA PAOLA TEIXEIRA CPF: 40575156821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:105478 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66856/2018-18 Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354990401-477-000676-1-0 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0788-81 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 154-5 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA CPF: 34258144860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52723 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28118/2021-1 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000729-1-5 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2619-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 6910 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA VAZ MIAO CPF: 22284510884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101910 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 37332933802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64069 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126439/2016-10 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354990401-861-000300-1-5 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: MARCELLE SÁ MACHADO DE ARAUJO CPF: 08879111701 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128192 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105858/2016-4 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354990401-869-000064-1-6 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: LARISSA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 41631622838 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471676 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113500/2016-12 Data de Protocolo: 05/01/2022 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: TINASSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1551 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNE TINASSI GONÇALVES CPF: 43358990842 Resp. Técnico: MATHEUS AIRES RAMALHO CPF: 12563543681 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106019 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113765/2021 Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354990401-863-003990-1-9 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CNPJ/CPF: 36310262858 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 162 sala 8 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CPF: 36310262858 Resp. Técnico: GABRIELA RIBEIRO VIOLA FERREIRA CPF: 36310262858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144994 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5134/2017-15 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 202 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: ALCIONE APARECIDA FERREIRA LEITE CPF: 44006992858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93436 UF:SP Resp. Técnico: ALFREDO SIMEÃO JUNIOR CPF: 27630793855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74682 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12097/2018-4 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-960-000820-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: BR CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS EIRELI CNPJ/CPF: 29.275.217/0001-96 Endereço: Avenida PAULO BEKER, 49 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-610 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA DE MELO HARTFIL CPF: 96342374015 Resp. Técnico: PRISCILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO CPF: 43398347851 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30737 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-4 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BEGOSSO E SILVA - ODONTOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RENAN MARQUEZAN DE OLIVEIRA CPF: 36338414822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111885 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61224/2016-7 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-477-000290-1-7 Data de Validade: 28/12/2022 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0004-62 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 23 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: GABRIEL VIOLIN CHABOLI GUEIRREIRO CPF: 46206055817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99737 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86266/2019-9 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000691-1-6 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0037-72 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 312 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ALCIONE APARECIDA FERREIRA LEITE CPF: 44006992858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93436 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA LEOPOLDINA RIBEIRO CPF: 28149934880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65823 UF:SP Resp. Técnico: JANAÍNA AGUIAR DE PAULA SANTOS CPF: 26947290880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21206 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86266/2019-7 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-477-000691-1-6 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0037-72 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 312 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA RENO CUSTODIO CPF: 07173226619 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44481/2017-19 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-477-000376-1-3 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: BCN - DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0010-39 Endereço: Rua AUDEMO VENEZIANI, 232 ALTO DA PONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-372 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: TALITHA GRAZIELE BARCELAR DE CARVALHO CPF: 40004534832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91609 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA COELHO SIQUEIRA CPF: 37971234856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95966 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149577/2019-2 Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354990401-863-003598-1-5 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: ODONTOLOGIA SOUZA E DINIZ LTDA CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4739 sala 3 andar 1 Jardim Portugal Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALANDERSON DE SOUZA CPF: 39252295828 Resp. Técnico: GLAGERSON LINS FONTES CPF: 07276116905 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125580 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110675/2018-12 Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7690 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: VIVIANE YUMI ISII CPF: 11495675890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52744 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66856/2018-17 Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354990401-477-000676-1-0 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0788-81 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 5701 154-5 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-840 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA CPF: 34258144860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52723 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28118/2021-0 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000729-1-5 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2619-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 6910 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA VAZ MIAO CPF: 22284510884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101910 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE LELIS RODRIGUES LIMA CPF: 28288674801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28118/2021-2 Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354990401-477-000729-1-5 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2619-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 6910 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCINEA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA CPF: 25472335841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59456 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126439/2016-9 Data de Protocolo: 11/05/2021 CEVS: 354990401-861-000300-1-5 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: JOSÉ CLÁUDIO MANCILHA DE FARIA BARBOSA CPF: 09018258830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81254 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105858/2016-5 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354990401-869-000064-1-6 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: LUCIANA CAMILA DA CUNHA CPF: 36835947802 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:313868 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113500/2016-11 Data de Protocolo: 05/01/2022 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: TINASSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1551 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNE TINASSI GONÇALVES CPF: 43358990842 Resp. Técnico: ADRIANA DIMANO FERRER CPF: 27363900833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85843 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121230/2015-4 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-863-002919-1-9 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BEGOSSO E SILVA - ODONTOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 388 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO SANDOLI BEGOSSO CPF: 04103967960 Resp. Técnico: RENAN MARQUEZAN DE OLIVEIRA CPF: 36338414822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111885 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101998/2018-1 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-863-002709-1-1 Data de Validade: Razão Social: DOMINGOS SABINO DE MATOS CNPJ/CPF: 02245310853 Endereço: Rua BAVIERA, 513 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-760 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS SABINO DE MATOS CPF: 02245310853 Resp. Técnico: DOMINGOS SABINO DE MATOS CPF: 02245310853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10600 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122984/2016-11 Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354990401-861-000002-1-3 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA CNPJ/CPF: 61.956.496/0002-47 Endereço: Estrada DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 700 JARDIM TORRÃO DE OURO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-380 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL GODOI PEAGNO CPF: 26592582871 Resp. Técnico: ANA FLAVIA PEREIRA LEITE CPF: 23043120809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73273 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72076/2016-8 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-864-000359-1-2 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95885 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126439/2016-12 Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354990401-861-000300-1-5 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: MARCELLE SÁ MACHADO DE ARAUJO CPF: 08879111701 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128192 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO CAMARA CUCCIO CPF: 18380003802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91188 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94968/2016-4 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354990401-812-000005-1-5 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: ESTORIL CLEAN LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.820.085/0001-17 Endereço: Rua LUIZ PASTEUR, 185 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-140 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTIDES TAVARES RIBEIRO CPF: 58130101815 Resp. Técnico: MÉRCIA TERESINHA RIBEIRO CPF: 97696781804 CBO: 13720 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:23872/01 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72076/2016-8 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-864-000359-1-2 Data de Validade: 03/01/2023 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95885 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27743 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149577/2019-2 Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354990401-863-003598-1-5 Data de Validade: 21/12/2021 Razão Social: ODONTOLOGIA SOUZA E DINIZ LTDA CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4739 sala 3 andar 1 Jardim Portugal Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALANDERSON DE SOUZA CPF: 39252295828

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101998/2018-1 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-863-002709-1-1 Data de Validade: Razão Social: DOMINGOS SABINO DE MATOS CNPJ/CPF: 02245310853 Endereço: Rua BAVIERA, 513 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-760 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS SABINO DE MATOS CPF: 02245310853

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Indefere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 20681/2016 Razão Social: Ortoclinica Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: Olavo de Moraes Hungria Júnior CPF: 081.803.588-95 Resp. Técnico: Waldro Veras de Sousa Junior CAU: A85123-0 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 15072/2021 Razão Social: Siqueira e Araki Clinica de Radiologia Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 24.495.789/0001-67 Endereço: Avenida Prof. Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 495 – Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-380 UF: SP Resp. LEGAL: Fabio Luis Araki CPF: 290.473.338-47 Resp. Técnico: Abner de Sousa Carvalho CAU: A58604-8 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 76019/2021 Razão Social: Borsato e Nascimento Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 41.833.879/0001-30 Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 433 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: Igor Henrique Borsato Vilela CPF: 117.761.646-79 Resp. Técnico: Karen Abreu Cardoso CAU: A109343 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 28507/2021 Razão Social: You Clinic – Medical & Nutrition Clinica Medica Ltda CNPJ/CPF: 25.117.127/0001-16 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 805 – Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: Mateus de Oliveira Camillo CPF: 228.061.898-29 Resp. Técnico: Bernardo Borges Guimarães CREA: 36629795865 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 41515/2021 Razão Social: Academy Centro de Treinamento em Anatomia e Atendimento Odontológico Ltda CNPJ/CPF: 36.368.359/0004-06 Endereço: Rua José Mattar, 131 – Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-450 UF: SP Resp. LEGAL: Joy Martins CPF: 340.547.758-10 Resp. Técnico: Ligia de Cássia Machado Pereira Rodrigues CAU: A40451-9 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 99651/2020 Razão Social: Ednamara Pavanelli Amorim Campos CNPJ/CPF: 163.189.628-83 Endereço: Rua Manoel Bosco Ribeiro, 1049 – Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: Ednamara Pavanelli Amorim Campos CPF: 163.189.628-83 Resp. Técnico: Rita de Cássia de Almeida CAU: A19121-3 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 14450/2020 Razão Social: Associação Instituto Chuí de Psiquiatria CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00 Endereço: Praça Chui, 76 – Jardim Fatima Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-380 UF: SP Resp. LEGAL: Filipe Costa Pinto CPF: 261.378.648-55 Resp. Técnico: Flávio Augusto Broca CAU: A15431-8 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 78739/2019 Razão Social: Manoel Jorge Vieira Souza CNPJ/CPF: 056.553.578-10 Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 – sala 121 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: Manoel Jorge Vieira Souza CPF: 056.553.578-10 Resp. Técnico: Maria Terezinha Carvalho Mota Gottschalk CREA: 0601044797:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 48222/2021 Razão Social: Bertomed Clínica Médica Ltda CNPJ/CPF: 01.335.862/0002-19 Endereço: Avenida Anchieta, 1050 q 3 L 17 – Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: Luciano Velozo Bertolini CPF: 026.109.088-73 Resp. Técnico: Aline Luana Leite Leal Soares CAU: A54156-7:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 107634/2021 Razão Social: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus CNPJ/CPF: 33.726.472/0005-09 Endereço: Rua Sebastião Húmel, 780 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: Mônica Maria de Sousa CPF: 046.877.738-50 Resp. Técnico: Adilson Maia CREA: 5060122767:SP

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 140972/2021
C.N.P.J.: 35.808.256/0001-04
Desinterdição do estabelecimento Centro médico e Oftalmológico Almeida e Crepaldi Ltda desinterditado e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 15/12/2021.

Anexos

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/01/2021 à 31/12/2021

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Correntes**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
RECEITA PATRIMONIAL	327.535,60	327.535,60	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.224.740,22	7.224.740,22	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68,40	68,40	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.443.379,28	16.443.379,28	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.273,60	74.273,60	100,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.348,77	394.348,77	100,00				
Total Correntes	796.226,37	796.226,37	**100,00**	**Total Correntes**	**23.668.119,50**	**23.668.119,50**	**100,00**
Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Capital**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
				INVESTIMENTOS	67.655,30	67.655,30	100,00
				Total Capital	**67.655,30**	**67.655,30**	**100,00**
RESUMO GERAL							
REPASSES RECEBIDOS	23.591.000,00	23.591.000,00	100,00	DESPESAS CORRENTES	23.668.119,50	23.668.119,50	100,00
RECEITAS CORRENTES	796.226,37	796.226,37	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	67.655,30	67.655,30	100,00
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	0,00	0,00	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	651.451,57	651.451,57	100,00
TOTAL	24.387.226,37	24.387.226,37	**100,00**	**TOTAL**	24.387.226,37	24.387.226,37	**100,00**

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF 098.520.968-26

Ana Paula de Campos
Contadora CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

OFR00383 20/01/2022 14.13.13 Versão 29/07/2021 - 17:38 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6° Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1°)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	2.871.000,00	2.871.000,00	2.871.000,00	796.226,37	2.074.773,63
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	327.535,60	-77.535,60
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68,40	931,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	74.273,60	2.545.726,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	394.348,77	-394.348,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.871.000,00	2.871.000,00	2.871.000,00	796.226,37	2.074.773,63
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.871.000,00	2.871.000,00	2.871.000,00	796.226,37	2.074.773,63
DEFICIT (IV)				21.619.173,29	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.871.000,00	2.871.000,00	2.871.000,00	22.415.399,66	2.074.773,63

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	28.701.000,00	2.990.000,00	31.691.000,00	23.668.119,50	22.351.694,36	22.065.554,26	8.022.880,50	1.316.425,14	286.140,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.710.000,00	-2.873.000,00	8.837.000,00	7.224.740,22	7.224.740,22	7.077.777,71	1.612.259,78	0,00	146.962,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.991.000,00	5.863.000,00	22.854.000,00	16.443.379,28	15.126.954,14	14.987.776,55	6.410.620,72	1.316.425,14	139.177,59
DESPESAS DE CAPITAL	221.000,00	-50.000,00	171.000,00	67.655,30	63.705,30	61.962,16	103.344,70	3.950,00	1.743,14
INVESTIMENTOS	221.000,00	-50.000,00	171.000,00	67.655,30	63.705,30	61.962,16	103.344,70	3.950,00	1.743,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.922.000,00	2.940.000,00	31.862.000,00	23.735.774,80	22.415.399,66	22.127.516,42	8.126.225,20	1.320.375,14	287.883,24
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	28.922.000,00	2.940.000,00	31.862.000,00	23.735.774,80	22.415.399,66	22.127.516,42	8.126.225,20	1.320.375,14	287.883,24
SUPERAVIT (XI)				0,00					
TOTAL (XII) = (X + XI)	28.922.000,00	2.940.000,00	31.862.000,00	23.735.774,80	22.415.399,66	22.127.516,42	8.126.225,20	1.320.375,14	287.883,24

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF 098.520.968-26

Ana Paula de Campos
Contadora CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

OFR00578 20/01/2022 14.12.22 Inst:3 Versão 13/11/2020 - 11:53 1/ 1

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação Inicial	Dotação Alteração	Dotação Autorizado	Dotação Saldo Atual	Dotação Disponível	Reserv	Empenhado Anterior	Empenhado No Período	Empenhado Atual	Empenhado A Pagar	Liquidado Anterior	Liquidado No Período	Liquidado Atual	Pago Anterior	Pago No Período	Pago Atual	Saldo a Pagar Processado
Balancete da Despesa do período de 01/12/2021 até 31/12/2021																			
ORÇAMENTÁRIO																			
03 - IPSM - INST.DE PREV.DO SERV.MUNIC.			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
3 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
1 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
9 - Previdência Social			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
272 - Previdência do Regime Estatutário			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
3001 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			**608.109.000,00**	**1.500.000,00**	**609.609.000,00**	**37.580.071,06**	**37.580.071,06**		**527.550.152,13**	**44.478.776,81**	**572.028.928,94**	**24.372,53**	**527.335.602,55**	**44.668.953,86**	**572.004.556,41**	**527.335.602,55**	**44.668.953,86**	**572.004.556,41**	
2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS			**608.109.000,00**	**1.500.000,00**	**609.609.000,00**	**37.580.071,06**	**37.580.071,06**		**527.550.152,13**	**44.478.776,81**	**572.028.928,94**	**24.372,53**	**527.335.602,55**	**44.668.953,86**	**572.004.556,41**	**527.335.602,55**	**44.668.953,86**	**572.004.556,41**	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1		556.000.000,00		556.000.000,00	35.384.339,04	35.384.339,04		479.813.432,62	40.802.228,34	520.615.660,96	755,83	479.812.676,79	40.802.228,34	520.614.905,13	479.812.676,79	40.802.228,34	520.614.905,13	
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2		48.345.000,00		48.345.000,00	1.681.934,61	1.681.934,61		43.003.473,18	3.659.592,21	46.663.065,39	15.012,40	42.988.460,78	3.659.592,21	46.648.052,99	42.988.460,78	3.659.592,21	46.648.052,99	
3.3.20.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	30		764.000,00		764.000,00	332.507,89	332.507,89		548.986,19	-117.494,08	431.492,11	8.604,30	350.204,84	72.682,97	422.887,81	350.204,84	72.682,97	422.887,81	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4		3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	181.289,52	181.289,52		4.184.260,14	134.450,34	4.318.710,48		4.184.260,14	134.450,34	4.318.710,48	4.184.260,14	134.450,34	4.318.710,48	
3003 - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**16.134.000,00**	**50.000,00**	**16.184.000,00**	**11.785.828,52**	**11.785.828,52**		**4.169.510,74**	**228.660,74**	**4.398.171,48**	**397.635,13**	**3.724.905,86**	**355.702,84**	**4.080.608,70**	**3.653.244,53**	**347.291,82**	**4.000.536,35**	**80.072,35**
2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			**16.134.000,00**	**50.000,00**	**16.184.000,00**	**11.785.828,52**	**11.785.828,52**		**4.169.510,74**	**228.660,74**	**4.398.171,48**	**397.635,13**	**3.724.905,86**	**355.702,84**	**4.080.608,70**	**3.653.244,53**	**347.291,82**	**4.000.536,35**	**80.072,35**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5		1.700.000,00		1.700.000,00	22.292,64	22.292,64		1.538.094,82	139.612,54	1.677.707,36		1.538.094,82	139.612,54	1.677.707,36	1.538.094,82	139.612,54	1.677.707,36	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7		215.000,00		215.000,00	6.084,03	6.084,03		181.372,89	27.543,08	208.915,97	13.771,54	181.372,89	27.543,08	208.915,97	181.372,89	13.771,54	195.144,43	13.771,54
3.1.91.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA OFSS	8		1.350.000,00		1.350.000,00	632.140,85	632.140,85		658.356,30	59.502,85	717.859,15	59.502,85	658.356,30	59.502,85	717.859,15	598.800,56	59.555,74	658.356,30	59.502,85
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10		90.000,00		90.000,00	42.580,84	42.580,84		47.419,16		47.419,16	2.125,35	42.030,13	3.263,68	45.293,81	42.030,13	3.263,68	45.293,81	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		249.000,00		249.000,00	42.326,62	42.326,62		191.381,71	15.291,67	206.673,38		191.381,71	15.291,67	206.673,38	191.381,71	15.291,67	206.673,38	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14		1.970.000,00		1.970.000,00	725.978,79	725.978,79		1.267.026,32	-23.005,11	1.244.021,21	293.588,27	867.442,00	89.788,90	957.230,90	855.336,41	95.096,53	950.432,94	6.797,96
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29		500.000,00		500.000,00	450.734,41	450.734,41		49.272,11	-6,52	49.265,59	28.647,12	17.616,88	3.001,59	20.618,47	17.616,88	3.001,59	20.618,47	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15		158.000,00		158.000,00	24.734,12	24.734,12		121.186,56	12.079,32	133.265,88		121.186,56	12.079,32	133.265,88	121.186,56	12.079,32	133.265,88	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	16		70.000,00		70.000,00	13.563,48	13.563,48		58.793,61	-2.357,09	56.436,52		51.372,21	5.064,31	56.436,52	51.372,21	5.064,31	56.436,52	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17		10.000,00	50.000,00	60.000,00	39.180,22	39.180,22		20.819,78		20.819,78		20.819,78		20.819,78	20.819,78		20.819,78	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19		1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20		300.000,00		300.000,00	264.212,52	264.212,52		35.787,48		35.787,48		35.232,58	554,90	35.787,48	35.232,58	554,90	35.787,48	
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28		8.500.000,00		8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00												
3004 - REGIME PROP.SERVID.ESTATUTARIO - GRUPO 02			**4.250.000,00**		**4.250.000,00**	**3.583.333,60**	**3.583.333,60**		**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**		**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**	**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**	
2303 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS - GRUPO 02			**4.250.000,00**		**4.250.000,00**	**3.583.333,60**	**3.583.333,60**		**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**		**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**	**613.151,82**	**53.514,58**	**666.666,40**	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	21		2.520.000,00		2.520.000,00	2.055.070,39	2.055.070,39		428.054,40	36.875,21	464.929,61		428.054,40	36.875,21	464.929,61	428.054,40	36.875,21	464.929,61	
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	22		1.680.000,00		1.680.000,00	1.478.263,21	1.478.263,21		185.097,42	16.639,37	201.736,79		185.097,42	16.639,37	201.736,79	185.097,42	16.639,37	201.736,79	
3.3.20.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	31		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**628.493.000,00**	**1.550.000,00**	**630.043.000,00**	**52.949.233,18**	**52.949.233,18**		**532.332.814,69**	**44.760.952,13**	**577.093.766,82**	**422.007,66**	**531.673.660,23**	**45.078.171,28**	**576.751.831,51**	**531.601.998,90**	**45.069.760,26**	**576.671.759,16**	**80.072,35**
SUPRIMENTO FINANCEIRO																			
95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5825															1.987.808,47	179.203,27	2.167.011,74	
95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5826															1.925.550,01	211.668,20	2.137.218,21	
TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO																**3.913.358,48**	**390.871,47**	**4.304.229,95**	
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																			
11.3.51.99.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (F)	5831		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS - GII														392,47	392,47	
11.3.51.99.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (F)	5834		DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA													3.055,39		3.055,39	
21.8.81.01.02 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	5322		INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.													23.778,87	4.553,34	28.332,21	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5318		IRRF - GRUPO 01													54.307.482,58	4.616.123,55	58.923.606,13	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5328		IRRF- GRUPO 02													12.540,21	1.030,07	13.570,28	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5334		IRRF - TAXA ADM													271.514,07	37.210,98	308.725,05	

21.8.81.01.08 - ISS (F)	5411	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM	5.131,70	502,38	5.634,08
21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	5316	PENSÃO ALIMENTICIA - GRUPO 1	1.452.791,54	120.218,59	1.573.010,13
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5311	ASSEM - GRUPO 01	26.465.852,53		26.465.852,53
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5313	CRESSEM - GRUPO 01	22.530.498,50		22.530.498,50
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5314	ASSEM - GRUPO 02	8.604,54		8.604,54
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5315	SINDICATO - GRUPO 1	553.859,20		553.859,20
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5324	CRESSEM - GRUPO 02	13.355,22		13.355,22
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5342	ASSEM - TAXA	7.184,49		7.184,49
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5343	SINDICATO - GRUPO 2	776,59		776,59
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5346	CRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.475,38		12.475,38
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5348	SICREDI - GRUPO I	138.002,58	18.853,00	156.855,58
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5349	SICREDI - TAXA ADM	3.594,14	693,57	4.287,71
21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5350	CONSIGNADO BRADESCO - GRUPO I	11.773,57	4.057,49	15.831,06
21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5321	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1	4.697.676,55	540.206,81	5.237.883,36
21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5336	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2	4.998,94	604,11	5.603,05
21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5347	SEGUROS PESSOAIS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	5.698,52	399,21	6.097,73
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5325	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR 1	3.640.920,10	368.677,12	4.009.597,22
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5326	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER - GRUPO 01	12.724.237,50	1.225.980,15	13.950.217,65
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5327	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR 1	398.607,25	31.557,81	430.165,06
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5331	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER - GRUPO 02	164,38	164,38	328,76
21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5337	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER - TAXA ADM	5.384,55	383,86	5.768,41
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5319	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1	460.052,95	40.773,96	500.826,91
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5320	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR 1	340.342,20	37.117,17	377.459,37
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5323	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1	166.256,91		166.256,91
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5329	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GR 1	887.169,43		887.169,43
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5335	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.	150,00		150,00
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5344	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR 2	6.480,61	435,44	6.916,05
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS (F)	5414	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - TAXA DE ADM.	198.783,86	47.250,64	246.034,50
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS (F)	5415	DEPÓSITOS INDEVIDOS	2.454,68		2.454,68
21.8.82.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	5340	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SERVIDOR ATIVO INST	97.129,42	7.415,42	104.544,84
36.1.71.99.00 - AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	5817	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARIAVEL - GRUPO 01	813.153,20		813.153,20
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			**130.271.932,15**	**7.104.601,52**	**137.376.533,67**
RESTOS A PAGAR DE 2020					
3.1.90.03.00 - 03.03.01 09.27 3001 2301	6002		11.540,70		11.540,70
3.1.91.96.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6004		92.218,88		92.218,88
3.3.90.30.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6005		2.627,71		2.627,71
3.3.90.36.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6006		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6007		75.395,30		75.395,30
3.3.90.40.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6008		21.921,06		21.921,06
3.3.90.91.00 - 03.03.01 09.27 3001 2301	6003		47.450,62		47.450,62
4.4.90.52.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6009		18.831,40		18.831,40
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2020			**271.385,67**		**271.385,67**
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR			**134.456.676,30**	**7.495.472,99**	**141.952.149,29**
TOTAL			**666.058.675,20**	**52.565.233,25**	**718.623.908,45**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					
TESOURARIA					**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO					**1.833.843.031,89**
BANCOS CONTA VINCULADA					**0,00**
TOTAL DE CAIXA E BANCOS					**1.833.843.031,89**
TOTAL GERAL					**2.552.466.940,34**

DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA — LÍDIA M R F CAVALCANTI — CARLA DAMASCENO RAMOS

Balancete da Receita de 01/12/2021 à 31/12/2021

						A R R E C A D A Ç Ã O					D I F E R E N Ç A	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	296.911.000,00	296.911.000,00	296.911.000,00	300.085.446,12	58.192.946,95	2.897,44	58.190.049,51	358.275.495,63	61.364.495,63	61.364.495,63
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	129.073.000,00	129.073.000,00	129.073.000,00	120.080.655,19	10.065.318,78	0,00	10.065.318,78	130.145.973,97	1.072.973,97	1.072.973,97
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	129.073.000,00	129.073.000,00	129.073.000,00	120.080.655,19	10.065.318,78	0,00	10.065.318,78	130.145.973,97	1.072.973,97	1.072.973,97
	1.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	129.073.000,00	129.073.000,00	129.073.000,00	120.080.655,19	10.065.318,78	0,00	10.065.318,78	130.145.973,97	1.072.973,97	1.072.973,97
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	129.073.000,00	129.073.000,00	129.073.000,00	120.080.655,19	10.065.318,78	0,00	10.065.318,78	130.145.973,97	1.072.973,97	1.072.973,97
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.626.000,00	69.626.000,00	69.626.000,00	58.924.248,34	4.777.537,54	0,00	4.777.537,54	63.701.785,88	-5.924.214,12	-5.924.214,12
	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	69.624.000,00	69.624.000,00	69.624.000,00	58.924.239,70	4.777.532,16	0,00	4.777.532,16	63.701.771,86	-5.922.228,14	-5.922.228,14
1	1.2.1.8.01.1.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	48.963.000,00	48.963.000,00	48.963.000,00	39.321.161,57	3.110.626,09	0,00	3.110.626,09	42.431.787,66	-6.531.212,34	-6.531.212,34
2	1.2.1.8.01.1.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	714.000,00	714.000,00	714.000,00	623.174,65	49.140,00	0,00	49.140,00	672.314,65	-41.685,35	-41.685,35
3	1.2.1.8.01.1.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	19.132.000,00	19.132.000,00	19.132.000,00	18.326.759,74	1.560.271,54	0,00	1.560.271,54	19.887.031,28	755.031,28	755.031,28
4	1.2.1.8.01.1.1.04.00	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	700.000,00	700.000,00	700.000,00	555.481,90	50.079,11	0,00	50.079,11	605.561,01	-94.438,99	-94.438,99
5	1.2.1.8.01.1.1.05.00	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	115.000,00	115.000,00	115.000,00	97.661,84	7.415,42	0,00	7.415,42	105.077,26	-9.922,74	-9.922,74
	1.2.1.8.01.1.2.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8,64	5,38	0,00	5,38	14,02	-1.985,98	-1.985,98
6	1.2.1.8.01.1.2.01.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8,64	5,38	0,00	5,38	14,02	-985,98	-985,98
7	1.2.1.8.01.1.2.02.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	55.024.000,00	55.024.000,00	55.024.000,00	55.180.728,42	4.863.413,43	0,00	4.863.413,43	60.044.141,85	5.020.141,85	5.020.141,85
	1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	55.024.000,00	55.024.000,00	55.024.000,00	55.180.728,42	4.863.413,43	0,00	4.863.413,43	60.044.141,85	5.020.141,85	5.020.141,85
8	1.2.1.8.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00	55.148.728,82	4.860.714,91	0,00	4.860.714,91	60.009.443,73	5.009.443,73	5.009.443,73
9	1.2.1.8.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	24.000,00	24.000,00	24.000,00	31.999,60	2.698,52	0,00	2.698,52	34.698,12	10.698,12	10.698,12
	1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.115.000,00	4.115.000,00	4.115.000,00	4.117.569,78	356.015,84	0,00	356.015,84	4.473.585,62	358.585,62	358.585,62
	1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.115.000,00	4.115.000,00	4.115.000,00	4.117.569,78	356.015,84	0,00	356.015,84	4.473.585,62	358.585,62	358.585,62
10	1.2.1.8.01.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	4.108.000,00	4.108.000,00	4.108.000,00	4.111.572,18	355.516,04	0,00	355.516,04	4.467.088,22	359.088,22	359.088,22
11	1.2.1.8.01.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - GRUPO 02	7.000,00	7.000,00	7.000,00	5.997,60	499,80	0,00	499,80	6.497,40	-502,60	-502,60
	1.2.1.8.01.4.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	564.655,17	34.079,73	0,00	34.079,73	598.734,90	596.734,90	596.734,90
	1.2.1.8.01.4.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	564.655,17	34.079,73	0,00	34.079,73	598.734,90	596.734,90	596.734,90
104	1.2.1.8.01.4.1.10.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GR I	1.000,00	1.000,00	1.000,00	564.655,17	34.079,73	0,00	34.079,73	598.734,90	597.734,90	597.734,90
105	1.2.1.8.01.4.1.20.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GR II	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.2.1.8.01.5.0.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.293.453,48	34.272,24	0,00	34.272,24	1.327.725,72	1.021.725,72	1.021.725,72
	1.2.1.8.01.5.1.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.293.453,48	34.272,24	0,00	34.272,24	1.327.725,72	1.021.725,72	1.021.725,72
81	1.2.1.8.01.5.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 1 -INATIVOS	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.293.453,48	34.272,24	0,00	34.272,24	1.327.725,72	1.022.725,72	1.022.725,72
106	1.2.1.8.01.5.1.02.00	CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 2 - INATIVOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.682.000,00	151.682.000,00	151.682.000,00	171.982.967,75	47.437.525,49	0,00	47.437.525,49	219.420.493,24	67.738.493,24	67.738.493,24
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.850.902,76	295.318,19	0,00	295.318,19	3.146.220,95	546.220,95	546.220,95
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.850.902,76	295.318,19	0,00	295.318,19	3.146.220,95	546.220,95	546.220,95
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.850.902,76	295.318,19	0,00	295.318,19	3.146.220,95	546.220,95	546.220,95
12	1.3.1.0.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.850.902,76	295.318,19	0,00	295.318,19	3.146.220,95	546.220,95	546.220,95
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	149.082.000,00	149.082.000,00	149.082.000,00	169.132.064,99	22.577.993,45	0,00	22.577.993,45	191.710.058,44	42.628.058,44	42.628.058,44
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	147.981.000,00	147.981.000,00	147.981.000,00	169.132.064,99	22.437.166,10	0,00	22.437.166,10	191.569.231,09	43.588.231,09	43.588.231,09
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	147.981.000,00	147.981.000,00	147.981.000,00	169.132.064,99	22.437.166,10	0,00	22.437.166,10	191.569.231,09	43.588.231,09	43.588.231,09
	1.3.2.1.00.4.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	147.981.000,00	147.981.000,00	147.981.000,00	169.132.064,99	22.437.166,10	0,00	22.437.166,10	191.569.231,09	43.588.231,09	43.588.231,09
	1.3.2.1.00.4.1.10.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA	143.220.000,00	143.220.000,00	143.220.000,00	123.014.955,44	2.213.042,89	0,00	2.213.042,89	125.227.998,33	-17.992.001,67	-17.992.001,67
13	1.3.2.1.00.4.1.10.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 01	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000.000,00	-140.000.000,00
14	1.3.2.1.00.4.1.10.02	REM.INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 02	3.220.000,00	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.220.000,00	-3.220.000,00
77	1.3.2.1.00.4.1.10.39	WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM	0,00	0,00	0,00	494.649,95	0,00	0,00	0,00	494.649,95	494.649,95	494.649,95
28	1.3.2.1.00.4.1.10.49	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA	0,00	0,00	0,00	2.264.992,67	0,00	0,00	0,00	2.264.992,67	2.264.992,67	2.264.992,67
29	1.3.2.1.00.4.1.10.50	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	166.179,83	0,00	0,00	0,00	166.179,83	166.179,83	166.179,83
30	1.3.2.1.00.4.1.10.51	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	303.653,46	289.134,32	0,00	289.134,32	592.787,78	592.787,78	592.787,78
31	1.3.2.1.00.4.1.10.52	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	7.340,23	798,12	0,00	798,12	8.138,35	8.138,35	8.138,35
32	1.3.2.1.00.4.1.10.53	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - TAXA ADM	0,00	0,00	0,00	525,70	0,00	0,00	0,00	525,70	525,70	525,70
33	1.3.2.1.00.4.1.10.54	ITAÚ INST. ALOC. DINÂMICA RF FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	3.351.672,13	0,00	0,00	0,00	3.351.672,13	3.351.672,13	3.351.672,13
34	1.3.2.1.00.4.1.10.55	BRADESCO H FI RF NILO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	8.836.803,57	0,00	0,00	0,00	8.836.803,57	8.836.803,57	8.836.803,57
35	1.3.2.1.00.4.1.10.56	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	16.907,25	0,00	0,00	0,00	16.907,25	16.907,25	16.907,25
36	1.3.2.1.00.4.1.10.57	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.126,34	0,00	0,00	0,00	14.126,34	14.126,34	14.126,34
37	1.3.2.1.00.4.1.10.58	BB PREV RF IRF-M TP FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.243.763,54	0,00	0,00	0,00	5.243.763,54	5.243.763,54	5.243.763,54
38	1.3.2.1.00.4.1.10.59	FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	919.642,96	0,00	0,00	0,00	919.642,96	919.642,96	919.642,96
39	1.3.2.1.00.4.1.10.60	CAIXA FI BRASIL IRFM1+ TF RF - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.888.742,51	0,00	0,00	0,00	14.888.742,51	14.888.742,51	14.888.742,51
40	1.3.2.1.00.4.1.10.61	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	4.064.596,20	0,00	0,00	0,00	4.064.596,20	4.064.596,20	4.064.596,20
42	1.3.2.1.00.4.1.10.62	FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.183,38	0,00	0,00	0,00	14.183,38	14.183,38	14.183,38
43	1.3.2.1.00.4.1.10.63	BRADESCO FI RF IDKA PRÉ 2 - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	6.926,29	0,00	0,00	0,00	6.926,29	6.926,29	6.926,29
44	1.3.2.1.00.4.1.10.64	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	33.993,98	0,00	0,00	0,00	33.993,98	33.993,98	33.993,98
45	1.3.2.1.00.4.1.10.65	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	415.748,20	0,00	0,00	0,00	415.748,20	415.748,20	415.748,20
46	1.3.2.1.00.4.1.10.66	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TP RF LP - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	233.778,85	0,00	0,00	0,00	233.778,85	233.778,85	233.778,85
47	1.3.2.1.00.4.1.10.67	BB PREV RF TP VII FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	41.965,78	0,00	0,00	0,00	41.965,78	41.965,78	41.965,78
48	1.3.2.1.00.4.1.10.68	BB PREV RF TP IPCA VI FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.477.139,95	0,00	0,00	0,00	1.477.139,95	1.477.139,95	1.477.139,95
49	1.3.2.1.00.4.1.10.69	FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 03 - APORTE	0,00	0,00	0,00	425.187,26	0,00	0,00	0,00	425.187,26	425.187,26	425.187,26
50	1.3.2.1.00.4.1.10.70	WESTERN ASSET MOC DOLAR FIM IE - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.273.709,27	0,00	0,00	0,00	1.273.709,27	1.273.709,27	1.273.709,27
51	1.3.2.1.00.4.1.10.71	AXA WF FRAM. DIG. EC. ADV. FIC FIA IE - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	2.655.985,66	0,00	0,00	0,00	2.655.985,66	2.655.985,66	2.655.985,66
52	1.3.2.1.00.4.1.10.72	SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.371.240,84	0,00	0,00	0,00	5.371.240,84	5.371.240,84	5.371.240,84
53	1.3.2.1.00.4.1.10.73	BRADESCO FIM S E P 500 MAIS - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	235.389,10	0,00	0,00	0,00	235.389,10	235.389,10	235.389,10
54	1.3.2.1.00.4.1.10.74	WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	200.202,95	0,00	0,00	0,00	200.202,95	200.202,95	200.202,95
55	1.3.2.1.00.4.1.10.75	FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED. PRIV. - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.547.670,92	0,00	0,00	0,00	1.547.670,92	1.547.670,92	1.547.670,92

56	1.3.2.1.00.4.1.10.76	SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES - GRUPO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	2.575.388,31	0,00	0,00	0,00	2.575.388,31	2.575.388,31	2.575.388,31
57	1.3.2.1.00.4.1.10.77	WESTERN ASSET MACRO OPP. FIM IE - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	49.872,90	0,00	0,00	0,00	49.872,90	49.872,90	49.872,90
58	1.3.2.1.00.4.1.10.78	BB AÇÕES CONSUMO FIC FI - GRUPO 01.	0,00	0,00	0,00	4.869.577,16	0,00	0,00	0,00	4.869.577,16	4.869.577,16	4.869.577,16
59	1.3.2.1.00.4.1.10.79	ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC FI RF - GRUPO 02.	0,00	0,00	0,00	225,87	0,00	0,00	0,00	225,87	225,87	225,87
60	1.3.2.1.00.4.1.10.80	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	5.452.863,86	0,00	0,00	0,00	5.452.863,86	5.452.863,86	5.452.863,86
61	1.3.2.1.00.4.1.10.81	CAIXA FIA INFRAESTRUTURA - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	166.123,06	0,00	0,00	0,00	166.123,06	166.123,06	166.123,06
62	1.3.2.1.00.4.1.10.82	BB PREV RF TP IPCA V FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	199.528,53	0,00	0,00	0,00	199.528,53	199.528,53	199.528,53
63	1.3.2.1.00.4.1.10.83	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.364.036,32	0,00	0,00	0,00	1.364.036,32	1.364.036,32	1.364.036,32
64	1.3.2.1.00.4.1.10.84	BB PREV RF IMA-B5+ TP FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	554.325,91	0,00	0,00	0,00	554.325,91	554.325,91	554.325,91
65	1.3.2.1.00.4.1.10.85	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.176.605,96	0,00	0,00	0,00	1.176.605,96	1.176.605,96	1.176.605,96
66	1.3.2.1.00.4.1.10.86	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA - GI	0,00	0,00	0,00	6.291.502,37	0,00	0,00	0,00	6.291.502,37	6.291.502,37	6.291.502,37
67	1.3.2.1.00.4.1.10.87	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA - GI.	0,00	0,00	0,00	58.468,05	0,00	0,00	0,00	58.468,05	58.468,05	58.468,05
68	1.3.2.1.00.4.1.10.88	BB AÇÕES CONSUMO FIC FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	40.170,40	0,00	0,00	0,00	40.170,40	40.170,40	40.170,40
70	1.3.2.1.00.4.1.10.90	FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTR. RF - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	598.045,01	0,00	0,00	0,00	598.045,01	598.045,01	598.045,01
71	1.3.2.1.00.4.1.10.91	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	11.669.974,12	0,00	0,00	0,00	11.669.974,12	11.669.974,12	11.669.974,12
72	1.3.2.1.00.4.1.10.92	FIA CAIXA INST BDR NIVEL I - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	13.512.802,09	0,00	0,00	0,00	13.512.802,09	13.512.802,09	13.512.802,09
73	1.3.2.1.00.4.1.10.93	FIA CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	164.773,13	0,00	0,00	0,00	164.773,13	164.773,13	164.773,13
74	1.3.2.1.00.4.1.10.94	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.278.763,72	0,00	0,00	0,00	1.278.763,72	1.278.763,72	1.278.763,72
75	1.3.2.1.00.4.1.10.95	WESTERN ASSET AÇÕES BDR NÍVEL I - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	460.748,62	0,00	0,00	0,00	460.748,62	460.748,62	460.748,62
78	1.3.2.1.00.4.1.10.96	BB AÇÕES CONSUMO FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	90.708,79	0,00	0,00	0,00	90.708,79	90.708,79	90.708,79
79	1.3.2.1.00.4.1.10.97	ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI - GRUPO 1	0,00	0,00	0,00	4.212.837,96	0,00	0,00	0,00	4.212.837,96	4.212.837,96	4.212.837,96
82	1.3.2.1.00.4.1.10.98	BB PREV RF IMA-B5+ TP FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.835.073,10	1.923.110,45	0,00	1.923.110,45	7.758.183,55	7.758.183,55	7.758.183,55
83	1.3.2.1.00.4.1.10.99	BRADESCO FI AÇÕES MID SMALL CAPS - GRUPO 01.	0,00	0,00	0,00	7.885.821,43	0,00	0,00	0,00	7.885.821,43	7.885.821,43	7.885.821,43
84	1.3.2.1.00.4.1.11.00	MOAT CAPITAL ADVISORY FIC FIA - GRUPO 01.	0,00	0,00	0,00	4.455.724,56	0,00	0,00	0,00	4.455.724,56	4.455.724,56	4.455.724,56
	1.3.2.1.00.4.1.12.00	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR RPPS - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	41.661.384,99	20.224.123,21	0,00	20.224.123,21	61.885.508,20	61.885.508,20	61.885.508,20
85	1.3.2.1.00.4.1.12.01	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR RPPS - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	1.789.602,34	0,00	0,00	0,00	1.789.602,34	1.789.602,34	1.789.602,34
86	1.3.2.1.00.4.1.12.02	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT. IE - GRUPO 01.	0,00	0,00	0,00	10.324.560,79	0,00	0,00	0,00	10.324.560,79	10.324.560,79	10.324.560,79
87	1.3.2.1.00.4.1.12.03	SANTANDER RF CP CRESCIMENTO INST FI LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	16.749,54	0,00	0,00	0,00	16.749,54	16.749,54	16.749,54
88	1.3.2.1.00.4.1.12.04	FIA CAIXA INST BDR NIVEL I - GRUPO 02.	0,00	0,00	0,00	3.084.501,24	0,00	0,00	0,00	3.084.501,24	3.084.501,24	3.084.501,24
89	1.3.2.1.00.4.1.12.05	BRADESCO H FI RF NILO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	8.188.059,43	0,00	0,00	0,00	8.188.059,43	8.188.059,43	8.188.059,43
92	1.3.2.1.00.4.1.12.06	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.759.263,49	0,00	0,00	0,00	5.759.263,49	5.759.263,49	5.759.263,49
107	1.3.2.1.00.4.1.12.07	CAIXA FIC AÇÕES VLR DIV RPPS - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	12.252.410,11	0,00	0,00	0,00	12.252.410,11	12.252.410,11	12.252.410,11
93	1.3.2.1.00.4.1.12.08	BB PREV RF PERFIL FIC - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	707,57	0,00	0,00	0,00	707,57	707,57	707,57
94	1.3.2.1.00.4.1.12.09	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 + TP RF - GRUPO 02.	0,00	0,00	0,00	245.530,48	0,00	0,00	0,00	245.530,48	245.530,48	245.530,48
95	1.3.2.1.00.4.1.12.10	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.231,77	0,00	2.701.231,77	2.701.231,77	2.701.231,77	2.701.231,77
96	1.3.2.1.00.4.1.12.11	NAVI INSTITUCIONAL FIC FIA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	13.898.896,19	0,00	13.898.896,19	13.898.896,19	13.898.896,19	13.898.896,19
98	1.3.2.1.00.4.1.12.12	BB AÇÕES VALOR FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.462,68	0,00	2.141.462,68	2.141.462,68	2.141.462,68	2.141.462,68
100	1.3.2.1.00.4.1.12.14	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.869,03	0,00	1.451.869,03	1.451.869,03	1.451.869,03	1.451.869,03
101	1.3.2.1.00.4.1.12.15	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	0,00	30.663,54	0,00	30.663,54	30.663,54	30.663,54	30.663,54
	1.3.2.1.00.4.1.20.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL	4.761.000,00	4.761.000,00	4.761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.761.000,00	-4.761.000,00
15	1.3.2.1.00.4.1.20.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	4.705.000,00	4.705.000,00	4.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.705.000,00	-4.705.000,00
16	1.3.2.1.00.4.1.20.02	REM.INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.000,00	-56.000,00
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	140.827,35	0,00	140.827,35	140.827,35	139.827,35	139.827,35
	1.3.2.2.00.1.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	140.827,35	0,00	140.827,35	140.827,35	139.827,35	139.827,35
	1.3.2.2.00.1.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	140.827,35	0,00	140.827,35	140.827,35	139.827,35	139.827,35
17	1.3.2.2.00.1.1.01.00	DIVIDENDOS - IPSM - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	140.827,35	0,00	140.827,35	140.827,35	139.827,35	139.827,35
	1.3.2.9.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
	1.3.2.9.00.1.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
	1.3.2.9.00.1.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
90	1.3.2.9.00.1.1.10.00	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR GRUPO I	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
91	1.3.2.9.00.1.1.20.00	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR GRUPO II	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	1.3.6.0.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444.200,00	0,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00
	1.3.6.0.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444.200,00	0,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00
	1.3.6.0.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444.200,00	0,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00	21.444.200,00
108	1.3.6.0.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	21.279.079,66	0,00	21.279.079,66	21.279.079,66	21.279.079,66	21.279.079,66
109	1.3.6.0.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	165.120,34	0,00	165.120,34	165.120,34	165.120,34	165.120,34
	1.3.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.013,85	0,00	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85
	1.3.9.0.00.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.013,85	0,00	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85
97	1.3.9.0.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.013,85	0,00	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85	3.120.013,85
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.156.000,00	16.156.000,00	16.156.000,00	8.021.823,18	690.102,68	2.897,44	687.205,24	8.709.028,42	-7.446.971,58	-7.446.971,58
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	155.000,00	155.000,00	155.000,00	626.150,29	6.225,81	2.897,44	3.328,37	629.478,66	474.478,66	474.478,66
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.209,14	0,00	0,00	0,00	503.209,14	403.209,14	403.209,14
	1.9.2.2.03.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.209,14	0,00	0,00	0,00	503.209,14	403.209,14	403.209,14
	1.9.2.2.03.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.209,14	0,00	0,00	0,00	503.209,14	403.209,14	403.209,14
	1.9.2.2.03.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.209,14	0,00	0,00	0,00	503.209,14	403.209,14	403.209,14
80	1.9.2.2.03.1.1.01.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.209,14	0,00	0,00	0,00	503.209,14	403.209,14	403.209,14
	1.9.2.8.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	122.941,15	6.225,81	2.897,44	3.328,37	126.269,52	71.269,52	71.269,52
	1.9.2.8.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	122.941,15	6.225,81	2.897,44	3.328,37	126.269,52	71.269,52	71.269,52
	1.9.2.8.02.9.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	55.000,00	55.000,00	55.000,00	122.941,15	6.225,81	2.897,44	3.328,37	126.269,52	71.269,52	71.269,52
	1.9.2.8.02.9.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	122.941,15	6.225,81	2.897,44	3.328,37	126.269,52	71.269,52	71.269,52
18	1.9.2.8.02.9.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.851,53	2.703,27	2.703,27	0,00	15.851,53	-148,47	-148,47
27	1.9.2.8.02.9.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	38.000,00	38.000,00	38.000,00	107.089,62	3.522,54	194,17	3.328,37	110.417,99	72.417,99	72.417,99
41	1.9.2.8.02.9.1.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.001.000,00	16.001.000,00	16.001.000,00	7.395.672,89	683.876,87	0,00	683.876,87	8.079.549,76	-7.921.450,24	-7.921.450,24
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	7.395.672,89	683.876,87	0,00	683.876,87	8.079.549,76	-7.920.450,24	-7.920.450,24
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	7.395.672,89	683.876,87	0,00	683.876,87	8.079.549,76	-7.920.450,24	-7.920.450,24

19	1.9.9.0.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	7.395.672,89	683.876,87	0,00	683.876,87	8.079.549,76	-7.920.450,24	-7.920.450,24
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
20	1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	147.522.000,00	127.537.198,79	10.649.377,74	0,00	10.649.377,74	138.186.576,53	-9.335.423,47	-9.335.423,47
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	147.522.000,00	127.537.198,79	10.649.377,74	0,00	10.649.377,74	138.186.576,53	-9.335.423,47	-9.335.423,47
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	147.522.000,00	127.537.198,79	10.649.377,74	0,00	10.649.377,74	138.186.576,53	-9.335.423,47	-9.335.423,47
	7.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	147.522.000,00	127.537.198,79	10.649.377,74	0,00	10.649.377,74	138.186.576,53	-9.335.423,47	-9.335.423,47
	7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	129.303.000,00	109.215.655,00	8.858.156,10	0,00	8.858.156,10	118.073.811,10	-11.229.188,90	-11.229.188,90
	7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	129.303.000,00	109.215.655,00	8.858.156,10	0,00	8.858.156,10	118.073.811,10	-11.229.188,90	-11.229.188,90
	7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	129.303.000,00	109.215.655,00	8.858.156,10	0,00	8.858.156,10	118.073.811,10	-11.229.188,90	-11.229.188,90
21	7.2.1.8.03.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	90.932.000,00	90.932.000,00	90.932.000,00	72.877.824,24	5.765.240,19	0,00	5.765.240,19	78.643.064,43	-12.288.935,57	-12.288.935,57
22	7.2.1.8.03.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.157.324,31	91.260,00	0,00	91.260,00	1.248.584,31	-77.415,69	-77.415,69
23	7.2.1.8.03.1.1.03.00	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	35.531.000,00	35.531.000,00	35.531.000,00	33.967.525,09	2.894.880,52	0,00	2.894.880,52	36.862.405,61	1.331.405,61	1.331.405,61
24	7.2.1.8.03.1.1.04.00	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.031.608,47	93.003,85	0,00	93.003,85	1.124.612,32	-175.387,68	-175.387,68
25	7.2.1.8.03.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	214.000,00	214.000,00	214.000,00	181.372,89	13.771,54	0,00	13.771,54	195.144,43	-18.855,57	-18.855,57
	7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	18.219.000,00	18.321.543,79	1.791.221,64	0,00	1.791.221,64	20.112.765,43	1.893.765,43	1.893.765,43
	7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	18.219.000,00	18.321.543,79	1.791.221,64	0,00	1.791.221,64	20.112.765,43	1.893.765,43	1.893.765,43
	7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	18.219.000,00	18.321.543,79	1.791.221,64	0,00	1.791.221,64	20.112.765,43	1.893.765,43	1.893.765,43
26	7.2.1.8.04.1.1.01.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 0004-1999	4.122.099,29	4.122.099,29	4.122.099,29	4.678.813,30	453.201,70	0,00	453.201,70	5.132.015,00	1.009.915,71	1.009.915,71
76	7.2.1.8.04.1.1.02.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 01023/2017	14.096.900,71	14.096.900,71	14.096.900,71	13.642.730,49	1.338.019,94	0,00	1.338.019,94	14.980.750,43	883.849,72	883.849,72
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			444.433.000,00	444.433.000,00	444.433.000,00	427.622.644,91	68.842.324,69	2.897,44	68.839.427,25	496.462.072,16	52.029.072,16	52.029.072,16
5511	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.0.00.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5515	0.0.0.0.0.00.00	APORTES PARA INSUFICIÊNCIA FINAN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5516	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				3.926,83	37.871,47	0,00	37.871,47	41.798,30		
5517	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				55.141,21	21.186,96	21.186,96	0,00	55.141,21		
5518	0.0.0.0.0.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				3.854.290,44	353.000,00	0,00	353.000,00	4.207.290,44		
5519	0.0.0.0.0.00.00	COMPENSAÇÃO DO APORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5825	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5826	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5827	0.0.0.0.0.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5201	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇOES - ALUGUEL				103.737,50	7.413,58	0,00	7.413,58	111.151,08		
5311	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 01				26.465.852,53	2.445.171,72	0,00	2.445.171,72	28.911.024,25		
5312	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS - G				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 01				22.530.498,50	2.030.204,87	0,00	2.030.204,87	24.560.703,37		
5314	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 02				8.604,54	843,51	0,00	843,51	9.448,05		
5315	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 1				553.859,20	50.343,73	0,00	50.343,73	604.202,93		
5316	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA - GRUPO 1				1.452.791,54	120.218,59	0,00	120.218,59	1.573.010,13		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED - GR 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 01				54.501.656,54	4.622.931,68	0,00	4.622.931,68	59.124.588,22		
5319	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1				440.549,30	41.795,44	0,00	41.795,44	482.344,74		
5320	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				347.551,72	36.475,24	0,00	36.475,24	384.026,96		
5321	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1				4.819.698,83	540.976,71	0,00	540.976,71	5.360.675,54		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.				26.227,71	2.696,12	0,00	2.696,12	28.923,83		
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1				166.256,91	15.391,22	0,00	15.391,22	181.648,13		
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 02				13.355,22	941,91	0,00	941,91	14.297,13		
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR				3.698.817,40	384.300,28	0,00	384.300,28	4.083.117,68		
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				12.805.250,29	1.239.421,38	0,00	1.239.421,38	14.044.671,67		
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR				390.507,49	30.320,20	0,00	30.320,20	420.827,69		
5328	2.1.8.8.1.01.04	IRRF- GRUPO 02				12.535,43	1.030,07	0,00	1.030,07	13.565,50		
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI				887.169,43	86.344,65	0,00	86.344,65	973.514,08		
5330	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				328,76	164,38	0,00	164,38	493,14		
5332	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5333	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5334	2.1.8.8.1.01.04	IRRF - TAXA ADM				283.628,63	36.867,34	0,00	36.867,34	320.495,97		
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.				150,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 2				5.199,62	604,11	0,00	604,11	5.803,73		
5337	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				4.675,11	383,86	0,00	383,86	5.058,97		
5338	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE - TAXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5339	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5340	2.1.8.8.2.01.01	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER				95.680,71	7.415,42	0,00	7.415,42	103.096,13		
5341	2.1.8.8.1.01.17	VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - TAXA				7.184,49	812,39	0,00	812,39	7.996,88		
5343	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 2				776,59	52,17	0,00	52,17	828,76		
5344	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				5.678,86	435,44	0,00	435,44	6.114,30		
5345	2.1.8.8.1.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - GRUPO I				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5346	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				12.475,38	992,56	0,00	992,56	13.467,94		
5347	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - TAXA ADMINIST				5.510,24	374,09	0,00	374,09	5.884,33		
5348	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - GRUPO I				156.855,58	18.273,30	0,00	18.273,30	175.128,88		
5349	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - TAXA ADM				4.287,71	693,57	0,00	693,57	4.981,28		
5350	2.1.8.8.1.01.13	CONSIGNADO BRADESCO - GRUPO I				15.831,06	4.414,90	0,00	4.414,90	20.245,96		

5411	2.1.8.8.1.01.08	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM	5.149,79	484,29	0,00	484,29	5.634,08
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTICIA (SALDO 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - TAXA D	158.761,99	40.833,33	0,00	40.833,33	199.595,32
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEPÓSITOS INDEVIDOS	2.454,68	0,00	0,00	0,00	2.454,68
5811	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.06.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇAO DE ISS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇAO BANESPA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável - GR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5819	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5822	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.11.00	AUXÍLIO DOENÇA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.2.1.2.1.06.99	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE - TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.06.00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5831	1.1.3.5.1.99.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	3.9.9.9.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	1.1.3.5.1.99.00	DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.546,20	254,62	0,00	254,62	2.800,82
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR - BANCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			133.905.453,96	12.181.935,10	21.186,96	12.160.748,14	146.066.202,10
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.909.938.666,08		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			1.909.938.666,08		
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE			2.552.466.940,34		
		T O T A L G E R A L			**0,00**		

DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA — LÍDIA M R F CAVALCANTI — CARLA DAMASCENO RAMOS

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
25/01/2022 10:49

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
META DE ARRECADAÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 18.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Fonte de Receitas	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Tesouro	1.601.920.000,00	1.796.873.515,47	194.953.515,47	172.876.000,00	148.376.000,00	321.252.000,00	232.984.263,92	191.844.982,03	424.829.245,95	103.577.245,95	1.923.172.000,00	2.221.702.761,42	298.530.761,42
Transferências e convênios estaduais - Vinculados	311.609.000,00	370.101.482,11	58.492.482,11	37.693.000,00	34.032.000,00	71.725.000,00	44.298.199,93	42.728.134,05	87.026.333,98	15.301.333,98	383.334.000,00	457.127.816,09	73.793.816,09
Recursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	51.606.000,00	57.077.633,10	5.471.633,10	5.107.000,00	5.033.000,00	10.140.000,00	7.717.700,11	11.236.367,17	18.954.067,28	8.814.067,28	61.746.000,00	76.031.700,38	14.285.700,38
Transferências e convênios federais - Vinculados	180.065.000,00	201.676.133,05	21.611.133,05	18.572.000,00	17.461.000,00	36.033.000,00	18.921.124,15	20.899.285,74	39.820.409,89	3.787.409,89	216.098.000,00	241.496.542,94	25.398.542,94
Outras fontes de recursos	5.552.000,00	6.058.971,48	506.971,48	523.000,00	522.000,00	1.045.000,00	64.690,50	240.796,61	305.487,11	-739.512,89	6.597.000,00	6.364.458,59	-232.541,41
Operações de crédito	24.665.000,00	230,28	-24.664.769,72	8.222.000,00	8.222.000,00	16.444.000,00	69,01	93,18	162,19	-16.443.837,81	41.109.000,00	392,47	-41.108.607,53
Total	**2.175.417.000,00**	**2.431.787.965,49**	**256.370.965,49**	**242.993.000,00**	**213.646.000,00**	**456.639.000,00**	**303.986.047,62**	**266.949.658,78**	**570.935.706,40**	**114.296.706,40**	**2.632.056.000,00**	**3.002.723.671,89**	**370.667.671,89**

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
25/01/2022 10:49

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 18.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Gabinete do Prefeito	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	471.000,00	775.793,54	-304.793,54	79.000,00	50.000,00	129.000,00	134.200,68	92.403,67	226.604,35	-97.604,35	600.000,00	1.002.397,89	-402.397,89
Subtotal	**471.000,00**	**775.793,54**	**-304.793,54**	**79.000,00**	**50.000,00**	**129.000,00**	**134.200,68**	**92.403,67**	**226.604,35**	**-97.604,35**	**600.000,00**	**1.002.397,89**	**-402.397,89**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Governança	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	5.681.000,00	5.728.341,88	-47.341,88	1.139.000,00	605.000,00	1.744.000,00	1.070.892,70	610.823,02	1.681.715,72	62.284,28	7.425.000,00	7.410.057,60	14.942,40
Outras despesas correntes	18.128.000,00	25.772.625,91	-7.644.625,91	2.020.000,00	1.437.000,00	3.457.000,00	4.772.775,72	5.000.237,15	9.773.012,87	-6.316.012,87	21.585.000,00	35.545.638,78	-13.960.638,78
Investimentos	27.000,00	58.756,06	-31.756,06	61.000,00	2.000,00	63.000,00	282,12	4.852,29	5.134,41	57.865,59	90.000,00	63.890,47	26.109,53
Subtotal	**23.836.000,00**	**31.559.723,85**	**-7.723.723,85**	**3.220.000,00**	**2.044.000,00**	**5.264.000,00**	**5.843.950,54**	**5.615.912,46**	**11.459.863,00**	**-6.195.863,00**	**29.100.000,00**	**43.019.586,85**	**-13.919.586,85**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Apoio Jurídico	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	8.299.000,00	7.356.952,41	942.047,59	862.000,00	407.000,00	1.269.000,00	1.391.437,43	742.615,60	2.134.053,03	-865.053,03	9.568.000,00	9.491.005,44	76.994,56
Outras despesas correntes	4.555.000,00	2.785.199,31	1.769.800,69	326.000,00	253.000,00	579.000,00	341.030,71	447.643,40	788.674,11	-209.674,11	5.134.000,00	3.573.873,42	1.560.126,58
Investimentos	14.000,00	14.557,22	-557,22	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	57.000,00	14.557,22	42.442,78
Subtotal	**12.868.000,00**	**10.156.708,94**	**2.711.291,06**	**1.231.000,00**	**660.000,00**	**1.891.000,00**	**1.732.468,14**	**1.190.259,00**	**2.922.727,14**	**-1.031.727,14**	**14.759.000,00**	**13.079.436,08**	**1.679.563,92**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	20.797.000,00	20.107.086,21	689.913,79	4.377.000,00	2.161.000,00	6.538.000,00	3.431.322,57	1.911.552,67	5.342.875,24	1.195.124,76	27.335.000,00	25.449.961,45	1.885.038,55
Outras despesas correntes	33.236.000,00	34.561.977,96	-1.325.977,96	3.679.000,00	3.240.000,00	6.919.000,00	4.562.207,73	4.279.722,93	8.841.930,66	-1.922.930,66	40.155.000,00	43.403.908,62	-3.248.908,62
Investimentos	174.000,00	17.871,46	156.128,54	9.000,00	38.000,00	47.000,00	3.197,50	4.980,00	8.177,50	38.822,50	221.000,00	26.048,96	194.951,04
Subtotal	**54.207.000,00**	**54.686.935,63**	**-479.935,63**	**8.065.000,00**	**5.439.000,00**	**13.504.000,00**	**7.996.727,80**	**6.196.255,60**	**14.192.983,40**	**-688.983,40**	**67.711.000,00**	**68.879.919,03**	**-1.168.919,03**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	5.266.000,00	5.239.571,52	26.428,48	1.094.000,00	561.000,00	1.655.000,00	912.602,77	500.280,73	1.412.883,50	242.116,50	6.921.000,00	6.652.455,02	268.544,98
Outras despesas correntes	8.905.000,00	6.337.021,05	2.567.978,95	1.034.000,00	942.000,00	1.976.000,00	916.069,38	1.179.053,65	2.095.123,03	-119.123,03	10.881.000,00	8.432.144,08	2.448.855,92
Investimentos	706.000,00	949.456,18	-243.456,18	32.000,00	0,00	32.000,00	108.763,17	226.090,74	334.853,91	-302.853,91	738.000,00	1.284.310,09	-546.310,09
Subtotal	**14.877.000,00**	**12.526.048,75**	**2.350.951,25**	**2.160.000,00**	**1.503.000,00**	**3.663.000,00**	**1.937.435,32**	**1.905.425,12**	**3.842.860,44**	**-179.860,44**	**18.540.000,00**	**16.368.909,19**	**2.171.090,81**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
25/01/2022 10:49

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	4.401.000,00	4.066.151,52	334.848,48	890.000,00	433.000,00	1.323.000,00	683.751,33	356.390,40	1.040.141,73	282.858,27	5.724.000,00	5.106.293,25	617.706,75
Outras despesas correntes	11.432.000,00	12.883.187,18	-1.451.187,18	1.491.000,00	2.620.000,00	4.111.000,00	2.382.221,25	1.009.178,82	3.391.400,07	719.599,93	15.543.000,00	16.274.587,25	-731.587,25
Investimentos	53.000.000,00	42.095.882,57	10.904.117,43	6.000.000,00	2.062.000,00	8.062.000,00	7.368.926,40	22.735.741,53	30.104.667,93	-22.042.667,93	61.062.000,00	72.200.550,50	-11.138.550,50
Subtotal	**68.833.000,00**	**59.045.221,27**	**9.787.778,73**	**8.381.000,00**	**5.115.000,00**	**13.496.000,00**	**10.434.898,98**	**24.101.310,75**	**34.536.209,73**	**-21.040.209,73**	**82.329.000,00**	**93.581.431,00**	**-11.252.431,00**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Educação e Cidadania	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	254.034.000,00	259.407.580,18	-5.373.580,18	56.107.000,00	35.070.000,00	91.177.000,00	45.105.873,63	47.669.039,76	92.774.913,39	-1.597.913,39	345.211.000,00	352.182.493,57	-6.971.493,57
Outras despesas correntes	247.015.000,00	215.163.411,53	31.851.588,47	28.989.000,00	28.740.000,00	57.729.000,00	38.510.131,62	33.446.050,12	71.956.181,74	-14.227.181,74	304.744.000,00	287.119.593,27	17.624.406,73
Investimentos	40.861.000,00	35.311.799,09	5.549.200,91	2.650.000,00	5.320.000,00	7.970.000,00	4.956.685,82	57.023.013,23	61.979.699,05	-54.009.699,05	48.831.000,00	97.291.498,14	-48.460.498,14
Subtotal	**541.910.000,00**	**509.882.790,80**	**32.027.209,20**	**87.746.000,00**	**69.130.000,00**	**156.876.000,00**	**88.572.691,07**	**138.138.103,11**	**226.710.794,18**	**-69.834.794,18**	**698.786.000,00**	**736.593.584,98**	**-37.807.584,98**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	6.182.000,00	5.785.718,66	396.281,34	1.252.000,00	617.000,00	1.869.000,00	1.126.791,31	609.493,83	1.736.285,14	132.714,86	8.051.000,00	7.522.003,80	528.996,20
Outras despesas correntes	31.208.000,00	33.644.568,88	-2.436.568,88	5.056.000,00	3.257.000,00	8.313.000,00	4.096.255,03	3.809.444,90	7.905.699,93	407.300,07	39.521.000,00	41.550.268,81	-2.029.268,81
Investimentos	2.324.000,00	59.247,24	2.264.752,76	107.000,00	39.000,00	146.000,00	31.148,76	2.085,00	33.233,76	112.766,24	2.470.000,00	92.481,00	2.377.519,00
Subtotal	**39.714.000,00**	**39.489.534,78**	**224.465,22**	**6.415.000,00**	**3.913.000,00**	**10.328.000,00**	**5.254.195,10**	**4.421.023,73**	**9.675.218,83**	**652.781,17**	**50.042.000,00**	**49.164.753,61**	**877.246,39**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	8.975.000,00	8.294.684,82	680.315,18	1.796.000,00	913.000,00	2.709.000,00	1.503.662,74	864.522,92	2.368.185,66	340.814,34	11.684.000,00	10.662.870,48	1.021.129,52
Outras despesas correntes	60.637.000,00	66.838.017,71	-6.201.017,71	6.789.000,00	6.664.000,00	13.453.000,00	5.425.393,62	6.183.942,25	11.609.335,87	1.843.664,13	74.090.000,00	78.447.353,58	-4.357.353,58
Investimentos	1.236.000,00	1.375.974,79	-139.974,79	38.000,00	29.000,00	67.000,00	116.508,27	48.490,45	164.998,72	-97.998,72	1.303.000,00	1.540.973,51	-237.973,51
Subtotal	**70.848.000,00**	**76.508.677,32**	**-5.660.677,32**	**8.623.000,00**	**7.606.000,00**	**16.229.000,00**	**7.045.564,63**	**7.096.955,62**	**14.142.520,25**	**2.086.479,75**	**87.077.000,00**	**90.651.197,57**	**-3.574.197,57**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Manutenção da Cidade	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	18.659.000,00	17.426.328,87	1.232.671,13	3.736.000,00	1.833.000,00	5.569.000,00	3.019.429,77	1.689.899,31	4.709.329,08	859.670,92	24.228.000,00	22.135.657,95	2.092.342,05
Outras despesas correntes	135.257.000,00	156.457.432,06	-21.200.432,06	11.560.000,00	14.475.000,00	26.035.000,00	24.394.388,68	21.567.145,26	45.961.533,94	-19.926.533,94	161.292.000,00	202.418.966,00	-41.126.966,00
Investimentos	2.916.000,00	1.963.544,87	952.455,13	738.000,00	87.000,00	825.000,00	83.994,61	1.241.639,51	1.325.634,12	-500.634,12	3.741.000,00	3.289.178,99	451.821,01
Subtotal	**156.832.000,00**	**175.847.305,80**	**-19.015.305,80**	**16.034.000,00**	**16.395.000,00**	**32.429.000,00**	**27.497.813,06**	**24.498.684,08**	**51.996.497,14**	**-19.567.497,14**	**189.261.000,00**	**227.843.802,94**	**-38.582.802,94**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
25/01/2022 10:49

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Saúde	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	188.016.000,00	176.244.872,45	11.771.127,55	39.832.000,00	19.410.000,00	59.242.000,00	30.636.614,94	17.756.321,23	48.392.936,17	10.849.063,83	247.258.000,00	224.637.808,62	22.620.191,38
Juros da dívida	946.000,00	1.213.232,84	-267.232,84	97.000,00	97.000,00	194.000,00	130.461,61	130.789,10	261.250,71	-67.250,71	1.140.000,00	1.474.483,55	-334.483,55
Outras despesas correntes	429.484.000,00	481.103.241,89	-51.619.241,89	44.388.000,00	55.680.000,00	100.068.000,00	58.769.224,47	52.420.954,61	111.190.179,08	-11.122.179,08	529.552.000,00	592.293.420,97	-62.741.420,97
Investimentos	8.072.000,00	4.795.311,61	3.276.688,39	862.000,00	484.000,00	1.346.000,00	63.555,18	441.777,22	505.332,40	840.667,60	9.418.000,00	5.300.644,01	4.117.355,99
Amortização da dívida	100.000,00	97.034,20	2.965,80	10.000,00	10.000,00	20.000,00	9.703,42	9.703,42	19.406,84	593,16	120.000,00	116.441,04	3.558,96
Subtotal	**626.618.000,00**	**663.453.692,99**	**-36.835.692,99**	**85.189.000,00**	**75.681.000,00**	**160.870.000,00**	**89.609.559,62**	**70.759.545,58**	**160.369.105,20**	**500.894,80**	**787.488.000,00**	**823.822.798,19**	**-36.334.798,19**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Mobilidade Urbana	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	8.971.000,00	6.619.424,56	2.351.575,44	1.825.000,00	918.000,00	2.743.000,00	1.142.622,86	642.056,01	1.784.678,87	958.321,13	11.714.000,00	8.404.103,43	3.309.896,57
Outras despesas correntes	36.000.000,00	72.277.777,04	-36.277.777,04	4.687.000,00	2.308.000,00	6.995.000,00	6.195.363,17	11.940.192,09	18.135.555,26	-11.140.555,26	42.995.000,00	90.413.332,30	-47.418.332,30
Investimentos	27.460.000,00	3.802.136,35	23.657.863,65	344.000,00	343.000,00	687.000,00	32.181.709,93	294.992,14	32.476.702,07	-31.789.702,07	28.147.000,00	36.278.838,42	-8.131.838,42
Subtotal	**72.431.000,00**	**82.699.337,95**	**-10.268.337,95**	**6.856.000,00**	**3.569.000,00**	**10.425.000,00**	**39.519.695,96**	**12.877.240,24**	**52.396.936,20**	**-41.971.936,20**	**82.856.000,00**	**135.096.274,15**	**-52.240.274,15**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Inovação de Desenvolvimento Econômico	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	3.638.000,00	1.782.888,27	1.855.111,73	660.000,00	325.000,00	985.000,00	346.071,19	195.372,89	541.444,08	443.555,92	4.623.000,00	2.324.332,35	2.298.667,65
Outras despesas correntes	6.792.000,00	7.409.903,34	-617.903,34	1.885.000,00	209.000,00	2.094.000,00	285.145,11	105.259,13	390.404,24	1.703.595,76	8.886.000,00	7.800.307,58	1.085.692,42
Investimentos	32.000,00	11.976,08	20.023,92	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	52.000,00	11.976,08	40.023,92
Subtotal	**10.462.000,00**	**9.204.767,69**	**1.257.232,31**	**2.555.000,00**	**544.000,00**	**3.099.000,00**	**631.216,30**	**300.632,02**	**931.848,32**	**2.167.151,68**	**13.561.000,00**	**10.136.616,01**	**3.424.383,99**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Secretaria de Proteção ao Cidadão	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	27.470.000,00	27.597.287,82	-127.287,82	5.478.000,00	2.814.000,00	8.292.000,00	4.632.758,02	2.610.724,11	7.243.482,13	1.048.517,87	35.762.000,00	34.840.769,95	921.230,05
Outras despesas correntes	3.204.000,00	3.998.020,44	-794.020,44	187.000,00	394.000,00	581.000,00	573.804,83	505.692,57	1.079.497,40	-498.497,40	3.785.000,00	5.077.517,84	-1.292.517,84
Investimentos	180.000,00	72.497,05	107.502,95	15.000,00	0,00	15.000,00	8.837,00	59.538,85	68.375,85	-53.375,85	195.000,00	140.872,90	54.127,10
Subtotal	**30.854.000,00**	**31.667.805,31**	**-813.805,31**	**5.680.000,00**	**3.208.000,00**	**8.888.000,00**	**5.215.399,85**	**3.175.955,53**	**8.391.355,38**	**496.644,62**	**39.742.000,00**	**40.059.160,69**	**-317.160,69**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Encargos Gerais	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	103.557.000,00	61.749.358,74	41.807.641,26	14.490.000,00	9.811.000,00	24.301.000,00	7.123.675,22	5.050.753,08	12.174.428,30	12.126.571,70	127.858.000,00	73.923.787,04	53.934.212,96
Juros da dívida	15.529.000,00	15.217.176,69	311.823,31	1.017.000,00	1.024.000,00	2.041.000,00	1.406.111,67	1.458.790,60	2.864.902,27	-823.902,27	17.570.000,00	18.082.078,96	-512.078,96
Outras despesas correntes	82.528.000,00	67.534.463,98	14.993.536,02	7.160.000,00	9.564.000,00	16.724.000,00	5.215.004,86	5.879.721,24	11.094.726,10	5.629.273,90	99.252.000,00	78.629.190,08	20.622.809,92
Investimentos	15.648.000,00	16.476.356,71	-828.356,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.648.000,00	16.476.356,71	-828.356,71
Amortização da dívida	40.404.000,00	49.405.942,80	-9.001.942,80	1.594.000,00	1.594.000,00	3.188.000,00	1.939.879,79	1.942.077,76	3.881.957,55	-693.957,55	43.592.000,00	53.287.900,35	-9.695.900,35
Reserva de contingência	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Subtotal	**262.666.000,00**	**210.383.298,92**	**52.282.701,08**	**24.261.000,00**	**21.993.000,00**	**46.254.000,00**	**15.684.671,54**	**14.331.342,68**	**30.016.014,22**	**16.237.985,78**	**308.920.000,00**	**240.399.313,14**	**68.520.686,86**
Subtotal orçamentário	**1.987.427.000,00**	**1.967.887.643,54**	**19.539.356,46**	**266.495.000,00**	**216.850.000,00**	**483.345.000,00**	**307.110.488,59**	**314.701.049,19**	**621.811.537,78**	**-138.466.537,78**	**2.470.772.000,00**	**2.589.699.181,32**	**-118.927.181,32**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
25/01/2022 10:49

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Transferências financeiras	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Câmara Municipal	54.950.000,00	56.000.839,99	-1.050.839,99	5.495.000,00	5.502.000,00	10.997.000,00	6.845.000,00	5.852.000,00	12.697.000,00	-1.700.000,00	65.947.000,00	68.697.839,99	-2.750.839,99
Câmara Municipal - Devolução	0,00	-260.198,57	260.198,57	0,00	0,00	0,00	-1.313.708,34	-31.194,41	-1.344.902,75	1.344.902,75	0,00	-1.605.101,32	1.605.101,32
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	20.450.000,00	18.400.000,00	2.050.000,00	2.045.000,00	2.056.000,00	4.101.000,00	1.840.000,00	1.851.000,00	3.691.000,00	410.000,00	24.551.000,00	22.091.000,00	2.460.000,00
Fundo Municipal de Cultura	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Fundação Hélio Augusto de Souza	56.900.000,00	46.049.000,00	10.851.000,00	5.690.000,00	5.696.000,00	11.386.000,00	4.721.000,00	2.838.600,00	7.559.600,00	3.826.400,00	68.286.000,00	53.608.600,00	14.677.400,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	830.000,00	830.000,00	0,00	83.000,00	87.000,00	170.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00	87.000,00	1.000.000,00	913.000,00	87.000,00
Subtotal de transferências	**134.380.000,00**	**122.269.641,42**	**12.110.358,58**	**13.438.000,00**	**13.466.000,00**	**26.904.000,00**	**12.300.291,66**	**10.635.405,59**	**22.935.697,25**	**3.968.302,75**	**161.284.000,00**	**145.205.338,67**	**16.078.661,33**

	Até o 5º Bimestre			6º Bimestre							Até o 6º Bimestre		
				Orçado			Realizado			Diferença			
Resumo das despesas	Orçado	Realizado	Diferença	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	664.417.000,00	608.182.041,45	56.234.958,55	133.617.000,00	75.928.000,00	209.545.000,00	102.261.707,16	81.302.249,23	183.563.956,39	25.981.043,61	873.962.000,00	791.745.997,84	82.216.002,16
Juros da dívida	16.475.000,00	16.430.409,53	44.590,47	1.114.000,00	1.121.000,00	2.235.000,00	1.536.573,28	1.589.579,70	3.126.152,98	-891.152,98	18.710.000,00	19.556.562,51	-846.562,51
Outras despesas correntes	1.108.381.000,00	1.186.766.848,28	-78.385.848,28	119.251.000,00	129.783.000,00	249.034.000,00	156.439.016,18	147.774.238,12	304.213.254,30	-55.179.254,30	1.357.415.000,00	1.490.980.102,58	-133.565.102,58
Investimentos	152.650.000,00	107.005.367,28	45.644.632,72	10.909.000,00	8.414.000,00	19.323.000,00	44.923.608,76	82.083.200,96	127.006.809,72	-107.683.809,72	171.973.000,00	234.012.177,00	-62.039.177,00
Amortização da dívida	40.504.000,00	49.502.977,00	-8.998.977,00	1.604.000,00	1.604.000,00	3.208.000,00	1.949.583,21	1.951.781,18	3.901.364,39	-693.364,39	43.712.000,00	53.404.341,39	-9.692.341,39
Reserva de contingência	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Transferências financeiras	134.380.000,00	122.269.641,42	12.110.358,58	13.438.000,00	13.466.000,00	26.904.000,00	12.300.291,66	10.635.405,59	22.935.697,25	3.968.302,75	161.284.000,00	145.205.338,67	16.078.661,33
Total	**2.121.807.000,00**	**2.090.157.284,96**	**31.649.715,04**	**279.933.000,00**	**230.316.000,00**	**510.249.000,00**	**319.410.780,25**	**325.336.454,78**	**644.747.235,03**	**-134.498.235,03**	**2.632.056.000,00**	**2.734.904.519,99**	**-102.848.519,99**

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**290.271.833,78**	**3.271.909.613,27**	**2.791.963.000,00**	**479.946.613,27**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**84.714.388,52**	**960.926.916,05**	**903.283.000,00**	**57.643.916,05**
11100000000			**IMPOSTOS**	**83.421.949,53**	**928.994.756,88**	**871.841.000,00**	**57.153.756,88**
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**13.173.435,67**	**141.606.656,59**	**152.650.000,00**	**-11.043.343,41**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**13.173.435,67**	**141.606.656,59**	**152.650.000,00**	**-11.043.343,41**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**13.173.435,67**	**141.606.656,59**	**152.650.000,00**	**-11.043.343,41**
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.173.435,67	141.606.656,59	152.650.000,00	-11.043.343,41
11180000000			**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**70.248.513,86**	**787.388.100,29**	**719.191.000,00**	**68.197.100,29**
11180100000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**31.736.062,97**	**403.149.376,82**	**354.850.000,00**	**48.299.376,82**
11180110000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**22.493.414,69**	**307.959.868,02**	**300.564.000,00**	**7.395.868,02**
11180111000			**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**16.240.659,69**	**252.072.638,45**	**257.382.000,00**	**-5.309.361,55**
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	3.571.370,30	181.006.424,36	182.169.000,00	-1.162.575,64
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	12.669.289,39	71.066.214,09	75.213.000,00	-4.146.785,91
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	276.431,70	1.357.760,03	861.000,00	496.760,03
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.359.439,35	40.625.478,17	32.641.000,00	7.984.478,17
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.616.883,95	13.903.991,37	9.680.000,00	4.223.991,37
11180140000			**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ¿INTER VIVOS¿ DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**9.242.648,28**	**95.189.508,80**	**54.286.000,00**	**40.903.508,80**
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.237.366,79	95.155.622,41	54.285.000,00	40.870.622,41
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.281,49	33.886,39	1.000,00	32.886,39
11180200000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**38.512.450,89**	**384.238.723,47**	**364.341.000,00**	**19.897.723,47**
11180230000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**38.512.450,89**	**384.238.723,47**	**364.341.000,00**	**19.897.723,47**
11180231000			**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**36.529.932,39**	**365.318.178,57**	**345.235.000,00**	**20.083.178,57**
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	27.640.899,49	282.001.250,02	277.571.000,00	4.430.250,02
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	972.218,63	9.225.580,78	8.406.000,00	819.580,78
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	7.736.142,01	72.090.685,81	57.404.000,00	14.686.685,81
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	180.672,26	2.000.661,96	1.854.000,00	146.661,96
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	14.379,77	64.339,23	129.000,00	-64.660,77
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.562.837,29	14.848.755,34	13.659.000,00	1.189.755,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	405.301,44	4.007.450,33	5.318.000,00	-1.310.549,67
11200000000			**TAXAS**	**1.292.438,99**	**31.928.989,92**	**31.437.000,00**	**491.989,92**
11280000000			**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**1.292.438,99**	**31.928.989,92**	**31.437.000,00**	**491.989,92**
11280100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**526.027,97**	**8.387.407,47**	**9.233.000,00**	**-845.592,53**
11280110000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**54.921,64**	**513.083,85**	**504.000,00**	**9.083,85**
11280111000			**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**	**54.921,64**	**513.083,85**	**504.000,00**	**9.083,85**
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	54.921,64	513.083,85	504.000,00	9.083,85
11280190000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS**	**471.106,33**	**7.874.323,62**	**8.729.000,00**	**-854.676,38**
11280191000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	**451.488,00**	**7.799.071,87**	**8.644.000,00**	**-844.928,13**
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	18.138,10	244.293,00	466.000,00	-221.707,00
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	331.276,80	5.923.976,45	6.587.000,00	-663.023,55
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	1.853,08	29.057,92	10.000,00	19.057,92
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	74.738,57	1.088.677,17	945.000,00	143.677,17
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	18.078,43	329.974,66	457.000,00	-127.025,34
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	7.399,32	68.723,90	94.000,00	-25.276,10
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	3,70	97.368,77	55.000,00	42.368,77
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	17.000,00	30.000,00	-13.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	19.618,33	75.251,75	85.000,00	-9.748,25
11280200000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**766.411,02**	**23.541.582,45**	**22.204.000,00**	**1.337.582,45**
11280290000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**766.411,02**	**23.541.582,45**	**22.204.000,00**	**1.337.582,45**
11280291000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**766.411,02**	**23.541.582,45**	**22.204.000,00**	**1.337.582,45**
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	763.990,37	23.508.324,51	22.175.000,00	1.333.324,51
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	754,47	4.491,89	2.000,00	2.491,89
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.666,18	18.293,65	15.000,00	3.293,65
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	10.472,40	12.000,00	-1.527,60
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**3.169,25**	**5.000,00**	**-1.830,75**
11380000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**3.169,25**	**5.000,00**	**-1.830,75**
11380400000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**0,00**	**3.169,25**	**5.000,00**	**-1.830,75**
11380410000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**0,00**	**3.169,25**	**5.000,00**	**-1.830,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	3.150,09	4.000,00	-849,91
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	19,16	1.000,00	-980,84
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**1.984.408,46**	**26.355.742,45**	**25.097.000,00**	**1.258.742,45**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.984.408,46**	**26.355.742,45**	**25.097.000,00**	**1.258.742,45**
12400010000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.984.408,46**	**26.355.742,45**	**25.097.000,00**	**1.258.742,45**
12400011000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**	**1.984.408,46**	**26.355.742,45**	**25.091.000,00**	**1.264.742,45**
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	126.022,10	2.962.832,19	2.975.000,00	-12.167,81
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.858.386,36	23.392.910,26	22.116.000,00	1.276.910,26
12400012000			**Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			**Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.561.579,75**	**48.766.499,74**	**8.965.000,00**	**39.801.499,74**
13100000000			**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**194.405,95**	**2.569.558,09**	**1.705.000,00**	**864.558,09**
13100100000			**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**192.095,95**	**2.548.128,07**	**1.696.000,00**	**852.128,07**
13100110000			**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**25.812,81**	**315.361,46**	**215.000,00**	**100.361,46**
13100111000			**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**25.812,81**	**315.361,46**	**215.000,00**	**100.361,46**
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	25.812,81	315.361,46	215.000,00	100.361,46
13100120000			**FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**166.283,14**	**2.232.766,61**	**1.481.000,00**	**751.766,61**
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	166.283,14	2.232.766,61	1.481.000,00	751.766,61
13100200000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**2.310,00**	**21.430,02**	**9.000,00**	**12.430,02**
13100210000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**2.310,00**	**21.430,02**	**9.000,00**	**12.430,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13100211000			**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	**2.310,00**	**21.430,02**	**9.000,00**	**12.430,02**
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	2.310,00	21.430,02	9.000,00	12.430,02
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**3.367.173,80**	**16.418.941,65**	**7.260.000,00**	**9.158.941,65**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**3.348.350,18**	**16.355.383,23**	**7.196.000,00**	**9.159.383,23**
13210010000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**3.348.350,18**	**16.355.383,23**	**7.196.000,00**	**9.159.383,23**
13210011000			**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**3.348.350,18**	**16.355.383,23**	**7.196.000,00**	**9.159.383,23**
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	568.059,20	2.726.469,97	518.000,00	2.208.469,97
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.057,56	39.979,91	9.000,00	30.979,91
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	551,54	2.323,02	0,00	2.323,02
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	9,25	497,64	0,00	497,64
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	27.706,75	147.497,49	45.000,00	102.497,49
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	9.838,20	49.544,48	40.000,00	9.544,48
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	68.913,87	943.386,55	576.000,00	367.386,55
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	263.785,05	1.184.225,14	68.000,00	1.116.225,14
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	113.972,64	555.310,67	79.000,00	476.310,67
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	19.013,29	64.400,38	30.000,00	34.400,38
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	438,87	1.149,72	5.000,00	-3.850,28
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.014,38	46.499,30	20.000,00	26.499,30
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	66.485,97	360.304,73	67.000,00	293.304,73
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	55.561,90	140.177,41	5.000,00	135.177,41
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	6.175,90	31.380,56	5.000,00	26.380,56
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	15.248,08	79.814,70	19.000,00	60.814,70
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	107,57	1.173,76	1.000,00	173,76
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	3.404,33	18.375,72	9.000,00	9.375,72
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	121,25	601,12	0,00	601,12
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	4,20	17,66	0,00	17,66
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	7.130,08	37.164,17	5.000,00	32.164,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	15,38	16,49	0,00	16,49
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	2.619,38	8.548,79	3.000,00	5.548,79
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	49.889,54	145.064,59	11.000,00	134.064,59
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	5,80	0,00	5,80
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	1.059,52	5.313,72	3.000,00	2.313,72
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	1.563,84	6.586,64	0,00	6.586,64
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	143,05	632,57	1.000,00	-367,43
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	16.301,51	31.086,09	0,00	31.086,09
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	21.465,10	83.821,92	19.000,00	64.821,92
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	12.191,93	53.842,22	19.000,00	34.842,22
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	276,41	1.304,21	2.000,00	-695,79
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	340,06	1.433,36	0,00	1.433,36
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	9.517,14	45.025,25	10.000,00	35.025,25
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	380,32	2.822,12	6.000,00	-3.177,88
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	97,77	411,79	0,00	411,79
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	151,60	638,52	0,00	638,52
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	16,52	109,60	1.000,00	-890,40
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	11.881,05	53.887,25	1.000,00	52.887,25
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	1.282,20	16.623,53	6.000,00	10.623,53
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	7.496,30	31.774,87	9.000,00	22.774,87
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	34,07	244,33	0,00	244,33
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	93,18	392,47	0,00	392,47
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	1.486.073,83	7.647.875,43	5.186.000,00	2.461.875,43
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	8.406,80	37.495,77	2.000,00	35.495,77
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	2.231,77	9.696,68	0,00	9.696,68
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	12.807,56	70.791,66	65.000,00	5.791,66
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	234.973,11	689.759,59	299.000,00	390.759,59
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	121,58	639,25	0,00	639,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	799,06	3.752,99	0,00	3.752,99
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	3.333,00	20.153,38	0,00	20.153,38
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3.897,37	21.916,99	0,00	21.916,99
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	3.970,24	17.371,26	5.000,00	12.371,26
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	7.774,42	23.376,25	8.000,00	15.376,25
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	43,70	3.125,33	14.000,00	-10.874,67
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	18.753,59	54.398,77	2.000,00	52.398,77
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	1.445,08	10.503,80	3.000,00	7.503,80
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	1.207,49	4.963,03	2.000,00	2.963,03
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,00	15,95	0,00	15,95
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	663,96	3.052,55	0,00	3.052,55
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	4,51	19,00	0,00	19,00
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	68,76	895,96	0,00	895,96
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	290,55	853,00	1.000,00	-147,00
13210011097	0001	1193	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita de Hospedagem Programa Startup São José	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	14.626,63	52.231,59	14.000,00	38.231,59
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	6,90	1.126,59	1.000,00	126,59
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	1.473,98	2.678,52	0,00	2.678,52
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	60,32	254,05	0,00	254,05
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	76,68	0,00	76,68
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	134,38	168,73	0,00	168,73
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	29.975,56	135.956,08	0,00	135.956,08
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	2.502,91	17.070,79	0,00	17.070,79
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	33.560,54	152.215,97	0,00	152.215,97
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	378,24	1.628,19	0,00	1.628,19
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	230,83	11.052,75	0,00	11.052,75
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	4,60	829,23	0,00	829,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	12,48	984,12	0,00	984,12
13210011115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	31.439,41	115.507,47	0,00	115.507,47
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,63	2,66	0,00	2,66
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	0,00	164,28	0,00	164,28
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	197,68	1.000,00	-802,32
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,98	0,00	0,98
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	4,09	0,00	4,09
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	8,90	37,47	0,00	37,47
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	3.206,28	36.612,51	0,00	36.612,51
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	15,94	0,00	15,94
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	32,50	0,00	32,50
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	479,43	2.162,60	0,00	2.162,60
13210011133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	37.439,97	125.141,35	0,00	125.141,35
13210011134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	2.470,66	11.175,75	0,00	11.175,75
13210011135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	18.988,47	127.738,23	0,00	127.738,23
13210011139	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	4.839,22	14.558,61	0,00	14.558,61
13210011141	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - CRAS	731,15	1.844,95	0,00	1.844,95
13210011144	0005	1258	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	1.119,45	1.984,04	0,00	1.984,04
13210011146	0005	1261	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação do Projeto Skate na Cidade	37,46	52,29	0,00	52,29
13210011147	0002	1262	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	1.339,65	1.339,65	0,00	1.339,65
13220000000			**DIVIDENDOS**	**18.823,62**	**63.558,42**	**64.000,00**	**-441,58**
13220010000			**DIVIDENDOS**	**18.823,62**	**63.558,42**	**64.000,00**	**-441,58**
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	18.823,62	63.558,42	64.000,00	-441,58
13600000000			**CESSÃO DE DIREITOS**	**0,00**	**29.778.000,00**	**0,00**	**29.778.000,00**
13600100000			**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**0,00**	**29.778.000,00**	**0,00**	**29.778.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13600110000			**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**0,00**	**29.778.000,00**	**0,00**	**29.778.000,00**
13600111001	0001	1061	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento	0,00	29.778.000,00	0,00	29.778.000,00
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**188.391.441,14**	**2.163.203.707,24**	**1.792.901.000,00**	**370.302.707,24**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**34.303.021,57**	**343.672.252,67**	**293.609.000,00**	**50.063.252,67**
17180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**34.303.021,57**	**343.672.252,67**	**293.609.000,00**	**50.063.252,67**
17180100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**12.774.430,30**	**95.558.023,73**	**76.995.000,00**	**18.563.023,73**
17180120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**8.885.948,65**	**88.032.432,14**	**70.516.000,00**	**17.516.432,14**
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.885.948,65	88.032.432,14	70.516.000,00	17.516.432,14
17180130000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**3.858.568,97**	**3.858.568,97**	**3.112.000,00**	**746.568,97**
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	3.858.568,97	3.858.568,97	3.112.000,00	746.568,97
17180140000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**0,00**	**3.408.457,46**	**3.150.000,00**	**258.457,46**
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	3.408.457,46	3.150.000,00	258.457,46
17180150000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**29.912,68**	**258.565,16**	**217.000,00**	**41.565,16**
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	29.912,68	258.565,16	217.000,00	41.565,16
17180200000			**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**1.360.525,45**	**11.958.380,27**	**6.597.000,00**	**5.361.380,27**
17180210000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**	**26.558,01**	**214.607,35**	**221.000,00**	**-6.392,65**
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	26.558,01	214.607,35	221.000,00	-6.392,65
17180220000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**171.264,69**	**1.942.039,70**	**1.426.000,00**	**516.039,70**
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	171.264,69	1.942.039,70	1.426.000,00	516.039,70
17180230000			**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**1.162.702,75**	**9.801.733,22**	**4.950.000,00**	**4.851.733,22**
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.162.702,75	9.801.733,22	4.950.000,00	4.851.733,22
17180300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**13.581.567,11**	**167.147.121,93**	**145.584.000,00**	**21.563.121,93**
17180310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.167.121,38**	**28.239.061,80**	**25.740.000,00**	**2.499.061,80**
17180311000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**3.167.121,38**	**28.239.061,80**	**25.740.000,00**	**2.499.061,80**
17180311001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	3.167.121,38	27.589.061,80	25.740.000,00	1.849.061,80
17180311002	0005	1421	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
17180320000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**9.106.161,26**	**120.591.402,30**	**112.032.000,00**	**8.559.402,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180321000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**	**9.106.161,26**	**120.591.402,30**	**112.032.000,00**	**8.559.402,30**
17180321001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	9.106.161,26	113.986.644,30	112.032.000,00	1.954.644,30
17180321002	0005	1407	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar de Bancada	0,00	2.954.758,00	0,00	2.954.758,00
17180321003	0005	1408	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
17180330000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**595.604,77**	**5.954.460,83**	**3.528.000,00**	**2.426.460,83**
17180331000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**	**595.604,77**	**5.954.460,83**	**3.528.000,00**	**2.426.460,83**
17180331001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	544.886,85	5.345.845,79	2.916.000,00	2.429.845,79
17180331002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	608.615,04	612.000,00	-3.384,96
17180340000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**351.947,70**	**4.223.372,40**	**4.224.000,00**	**-627,60**
17180341000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**	**351.947,70**	**4.223.372,40**	**4.224.000,00**	**-627,60**
17180341001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	4.223.372,40	4.224.000,00	-627,60
17180350000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**
17180351000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**
17180351001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180390000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**	**360.732,00**	**8.078.824,60**	**0,00**	**8.078.824,60**
17180391000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL**	**360.732,00**	**8.078.824,60**	**0,00**	**8.078.824,60**
17180391003	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	360.732,00	7.228.824,60	0,00	7.228.824,60
17180391005	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
17180500000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**5.722.129,88**	**60.087.633,88**	**55.038.000,00**	**5.049.633,88**
17180510000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**4.723.287,75**	**49.585.951,15**	**44.672.000,00**	**4.913.951,15**
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	4.723.287,75	49.585.951,15	44.672.000,00	4.913.951,15
17180530000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**925.305,00**	**10.178.355,00**	**9.080.000,00**	**1.098.355,00**
17180531000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**	**925.305,00**	**10.178.355,00**	**9.080.000,00**	**1.098.355,00**
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	208.493,00	2.293.423,00	1.392.000,00	901.423,00
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.854,00	185.394,00	151.000,00	34.394,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	350.831,60	3.859.147,60	3.506.000,00	353.147,60
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	331.628,60	3.647.914,60	3.838.000,00	-190.085,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.773,40	118.507,40	119.000,00	-492,60
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	6.724,40	73.968,40	74.000,00	-31,60
17180540000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**73.537,13**	**323.327,73**	**634.000,00**	**-310.672,27**
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	73.537,13	323.327,73	634.000,00	-310.672,27
17180590000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**0,00**	**652.000,00**	**-652.000,00**
17180591000			**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**	**0,00**	**0,00**	**652.000,00**	**-652.000,00**
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	401.000,00	-401.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
17181000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**205.581,32**	**1.408.494,21**	**3.816.000,00**	**-2.407.505,79**
17181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**205.581,32**	**1.408.494,21**	**3.816.000,00**	**-2.407.505,79**
17181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**205.581,32**	**1.408.494,21**	**3.816.000,00**	**-2.407.505,79**
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	205.581,32	1.408.494,21	2.615.000,00	-1.206.505,79
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	557.000,00	-557.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	644.000,00	-644.000,00
17181200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**321.194,27**	**3.461.479,77**	**5.579.000,00**	**-2.117.520,23**
17181210000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**321.194,27**	**3.461.479,77**	**5.579.000,00**	**-2.117.520,23**
17181211000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal**	**321.194,27**	**3.461.479,77**	**5.579.000,00**	**-2.117.520,23**
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.240,27	2.406.189,77	4.739.000,00	-2.332.810,23
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.954,00	805.290,00	840.000,00	-34.710,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17181211006	0005	2136	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17189900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**337.593,24**	**4.051.118,88**	**0,00**	**4.051.118,88**
17189910000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**337.593,24**	**4.051.118,88**	**0,00**	**4.051.118,88**
17189911000			**Outras Transferências da União - Principal**	**337.593,24**	**4.051.118,88**	**0,00**	**4.051.118,88**
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	337.593,24	4.051.118,88	0,00	4.051.118,88
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**118.453.844,87**	**1.404.640.799,94**	**1.173.685.000,00**	**230.955.799,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**118.453.844,87**	**1.404.640.799,94**	**1.173.685.000,00**	**230.955.799,94**
17280100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**112.023.279,47**	**1.373.475.127,34**	**1.147.972.000,00**	**225.503.127,34**
17280110000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**106.643.233,74**	**1.215.778.081,50**	**992.689.000,00**	**223.089.081,50**
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	106.643.233,74	1.215.778.081,50	992.689.000,00	223.089.081,50
17280120000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**4.645.322,57**	**148.404.021,38**	**147.903.000,00**	**501.021,38**
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	4.645.322,57	148.404.021,38	147.903.000,00	501.021,38
17280130000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**734.723,16**	**9.098.180,85**	**7.048.000,00**	**2.050.180,85**
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	734.723,16	9.098.180,85	7.048.000,00	2.050.180,85
17280140000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**194.843,61**	**332.000,00**	**-137.156,39**
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	194.843,61	332.000,00	-137.156,39
17280300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**0,00**	**1.729.971,47**	**0,00**	**1.729.971,47**
17280310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**0,00**	**1.729.971,47**	**0,00**	**1.729.971,47**
17280311000			**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal**	**0,00**	**1.729.971,47**	**0,00**	**1.729.971,47**
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280700000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**361.691,29**	**2.197.517,22**	**1.712.000,00**	**485.517,22**
17280710000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**361.691,29**	**2.197.517,22**	**1.712.000,00**	**485.517,22**
17280711000			**Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal**	**361.691,29**	**2.197.517,22**	**1.712.000,00**	**485.517,22**
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	361.691,29	2.197.517,22	1.712.000,00	485.517,22
17281000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**6.068.874,11**	**27.238.183,91**	**24.001.000,00**	**3.237.183,91**
17281010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.155.683,96**	**5.293.331,89**	**4.048.000,00**	**1.245.331,89**
17281011000			**Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**1.155.683,96**	**5.293.331,89**	**4.048.000,00**	**1.245.331,89**
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	1.155.683,96	5.293.331,89	4.048.000,00	1.245.331,89
17281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**2.221.095,55**	**19.252.503,94**	**19.953.000,00**	**-700.496,06**
17281021000			**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal**	**2.221.095,55**	**19.252.503,94**	**19.953.000,00**	**-700.496,06**
17281021001	0002	1460	Programa Auxilio Transporte Escolar Zona Rural	2.221.095,55	19.252.503,94	19.953.000,00	-700.496,06
17281090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**2.692.094,60**	**2.692.348,08**	**0,00**	**2.692.348,08**
17281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**2.692.094,60**	**2.692.348,08**	**0,00**	**2.692.348,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	2.342.094,60	2.342.348,08	0,00	2.342.348,08
17281091007	0002	2312	Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretaria de Proteção ao Cidadão	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**0,00**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17480000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**0,00**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481010000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**0,00**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481011000			**Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**0,00**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	83.332,66	110.000,00	-26.667,34
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**35.634.574,70**	**414.807.321,97**	**324.897.000,00**	**89.910.321,97**
17580000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**35.634.574,70**	**414.807.321,97**	**324.897.000,00**	**89.910.321,97**
17580100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**35.634.574,70**	**414.807.321,97**	**324.897.000,00**	**89.910.321,97**
17580110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**35.634.574,70**	**414.807.321,97**	**324.897.000,00**	**89.910.321,97**
17580111000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal**	**35.634.574,70**	**414.807.321,97**	**324.897.000,00**	**89.910.321,97**
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	3.172.284,77	31.427.589,08	23.975.000,00	7.452.589,08
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	43.899,59	577.918,74	478.000,00	99.918,74
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	29.602.021,27	336.718.085,91	262.008.000,00	74.710.085,91
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	225.123,17	2.555.218,57	1.696.000,00	859.218,57
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	976.554,83	33.503.164,09	29.696.000,00	3.807.164,09
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	1.398.068,54	7.843.090,20	5.333.000,00	2.510.090,20
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	216.622,53	2.182.255,38	1.711.000,00	471.255,38
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**11.620.015,91**	**72.656.747,79**	**61.717.000,00**	**10.939.747,79**
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**4.718.998,95**	**25.253.310,57**	**21.079.000,00**	**4.174.310,57**
19100100000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**4.718.998,95**	**25.253.310,57**	**21.079.000,00**	**4.174.310,57**
19100110000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**4.718.998,95**	**25.253.310,57**	**21.079.000,00**	**4.174.310,57**
19100111000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	**4.718.838,68**	**25.249.150,73**	**20.526.000,00**	**4.723.150,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	4.488.367,62	22.411.493,91	18.000.000,00	4.411.493,91
19100111003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Ano Anterior	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	21.174,28	867.211,18	310.000,00	557.211,18
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	14.529,04	121.000,00	-106.470,96
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	41.344,07	127.346,32	168.000,00	-40.653,68
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	4.001,94	49.472,23	47.000,00	2.472,23
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	163.950,77	1.779.098,05	1.080.000,00	699.098,05
19100113000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária**	**160,27**	**4.159,84**	**553.000,00**	**-548.840,16**
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	2.169,98	456.000,00	-453.830,02
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	95.000,00	-95.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	160,27	1.989,86	2.000,00	-10,14
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**268.767,22**	**3.422.989,42**	**0,00**	**3.422.989,42**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**265.363,18**	**3.320.473,48**	**0,00**	**3.320.473,48**
19220600000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**265.363,18**	**3.320.473,48**	**0,00**	**3.320.473,48**
19220610000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**265.363,18**	**3.320.473,48**	**0,00**	**3.320.473,48**
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	265.363,18	3.320.473,48	0,00	3.320.473,48
19280000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**3.404,04**	**102.515,94**	**0,00**	**102.515,94**
19280100000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**3.404,04**	**102.515,94**	**0,00**	**102.515,94**
19280110000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**3.404,04**	**102.515,94**	**0,00**	**102.515,94**
19280111000	0001	2171	Indenizações	3.404,04	102.515,94	0,00	102.515,94
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**6.632.249,74**	**43.980.447,80**	**40.638.000,00**	**3.342.447,80**
19909900000			**OUTRAS RECEITAS**	**6.632.249,74**	**43.980.447,80**	**40.638.000,00**	**3.342.447,80**
19909910000			**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**6.632.249,74**	**43.980.447,80**	**40.638.000,00**	**3.342.447,80**
19909911000			**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**4.777.673,83**	**32.139.890,96**	**31.727.000,00**	**412.890,96**
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	332.108,15	7.141.546,51	7.230.000,00	-88.453,49
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	1.057,57	8.000,00	-6.942,43
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	114.628,41	956.329,27	1.050.000,00	-93.670,73
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	236.770,71	1.990.164,47	3.840.000,00	-1.849.835,53
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.083.800,52	13.017.168,50	14.565.000,00	-1.547.831,50
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	12.008,81	229.473,26	500.000,00	-270.526,74
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	1.528.597,60	1.904.196,17	1.000.000,00	904.196,17
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	297.309,50	1.936.758,51	660.000,00	1.276.758,51
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	128.400,90	1.421.160,48	1.800.000,00	-378.839,52
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	2.784,33	0,00	2.784,33
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	4.613,40	39.661,97	23.000,00	16.661,97
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	1.012.175,83	3.293.752,71	400.000,00	2.893.752,71
19909911024	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	27.260,00	129.180,03	30.000,00	99.180,03
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	23.055,01	0,00	23.055,01
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	0,00	53.602,17	0,00	53.602,17
19909913000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	**1.111.402,02**	**5.306.412,46**	**3.786.000,00**	**1.520.412,46**
19909913001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	1.111.402,02	5.306.412,46	3.786.000,00	1.520.412,46
19909914000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**743.173,89**	**6.534.144,38**	**5.125.000,00**	**1.409.144,38**
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	743.173,89	6.534.144,38	5.125.000,00	1.409.144,38
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**865.653,30**	**23.128.316,90**	**83.768.000,00**	**-60.639.683,10**
21000000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21100000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190000000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190010000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190011000			**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**1.101.050,00**	**11.000,00**	**1.090.050,00**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**1.101.050,00**	**0,00**	**1.101.050,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**1.101.050,00**	**0,00**	**1.101.050,00**
22130010000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**1.101.050,00**	**0,00**	**1.101.050,00**
22130011000			**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	**0,00**	**1.101.050,00**	**0,00**	**1.101.050,00**
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22200000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200010000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**865.653,30**	**22.027.266,90**	**42.648.000,00**	**-20.620.733,10**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**59.976,85**	**2.606.203,59**	**5.536.000,00**	**-2.929.796,41**
24180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**59.976,85**	**2.606.203,59**	**5.536.000,00**	**-2.929.796,41**
24181000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.976,85**	**2.446.203,59**	**5.536.000,00**	**-3.089.796,41**
24181010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**617.726,00**	**2.000.000,00**	**-1.382.274,00**
24181011000			**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**617.726,00**	**2.000.000,00**	**-1.382.274,00**
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	577.226,00	0,00	577.226,00
24181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**9.976,85**	**1.828.477,59**	**3.536.000,00**	**-1.707.522,41**
24181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**9.976,85**	**1.828.477,59**	**3.536.000,00**	**-1.707.522,41**
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.976,85	119.658,55	300.000,00	-180.341,45
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	203.464,79	223.000,00	-19.535,21
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	0,00	1.505.354,25	619.000,00	886.354,25
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	814.000,00	-814.000,00
24181091039	0005	2621	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	147.000,00	-147.000,00
24181200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**50.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
24181210000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**50.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
24181211000	0005	2696	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	50.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Emenda Parlamentar - CRAS				
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**7.998.327,42**	**32.128.000,00**	**-24.129.672,58**
24280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**7.998.327,42**	**32.128.000,00**	**-24.129.672,58**
24281000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**7.998.327,42**	**32.128.000,00**	**-24.129.672,58**
24281010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24281011000			**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**1.587.171,34**	**0,00**	**1.587.171,34**
24281021000			**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**1.587.171,34**	**0,00**	**1.587.171,34**
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**6.211.156,08**	**32.128.000,00**	**-25.916.843,92**
24281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**0,00**	**6.211.156,08**	**32.128.000,00**	**-25.916.843,92**
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	12.030.000,00	-12.030.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	211.156,08	0,00	211.156,08
24281091010	0002	2632	Cobertura do Ginásio Tânia Maria	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24281091011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	6.000.000,00	18.000.000,00	-12.000.000,00
24400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**805.676,45**	**10.741.271,42**	**4.984.000,00**	**5.757.271,42**
24400010000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**805.676,45**	**10.741.271,42**	**4.984.000,00**	**5.757.271,42**
24400011000			**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**805.676,45**	**10.741.271,42**	**4.984.000,00**	**5.757.271,42**
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	1.046,27	29.172,47	4.676.000,00	-4.646.827,53
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	0,00	308.000,00	-308.000,00
24400011006	0003	2622	Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	804.630,18	6.531.981,41	0,00	6.531.981,41
24400011007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	0,00	4.180.117,54	0,00	4.180.117,54
24500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**0,00**	**681.464,47**	**0,00**	**681.464,47**
24580000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**681.464,47**	**0,00**	**681.464,47**
24580100000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**0,00**	**681.464,47**	**0,00**	**681.464,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24580110000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**0,00**	**681.464,47**	**0,00**	**681.464,47**
24580111001	0006	2506	Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	0,00	681.464,47	0,00	681.464,47
900000000000			**Dedução da Receita Corrente**	**-24.187.828,30**	**-292.314.258,28**	**-243.675.000,00**	**-48.639.258,28**
910000000000			**Dedução**	**-24.187.828,30**	**-292.314.258,28**	**-243.675.000,00**	**-48.639.258,28**
917000000000			**Dedução da Receita**	**-24.187.828,30**	**-292.314.258,28**	**-243.675.000,00**	**-48.639.258,28**
917100000000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União**	**-1.783.172,21**	**-17.658.198,74**	**-14.146.000,00**	**-3.512.198,74**
917118010000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União**	**-1.783.172,21**	**-17.658.198,74**	**-14.146.000,00**	**-3.512.198,74**
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.777.189,68	-17.606.485,84	-14.103.000,00	-3.503.485,84
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-5.982,53	-51.712,90	-43.000,00	-8.712,90
917200000000			**Dedução para Formação do Fundeb - Estadual**	**-22.404.656,09**	**-274.656.059,54**	**-229.529.000,00**	**-45.127.059,54**
917280100000			**Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados**	**-22.404.656,09**	**-274.656.059,54**	**-229.529.000,00**	**-45.127.059,54**
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-21.328.646,73	-243.155.616,05	-198.538.000,00	-44.617.616,05
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-929.064,72	-29.680.807,28	-29.581.000,00	-99.807,28
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-146.944,64	-1.819.636,21	-1.410.000,00	-409.636,21
Total				**291.137.487,08**	**3.295.037.930,17**	**2.875.731.000,00**	**419.306.930,17**
Total Retificadora				**-24.187.828,30**	**-292.314.258,28**	**-243.675.000,00**	**-48.639.258,28**
Total Geral				**266.949.658,78**	**3.002.723.671,89**	**2.632.056.000,00**	**370.667.671,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita (Período)	Despesa Paga (Período)	Receita (Acumulado)	Despesa Paga (Acumulado)	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		**917.260,92**	**20.411,37**	**300.348,18**	**338.876,93**	**936.725,34**	**637.324,11**
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	917.260,92	20.411,37	300.348,18	338.876,93	936.725,34	637.324,11
	Total Fonte:	**917.260,92**	**20.411,37**	**300.348,18**	**338.876,93**	**936.725,34**	**637.324,11**
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		**0,00**	**3.974,94**	**3.974,94**	**3.974,94**	**3.974,94**	**0,00**
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	3.974,94	3.974,94	3.974,94	3.974,94	0,00
	Total Fonte:	**0,00**	**3.974,94**	**3.974,94**	**3.974,94**	**3.974,94**	**0,00**
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		**3.097.043,83**	**251.659,80**	**81.667,60**	**4.878.849,50**	**4.741.409,73**	**3.267.036,03**
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.747.542,54	8.406,08	0,00	99.787,98	44.877,12	1.755.948,62
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.349.501,29	243.253,72	81.667,60	4.779.061,52	4.696.532,61	1.511.087,41
5200		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.005.896,73**
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
5300		**13.139.667,85**	**16.060.202,53**	**14.995.075,57**	**192.197.053,72**	**190.907.364,3**	**14.204.794,81**
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.053.040,90	1.053.040,90	12.882.094,04	12.882.094,04	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.170.857,86	2.170.857,86	27.014.583,02	27.014.583,02	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.594.061,93	3.405.933,67	3.222.474,55	37.680.773,50	37.441.941,26	2.777.521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	**Classificação Contábil**	**Saldo Anterior**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	940.362,22	635.199,59	983.230,35	6.535.315,70	6.293.280,93	592.331,46
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	251.913,14	251.913,14	3.120.095,03	3.120.095,03	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	6.831,16	6.831,16	51.573,58	51.573,58	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	51.514,92	46.665,07	49.888,96	863.020,84	888.578,61	48.291,03
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	682.956,96	500.906,40	421.067,78	4.372.436,12	4.187.125,16	762.795,58
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	103.810,76	99.098,61	0,00	1.125.823,41	1.416.610,00	202.909,37
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	168.620,56	168.620,56	2.255.737,39	2.255.717,57	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.102.321,49	4.646.524,53	4.662.321,04	61.919.992,37	62.190.057,28	6.086.524,98
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	178.671,85	204.285,79	149.000,00	2.102.631,60	2.112.344,36	233.957,64
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	201.687,38	74.306,86	62.987,95	665.945,21	479.644,58	213.006,29
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	93.379,07	93.379,07	1.107.712,76	1.107.712,76	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	401.333,14	401.537,92	399.311,68	4.502.364,93	4.477.617,10	403.559,38
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.097.369,78	1.059.420,95	1.091.278,34	13.892.849,29	14.092.739,95	1.065.512,39
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	63.980,51	62.400,50	62.391,21	672.303,10	659.223,78	63.989,80
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	21.449,71	26.063,35	21.449,71	154.057,18	130.762,59	26.063,35
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	78.722,82	75.781,02	78.722,82	836.352,66	812.147,26	75.781,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

			Período		Acumulado		
Nome da Receita	**Classificação Contábil**	**Saldo Anterior**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Receita**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	5.206,62	5.206,62	5.206,62	37.915,99	33.253,37	5.206,62
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	7.022,14	8.038,49	7.022,14	42.785,37	35.851,81	8.038,49
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.1.01.99	34.079,73	40.372,18	34.079,73	639.107,08	598.734,90	40.372,18
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	0,00	51.625,80	0,00	51.625,80	0,00	51.625,80
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	435.451,98	972.192,49	0,00	9.669.957,75	8.625.675,44	1.407.644,47
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		**301.295,89**	**661.926,61**	**681.317,05**	**2.842.625,20**	**2.874.731,87**	**281.905,45**
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	160.005,34	661.926,61	681.317,05	2.842.625,20	2.874.731,87	140.614,90
	Total Fonte:	**15.532.110,84**	**16.973.788,94**	**15.758.060,22**	**199.918.528,42**	**198.523.505,9**	**16.747.839,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Total Geral:	**16.449.371,76**	**16.998.175,25**	**16.062.383,34**	**200.261.380,29**	**199.464.206,2**	**17.385.163,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

		Período		Acumulado		
Classificação Contábil	**Saldo Anterior**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
1.1.3.2.1.11.00	-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	940.362,22	635.199,59	983.230,35	6.535.315,70	6.293.280,93	592.331,46
2.1.8.8.1.01.03	2.795.749,31	3.480.240,53	3.285.462,50	38.346.718,71	37.921.585,84	2.990.527,34
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	251.913,14	251.913,14	3.120.095,03	3.120.095,03	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	435.451,98	972.192,49	0,00	9.669.957,75	8.625.675,44	1.407.644,47
2.1.8.8.1.01.99	12.361.945,39	11.638.218,13	11.241.429,17	142.250.416,17	142.566.843,68	12.758.734,35
2.1.8.8.1.03.01	917.260,92	20.411,37	300.348,18	338.876,93	936.725,34	637.324,11
Total:	**16.449.371,76**	**16.998.175,25**	**16.062.383,34**	**200.261.380,29**	**199.464.206,26**	**17.385.163,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/12/2021 à 31/12/2021

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Correntes**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.714.388,52	960.926.916,05	8,82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.961.578,19	802.603.777,16	11,46
CONTRIBUIÇÕES	1.984.408,46	26.355.742,45	7,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.386.248,31	1.627.492.523,52	1,19
RECEITA PATRIMONIAL	3.561.579,75	48.766.499,74	7,30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-171.049,31	19.556.562,51	-0,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.391.441,14	2.163.203.707,24	8,71				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.620.015,91	72.656.747,79	15,99				
Total Correntes	290.271.833,78	3.271.909.613,27	**8,87**	**Total Correntes**	**111.176.777,19**	**2.449.652.863,19**	**4,54**

Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Capital**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.101.050,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.664.487,42	270.963.106,52	0,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	865.653,30	22.027.266,90	3,93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.351,50	53.404.341,39	0,02
Total Capital	865.653,30	23.128.316,90	3,74	**Total Capital**	**1.674.838,92**	**324.367.447,91**	**0,52**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	31.194,41	1.605.101,32	1,94	REPASSE CEDIDO	10.666.600,00	146.810.439,99	7,27
RECEITAS CORRENTES	290.271.833,78	3.271.909.613,27	8,87	DESPESAS CORRENTES	111.176.777,19	2.449.652.863,19	4,54
RECEITAS DE CAPITAL	865.653,30	23.128.316,90	3,74	DESPESAS DE CAPITAL	1.674.838,92	324.367.447,91	0,52
Dedução da Receita Corrente	24.187.828,30	292.314.258,28	8,27				
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	0,00	0,00	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	143.462.637,08	83.498.022,12	171,82
TOTAL	266.980.853,19	3.004.328.773,21	**8,89**	**TOTAL**	266.980.853,19	3.004.328.773,21	**8,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/11/2021 à 31/12/2021

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Correntes**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.884.214,73	960.926.916,05	17,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.257.658,50	802.603.777,16	24,20
CONTRIBUIÇÕES	4.147.362,68	26.355.742,45	15,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.718.608,53	1.627.492.523,52	4,90
RECEITA PATRIMONIAL	36.403.660,10	48.766.499,74	74,65	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-107.000,18	19.556.562,51	-0,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	395.481.005,24	2.163.203.707,24	18,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.165.482,81	72.656.747,79	27,75				
Total Correntes	623.081.725,56	3.271.909.613,27	**19,04**	**Total Correntes**	**273.869.266,85**	**2.449.652.863,19**	**11,18**

Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado**	**%**	**Despesas Capital**	**Empenhado no**	**Empenhado**	**%**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.101.050,00	0,00	INVESTIMENTOS	8.499.204,53	270.963.106,52	3,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	749.283,51	22.027.266,90	3,40	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.351,50	53.404.341,39	0,02
Total Capital	749.283,51	23.128.316,90	3,24	**Total Capital**	**8.509.556,03**	**324.367.447,91**	**2,62**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	1.344.902,75	1.605.101,32	83,79	REPASSE CEDIDO	24.280.600,00	146.810.439,99	16,54
RECEITAS CORRENTES	623.081.725,56	3.271.909.613,27	19,04	DESPESAS CORRENTES	273.869.266,85	2.449.652.863,19	11,18
RECEITAS DE CAPITAL	749.283,51	23.128.316,90	3,24	DESPESAS DE CAPITAL	8.509.556,03	324.367.447,91	2,62
Dedução da Receita Corrente	52.895.302,67	292.314.258,28	18,10				
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	0,00	0,00	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	265.621.186,27	83.498.022,12	318,12
TOTAL	572.280.609,15	3.004.328.773,21	**19,05**	**TOTAL**	572.280.609,15	3.004.328.773,21	**19,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 12/2021

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.090.214.000,00	2.390.566.037,91
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**313.532.100,00**	**358.584.905,69**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	691.092.780,21	683.569.683,05	664.942.976,02	652.089.225,50
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**691.092.780,21**	**683.569.683,05**	**664.942.976,02**	**652.089.225,50**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	33,06	28,59	27,82	27,28

OFR00634 20/01/2022 16.18.14 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2021 até 31/12/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	871.841.000,00	928.994.756,88
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	76.995.000,00	95.558.023,73
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.147.640.000,00	1.373.280.283,73
TOTAL	**2.096.476.000,00**	**2.397.833.064,34**
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.675.000,00	292.314.258,28
RECEITAS LIQUIDAS	1.852.801.000,00	2.105.518.806,06

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	524.119.000,00	599.458.266,09

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**568.441.000,00**	**27,11**	**604.276.366,91**	**25,20**	**595.961.460,82**	**24,85**	**587.883.327,21**	**24,52**
ENSINO FUNDAMENTAL	183.508.000,00	8,75	176.887.563,40	7,38	170.550.209,67	7,11	164.021.435,69	6,84
EDUCACAO INFANTIL	141.258.000,00	6,74	135.074.545,23	5,63	133.096.992,87	5,55	131.547.633,24	5,49
RETENCOES AO FUNDEB	243.675.000,00	11,62	292.314.258,28	12,19	292.314.258,28	12,19	292.314.258,28	12,19
DEDUÇÕES								
EDUCACAO INFANTIL			943.386,55	0,04	943.386,55	0,04	943.386,55	0,04
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			943.386,55	0,04	943.386,55	0,04	943.386,55	0,04
DESPESAS LIQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			176.887.563,40	7,38	170.550.209,67	7,11	164.021.435,69	6,84
EDUCACAO INFANTIL			134.131.158,68	5,59	132.153.606,32	5,51	130.604.246,69	5,45
RETENCOES AO FUNDEB			292.314.258,28	12,19	292.314.258,28	12,19	292.314.258,28	12,19
TOTAL			**603.332.980,36**	**25,16**	**595.018.074,27**	**24,81**	**586.939.940,66**	**24,48**

OFR00181 19/01/2022 20.27.20 Inst:1 Versão 13/11/2020 - 14:35 1/ 1

PODER LEGISLATIVO
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

28/01/2022
14:34:58

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **3º Quadrimestre de 2021**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2021 (b)
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.732.694,02**	**2.856.485,24**	**3.486.563,39**	**3.077.742,51**	**3.085.840,59**	**3.148.672,18**	**3.245.705,94**	**3.104.707,16**	**4.972.281,16**	**2.818.852,79**	**2.764.006,16**	**3.025.871,38**	**38.319.422,52**	
Pessoal Ativo	**2.732.694,02**	**2.599.528,07**	**3.229.606,22**	**2.820.785,34**	**2.828.883,42**	**2.891.715,01**	**2.988.748,77**	**2.847.749,99**	**4.715.323,99**	**2.798.184,83**	**2.743.338,20**	**2.995.869,50**	**36.192.427,36**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.290.289,98	2.413.007,32	2.464.256,29	2.353.798,39	2.347.353,37	2.413.079,20	2.518.212,55	2.392.390,10	3.894.905,17	2.350.646,69	2.318.660,62	2.542.490,51	30.299.090,19	
Obrigações Patronais	442.404,04	186.520,75	765.349,93	466.986,95	481.530,05	478.635,81	470.536,22	455.359,89	820.418,82	447.538,14	424.677,58	453.378,99	5.893.337,17	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**256.957,17**	**20.667,96**	**20.667,96**	**30.001,88**	**2.126.995,16**	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.732.694,02**	**2.856.485,24**	**3.486.563,39**	**3.077.742,51**	**3.085.840,59**	**3.148.672,18**	**3.245.705,94**	**3.104.707,16**	**4.972.281,16**	**2.818.852,79**	**2.764.006,16**	**3.025.871,38**	**38.319.422,52**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**3.011.559.724,75**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**3.011.559.724,75**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**38.319.422,52**	**1,27**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**180.693.583,49**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**171.658.904,31**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**162.624.225,14**	**5,40**

ROBERTO DA PENHA RAMOS
VEREADOR PRESIDENTE

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP192863/SP

GUILHERME BURGO RICOTTA
CONTROLADOR-GERAL

GeoSIAP - CMSJC - Personalizado - AVMALVES Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
01/01/2021 até 31/12/2021

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	324.897.000,00	414.807.321,97
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.141.000,00	2.726.469,97
TOTAL DA RECEITA	**326.038.000,00**	**417.533.791,94**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
	243.675.000,00	292.314.258,28

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Transferências Recebidas		Retenções
TOTAL	**326.038.000,00**	**417.533.791,94**		**414.807.321,97**		**292.314.258,28**
MAGISTÉRIO (70%)	228.226.600,00	292.273.654,36	**GANHO**	**122.493.063,69**	**PERDA**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**482.073.011,04**	**147,86%**	**381.503.340,09**	**91,37%**	**366.183.227,61**	**87,70%**	**350.164.443,21**	**83,86%**
MAGISTÉRIO	294.002.000,00	90,17%	297.308.767,56	**71,21%**	293.524.767,56	**70,30%**	293.477.546,28	**70,29%**
OUTRAS	188.071.011,04	57,68%	84.194.572,53	**20,16%**	72.658.460,05	**17,40%**	56.686.896,93	**13,58%**
TOTAL			**381.503.340,09**	**91,37%**	**366.183.227,61**	**87,70%**	**350.164.443,21**	**83,86%**
MAGISTÉRIO			297.308.767,56	**71,21%**	293.524.767,56	**70,30%**	293.477.546,28	**70,29%**
OUTRAS			84.194.572,53	**20,16%**	72.658.460,05	**17,40%**	56.686.896,93	**13,58%**

20/01/2022 15:12

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	<ME-11>	<ME-10>	<ME-9>	<ME-8>	<ME-7>	<ME-6>	<ME-5>	<ME-4>	<ME-3>	<ME-2>	<ME-1>	<ME>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	114.654.051,09	114.897.007,15	130.609.011,72	110.500.759,56	134.544.818,31	121.060.183,33	122.504.288,13	128.692.614,62	112.502.870,17	134.706.341,47	196.893.539,64	137.337,99,69	1.547.914.685,08	0,00
Pessoal Ativo	58.596.258,60	65.979.298,36	74.034.268,33	55.830.325,29	80.104.381,10	65.703.260,88	67.049.692,38	74.641.421,03	56.608.529,65	67.078.298,88	112.457.758,71	81.435,177,97	858.384.661,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.391.705,80	54.423.378,71	53.319.984,88	53.277.718,67	68.337,771,00	54.128.836,90	55.405.231,56	54.446.883,25	53.849.249,01	55.342.528,44	91.933.475,85	69.821.774,23	721.700.598,30	
Obrigações Patronais	1.204.553,00	11.155.910,85	20.714.286,05	2.552.606,62	11.746.610,10	11.574.423,78	11.644.441,42	20.392.931,78	2.759.280,64	11.735.767,44	20.524.292,86	11.580.403,74	137.588.103,28	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.239.329,88	44.101.211,61	44.726.644,32	44.775.467,58	45.080.487,48	46.363.654,08	46.465.622,37	45.447.781,66	45.646.753,45	46.894.303,27	72.732.843,69	44.515.335,13	567.929.624,52	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	40.810.565,84	40.580.328,08	41.173.869,16	41.148.329,32	41.440.225,91	41.866.030,13	41.891.001,48	41.772.183,20	41.995.903,84	42.258.346,27	65.579.302,76	40.839.103,55	521.079.634,74	
Pensões	3.428.766,04	3.520.885,53	3.552.774,16	3.627.138,26	3.640.461,57	3.597.623,95	3.644.570,89	3.675.598,46	3.651.249,61	3.636.998,00	7.154.540,93	3.676.231,58	46.849.789,79	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.818.462,41	5.206.505,98	11.848.097,47	9.894.976,69	9.359.749,73	10.093.208,57	9.988.972,78	8.403.411,93	10.247.387,07	11.693.742,52	10.704.937,24	11.436.866,59	120.696.398,98	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	44.393.477,76	44.126.190,27	45.154.683,65	45.077.301,58	60.604.071,40	46.033.207,94	46.647.395,27	46.998.378,65	46.533.234,40	47.194.588,96	73.470.643,81	45.187.859,64	591.418.733,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	154.147,88	34.978,66	428.039,53	301.844,00	15.523.389,92	769.553,86	1.181.772,90	1.538.996,99	886.500,96	1.360.286,39	737.800,12	672.224,51	23.489.128,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.239.329,88	44.101.211,61	44.726.644,32	44.775.457,58	45.080.687,48	46.363.654,08	45.465.622,37	45.447.781,66	45.646.733,45	45.834.302,27	72.732.843,69	44.515.335,13	567.929.624,52	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.260.573,33	70.750.816,88	85.454.327,87	65.423.457,98	73.940.746,91	75.026.975,39	75.858.892,86	81.706.235,97	65.969.416,77	77.511.753,11	122.424.895,83	92.169.840,05	996.495.931,95	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal % sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.019.920.122,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º - da CF) (VI)	5.405.539,77	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VII)	2.954.758,00	
= (RCL ajustada CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.011.559.724,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	956.495.931,95	31,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.626.242.251,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.544.930.138,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.463.618.026,23	48,60

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Desumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f- d)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 I Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	654.643.450,16	650.188.512,28	614.459.926,53	637.545.753,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	654.643.450,16	650.188.512,28	614.459.926,53	637.545.753,10
Empréstimos	429.322.142,88	424.757.700,44	390.193.979,18	412.624.204,46
Internos	94.318.662,08	92.250.173,92	88.774.826,31	85.583.280,81
Externos	335.003.480,80	332.507.526,52	301.419.152,87	327.040.923,65
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	225.321.307,28	225.430.811,84	224.265.947,35	224.921.548,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	43.828.462,01	42.863.022,86	42.059.717,28	41.274.202,69
De Demais Contribuições Sociais	17.829.355,14	17.429.569,49	17.095.635,08	16.845.637,05
Do FGTS	456.493,28	450.225,83	453.089,49	456.133,08
Com Instituição Não Financeira	163.206.996,85	164.687.993,66	164.657.505,50	166.345.575,82
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	652.282.964,85	860.904.742,89	882.741.037,68	849.919.974,79
Disponibilidade de Caixa	281.988.663,14	526.736.190,63	538.799.460,93	492.881.202,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	328.511.212,80	527.479.325,70	539.531.194,87	493.560.978,64
(-) Restos a Pagar Processados	46.522.549,66	743.135,07	731.733,94	679.776,15
Demais Haveres Financeiros	370.294.301,71	334.168.552,26	343.941.576,75	357.038.772,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.360.485,31	-210.716.230,61	-268.281.111,15	-212.374.221,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.646.930.897,69	2.748.422.977,16	2.837.349.813,88	3.019.920.122,52
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.705.023,52	2.706.227,08	2.872.835,97	5.405.639,77
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.644.225.874,17	2.745.716.750,08	2.834.476.977,91	3.014.514.482,75
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,76	23,68	21,68	21,15
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,09	-7,67	-9,46	-7,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.173.071.049,00	3.294.860.100,10	3.401.372.373,49	3.617.417.379,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.855.763.944,10	2.965.374.090,09	3.061.235.136,14	3.255.675.641,37
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	89.092.011,70
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	24.890.448,23	24.416.482,59	25.079.717,84	17.753.736,29
RP Não-Processados	125.001.439,83	8.974.952,06	6.899.995,53	124.858.095,57
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	24.463.924,48	24.299.495,80	23.070.960,86	21.498.406,76

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-d)	Limite (k) = (d)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Valores
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	31/12/2021
	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (e)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Vinculadas	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Financiamento Ao Setor Privado	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.019.920.122,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.409.639,77	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.014.514.482,75	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	482.322.317,24	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	434.060.085,52	14,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
	211.016.013,79	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (e)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal da Dívida		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	278.752.572,82	679.776,15	15.943.230,37	0,00	17.733.736,29	0,00	244.375.830,01	60.629.078,20	0,00	183.746.751,81
Recursos Ordinários	217.414.689,80	679.776,15	14.030.360,12		17.733.736,29		184.950.817,24	47.248.673,04		137.702.144,20
Outros Recursos não Vinculados	61.337.883,02		1.912.870,25				59.425.012,77	13.380.405,16		46.044.607,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.086.184.852,36	0,00	43.008.419,89	0,00	0,00	0,00	2.043.125.432,47	65.111.408,88	0,00	1.978.014.003,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	930.497,67		8.078.133,61				-7.157.636,94	8.314.906,09		-15.472.542,03
Transferências do FUNDEB	67.022.824,61		15.935.607,48				51.087.217,13	16.018.784,40		35.068.432,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	55.135.033,13		1.994.916,73				53.170.116,40	8.379.253,05		44.790.863,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	106.580,42		11.898.868,56				-11.792.288,14	16.338.928,71		-28.131.216,85
Outros Recursos Vinculados à Saúde	33.607.017,09		4.991.489,39				28.615.527,70	12.111.232,44		16.544.295,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.687.485,37						1.687.485,37	0,00		1.687.485,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00						0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1.909.938.666,08		80.072,35				1.909.858.593,73	341.955,31		1.909.516.638,42
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculadas à Educação e à Saúde)	0,00						0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.877.627,28		0,00				2.877.627,28	0,00		2.877.627,28
Outros Recursos Vinculados	14.888.100,71		190.391,77				14.758.798,94	3.606.368,98		11.152.399,96
TOTAL (III) = (I + II)	2.364.937.405,18	679.776,15	59.052.650,26	0,00	17.733.736,29	0,00	2.287.501.242,48	125.740.487,18	0,00	2.161.760.755,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 I Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.019.920.122,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.014.514.482,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.011.559.724,75

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	956.495.931,95	31,76
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.626.242.251,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.544.930.138,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.463.618.026,23	48,60

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-212.374.221,69	-7,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.617.417.379,30	120,00

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	482.322.317,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	211.016.013,79	7,00

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	125.740.487,18	2.161.760.755,30

RGF-Anexo 06 I Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Estágios da Receita Orçamentária

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.940.339.000,00	2.940.339.000,00	672.144.801,40	22,86	3.372.843.194,24	114,71	-432.504.194,24
RECEITAS CORRENTES	2.856.571.000,00	2.856.571.000,00	671.395.517,89	23,50	3.348.714.877,34	117,26	-493.143.877,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	903.283.000,00	903.283.000,00	166.894.214,73	18,48	960.926.916,05	106,38	-57.643.916,05
Impostos	871.841.000,00	871.841.000,00	164.172.541,42	18,83	928.994.756,88	106,56	-57.153.756,88
Taxas	31.437.000,00	31.437.000,00	2.711.673,31	8,63	31.928.989,92	101,57	-491.989,92
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.169,25	63,39	1.830,75
CONTRIBUIÇÕES	154.170.000,00	154.170.000,00	33.960.161,63	22,03	156.501.716,42	101,51	-2.331.716,42
Contribuições Sociais	129.073.000,00	129.073.000,00	29.812.798,95	23,10	130.145.973,97	100,83	-1.072.973,97
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.097.000,00	25.097.000,00	4.147.362,68	16,53	26.395.742,45	105,02	-1.298.742,45
RECEITA PATRIMONIAL	161.037.000,00	161.037.000,00	104.433.043,49	64,85	268.862.955,60	166,95	-107.815.955,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.400.000,00	4.400.000,00	1.006.638,71	22,88	5.742.702,04	130,52	-1.342.702,04
Valores Mobiliários	156.637.000,00	156.637.000,00	49.084.190,93	31,34	208.767.939,71	133,28	-52.130.939,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	0,00	0,00	51.222.200,00	0,00	51.222.200,00	0,00	-51.222.200,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.120.013,85	0,00	3.120.013,85	0,00	-3.120.013,85
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	45,90	4,59	68,40	6,84	931,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	45,90	4,59	68,40	6,84	931,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.560.102.000,00	1.560.102.000,00	344.361.510,92	22,07	1.878.645.763,47	120,42	-318.543.763,47
Transferências da União e de suas Entidades	281.363.000,00	281.363.000,00	59.290.706,43	21,06	326.122.870,95	115,91	-44.759.870,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	944.156.000,00	944.156.000,00	206.368.134,36	21,86	1.130.052.677,98	119,69	-185.896.677,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	9.536.000,00	9.536.000,00	1.710.257,79	17,93	6.635.898,20	69,59	2.900.101,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	324.897.000,00	324.897.000,00	76.990.180,11	23,70	414.807.321,97	127,67	-89.910.321,97
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas			42.230,23	28,15	1.026.994,37	684,66	-876.994,37
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	150.000,00	150.000,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.978.000,00	77.978.000,00	21.756.541,22	27,90	84.787.557,40	108,73	-6.809.557,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.079.000,00	21.079.000,00	9.093.980,64	43,14	25.253.310,57	119,80	-4.174.310,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	155.000,00	155.000,00	393.592,70	253,90	4.112.816,85	2.653,43	-3.957.816,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	56.744.000,00	56.744.000,00	12.269.007,88	21,62	55.421.429,98	97,67	1.322.570,02

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by RODRIGO DA SILVA GONCALVES:25651106855
Date: 2022.01.28 14:47:53 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Estágios da Receita Orçamentária

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	83.768.000,00	83.768.000,00	749.283,51	0,89	23.128.316,90	27,61	60.639.683,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.109.000,00	41.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.109.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	41.109.000,00	41.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.109.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	1.101.050,00	10.009,55	-1.090.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.050,00	0,00	-1.101.050,00
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.648.000,00	42.648.000,00	749.283,51	1,76	22.027.266,90	51,65	20.620.733,10
Transferências da União e de suas Entidades	5.536.000,00	5.536.000,00	59.976,85	1,08	2.606.203,59	47,08	2.929.796,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.128.000,00	32.128.000,00	0,00	0,00	7.998.327,42	24,90	24.129.672,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	4.984.000,00	4.984.000,00	689.306,66	13,83	10.741.271,42	215,52	-5.757.271,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	681.464,47	0,00	-681.464,47
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	167.465.153,72	167.465.153,72	31.587.382,16	18,86	153.279.985,03	91,52	14.205.168,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.107.824.153,72	3.107.824.153,72	703.732.183,56	22,64	3.526.123.179,27	113,46	-418.299.025,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.107.824.153,72	3.107.824.153,72	703.732.183,56	22,64	3.526.123.179,27	113,46	-418.299.025,55
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.107.824.153,72	3.107.824.153,72	703.732.183,56	22,64	3.526.123.179,27	113,46	-418.299.025,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	120.989.062,83			120.989.062,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Estágios da Despesa Orçamentária

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.963.153,72	19.963.153,72	1.738.439,60	8,71	15.093.408,50	75,61	4.869.745,22
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	19.963.153,72	19.963.153,72	1.738.439,60	8,71	15.093.408,50	75,61	4.869.745,22
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Integralização do Capital Social							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.120.039.000,00	3.676.885.825,06	394.595.667,62	3.365.357.469,68	311.528.355,38	734.127.701,76	3.235.352.244,38	441.533.580,68	3.175.028.241,53	130.005.225,30
DESPESAS CORRENTES	2.899.351.000,00	3.211.047.920,81	379.635.961,25	3.040.399.322,59	170.648.598,22	602.609.137,92	2.950.865.057,37	260.182.863,44	2.893.281.639,15	89.534.265,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.621.000,00	1.423.441.120,21	296.200.546,56	1.396.754.239,62	66.686.880,59	294.492.059,04	1.355.010.471,39	68.430.648,82	1.353.785.288,30	1.743.768,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.018.000,00	10.094.000,00	2.706,77	10.009.269,46	84.730,54	1.220.304,79	10.009.269,46	84.730,54	10.009.269,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.412.712.000,00	1.777.512.800,60	83.432.707,92	1.673.635.813,51	103.876.987,09	306.896.774,09	1.585.845.316,52	191.667.484,08	1.529.487.081,39	87.790.496,99
DESPESAS DE CAPITAL	218.688.000,00	465.837.904,25	14.959.706,37	324.958.147,09	140.879.757,16	131.518.563,84	284.487.187,01	181.350.717,24	281.746.602,38	40.470.960,08
INVESTIMENTOS	177.024.000,00	414.458.931,70	14.949.354,87	282.119.278,08	132.339.653,62	129.432.687,16	241.648.318,00	172.810.613,70	238.907.733,37	40.470.960,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.164.000,00	42.879.972,55	10.351,50	42.838.869,01	40.103,54	2.085.876,68	42.838.869,01	40.103,54	42.838.869,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	163.853.000,00	158.363.264,93	33.974.833,60	153.915.758,11	4.447.506,82	30.221.803,17	144.426.465,52	13.936.799,41	144.158.663,89	9.489.292,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.286.892.000,00	3.835.249.089,99	428.570.501,22	3.519.273.227,79	315.975.862,20	764.349.504,93	3.379.778.709,90	455.470.380,09	3.319.186.905,42	139.494.517,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.286.892.000,00	3.835.249.089,99	428.570.501,22	3.519.273.227,79	315.975.862,20	764.349.504,93	3.379.778.709,90	455.470.380,09	3.319.186.905,42	139.494.517,89
SUPERÁVIT (XIII)				6.849.951,48			146.344.489,37			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.286.892.000,00	3.835.249.089,99	428.570.501,22	3.526.123.179,27		764.349.504,93	3.526.123.179,27		3.319.186.905,42	139.494.517,89
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	167.485.153,72	167.485.153,72	31.587.382,16	18,86	153.279.985,03	91,52	14.205.168,69
RECEITAS CORRENTES	167.485.153,72	167.485.153,72	31.587.382,16	18,86	153.279.985,03	91,52	14.205.168,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	147.522.000,00	147.522.000,00	29.848.942,56	20,23	138.186.576,53	93,67	9.335.423,47
Contribuições Sociais	147.522.000,00	147.522.000,00	29.848.942,56	20,23	138.186.576,53	93,67	9.335.423,47
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	163.853.000,00	158.363.264,93	33.974.833,60	153.915.758,11	4.447.506,82	30.221.803,17	144.426.465,52	13.936.799,41	144.158.663,89	9.489.292,59
DESPESAS CORRENTES	153.305.000,00	147.765.866,60	33.974.833,60	143.350.285,73	4.415.580,87	28.465.952,27	133.860.993,14	13.904.873,46	133.593.191,51	9.489.292,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.664.000,00	120.399.466,60	35.248.948,44	118.509.100,59	1.890.366,01	26.375.150,85	109.635.303,00	10.764.163,60	109.367.501,37	8.873.797,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.692.000,00	9.548.000,00	-109.706,95	9.547.293,05	706,95	1.807.688,69	9.547.293,05	706,95	9.547.293,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.949.000,00	17.818.400,00	-1.164.407,89	15.293.892,09	2.524.507,91	283.112,73	14.678.397,09	3.140.002,91	14.678.397,09	615.495,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.548.000,00	10.597.398,33	0,00	10.565.472,38	31.925,95	1.755.850,90	10.565.472,38	31.925,95	10.565.472,38	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.548.000,00	10.597.398,33	0,00	10.565.472,38	31.925,95	1.755.850,90	10.565.472,38	31.925,95	10.565.472,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção I Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.123.039.000,00	3.676.885.825,06	394.595.667,62	3.365.357.469,68	95,63	311.528.355,38	734.127.701,76	3.235.352.244,38	95,73	441.533.580,68	130.005.225,30
Legislativa	63.311.000,00	66.270.039,99	14.958.500,41	65.101.394,83	1,85	1.168.645,16	11.122.265,84	55.373.894,86	1,64	10.896.145,13	9.727.499,97
Ação Legislativa	63.311.000,00	66.270.039,99	14.958.500,41	65.101.394,83	1,85	1.168.645,16	11.122.265,84	55.373.894,86	1,64	10.896.145,13	9.727.499,97
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	281.631.000,00	327.504.143,98	35.334.180,52	316.280.295,62	8,99	11.223.848,36	53.451.210,77	304.772.118,13	9,02	22.732.025,85	11.508.177,49
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	255.603.000,00	302.605.143,98	30.649.320,06	291.892.244,35	8,29	10.712.899,63	48.290.044,73	280.678.560,07	8,30	21.926.583,91	11.213.684,28
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	26.028.000,00	24.899.000,00	4.684.860,46	24.388.051,27	0,69	510.948,73	5.161.166,04	24.093.558,06	0,71	805.441,94	294.493,21
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	39.742.000,00	42.343.961,78	7.631.633,41	41.509.109,55	1,18	834.852,23	8.713.279,59	40.896.443,06	1,21	1.447.518,72	612.666,49
Policiamento	39.742.000,00	42.343.961,78	7.631.633,41	41.509.109,55	1,18	834.852,23	8.713.279,59	40.896.443,06	1,21	1.447.518,72	612.666,49
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	81.628.000,00	97.950.002,27	5.676.586,15	91.451.243,78	2,60	6.498.758,49	11.250.295,75	89.287.718,00	2,64	8.662.284,27	2.163.525,78
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000,00	2.653.000,00	-517.059,11	1.763.829,17	0,05	889.170,83	53.140,58	1.763.829,17	0,05	889.170,83	0,00
Assistência Comunitária	79.928.000,00	95.297.002,27	6.194.245,26	89.687.414,61	2,55	5.609.587,66	11.197.155,17	87.523.888,83	2,59	7.773.113,44	2.163.525,78

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Previdência Social	709.123.000,00	634.300.000,00	119.731.738,80	581.898.753,92	16,53	52.401.246,08	119.538.741,29	581.056.818,61	17,19	53.243.181,39	841.935,31
Previdência Básica	5.195.000,00	5.822.000,00	1.865.480,42	5.731.762,22	0,16	90.237,78	1.365.480,42	5.231.762,22	0,15	590.237,78	500.000,00
Previdência do Regime Estatutário	703.928.000,00	628.478.000,00	117.866.258,38	576.166.991,70	16,37	52.311.008,30	118.173.260,87	575.825.056,39	17,04	52.652.943,61	341.935,31
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	746.444.000,00	852.658.870,87	73.823.357,09	832.012.797,39	23,64	20.646.073,48	144.008.219,52	805.863.169,47	23,84	46.795.701,40	26.149.627,92
Atenção Básica	281.905.000,00	260.979.607,03	45.087.151,05	254.527.095,11	7,23	6.452.511,92	50.907.441,25	250.046.905,45	7,40	10.932.701,58	4.480.189,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	447.437.000,00	571.479.908,70	28.011.220,21	564.357.773,19	16,04	7.122.135,51	91.313.642,96	543.580.423,14	16,08	27.899.485,56	20.777.350,05
Suporte Profilático e Terapêutico	7.182.000,00	9.081.252,14	980.321,49	8.202.550,82	0,23	878.701,32	1.377.011,58	8.096.460,56	0,24	984.791,58	106.090,26
Vigilância Sanitária	715.000,00	1.593.700,00	131.045,45	1.006.549,74	0,03	587.150,26	100.782,08	822.795,58	0,02	770.904,42	183.754,16
Vigilância Epidemiológica	3.915.000,00	4.195.000,00	-3.215,43	2.224.547,39	0,06	1.970.452,61	281.986,50	1.997.206,42	0,06	2.197.793,58	227.340,97
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.290.000,00	5.329.403,00	-383.165,68	1.694.281,14	0,05	3.635.121,86	27.355,15	1.319.348,32	0,04	4.010.054,68	374.932,82
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	1.288.000,00	983.000,00	-4.536,34	947.096,94	0,03	35.903,06	170.353,78	735.807,69	0,02	247.192,31	211.289,25
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	1.288.000,00	983.000,00	-4.536,34	947.096,94	0,03	35.903,06	170.353,78	735.807,69	0,02	247.192,31	211.289,25
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	709.195.000,00	876.477.797,97	131.517.719,05	788.993.388,28	22,42	87.484.409,69	232.422.531,57	760.004.884,80	22,49	116.472.913,17	28.988.503,48
Ensino Fundamental	314.461.000,00	428.902.476,67	62.859.973,71	392.533.204,57	11,15	36.369.272,10	124.784.870,73	375.101.582,51	11,10	53.800.894,16	17.431.622,06
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	241.423.000,00	279.040.500,30	59.712.430,58	262.574.052,19	7,46	16.466.498,11	75.513.309,89	256.292.612,77	7,58	22.747.937,53	6.281.439,42
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	949.000,00	917.538,86	931.874,88	0,03	17.125,12	917.538,86	931.874,88	0,03	17.125,12	0,00
Educação Especial	5.690.000,00	8.650.000,00	2.851.213,92	7.454.778,87	0,21	1.195.221,13	3.386.765,14	7.430.013,84	0,22	1.219.986,16	24.765,03
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.983.000,00	2.113.000,00	210.620,88	1.838.615,02	0,05	274.384,98	264.754,77	1.820.449,27	0,05	292.550,73	18.165,75
FU12 - Demais Subfunções	143.607.000,00	156.822.771,00	4.965.941,10	123.660.862,75	3,51	33.161.908,25	27.555.292,18	118.428.351,53	3,50	38.394.419,47	5.232.511,22
Cultura	28.962.000,00	31.902.000,00	2.548.778,88	23.748.185,47	0,67	8.153.814,53	5.166.902,48	22.426.830,70	0,66	9.475.169,30	1.321.354,77
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	28.962.000,00	31.902.000,00	2.548.778,88	23.748.185,47	0,67	8.153.814,53	5.166.902,48	22.426.830,70	0,66	9.475.169,30	1.321.354,77
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.702.000,00	1.702.000,00	-67.157,83	1.492.655,81	0,04	209.344,19	266.291,21	1.371.185,79	0,04	330.814,21	121.470,02
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.702.000,00	1.702.000,00	-67.157,83	1.492.655,81	0,04	209.344,19	266.291,21	1.371.185,79	0,04	330.814,21	121.470,02
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	155.676.000,00	210.866.472,06	-11.390.319,58	189.564.150,94	5,39	21.302.321,12	36.078.518,33	174.897.298,10	5,17	35.989.173,96	14.666.852,84
Infra-Estrutura Urbana	67.830.000,00	86.301.106,67	-13.198.043,43	69.609.816,02	1,98	16.691.290,65	12.438.495,03	63.075.589,50	1,87	23.225.517,17	6.534.226,52
Serviços Urbanos	71.279.000,00	106.452.287,53	1.161.582,10	104.959.948,53	2,98	1.492.339,00	20.323.411,79	97.095.031,95	2,87	9.357.255,58	7.864.916,58
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	16.567.000,00	18.133.077,86	616.141,75	14.994.386,39	0,43	3.138.691,47	3.316.611,51	14.726.676,65	0,44	3.406.401,21	267.709,74
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	68.381.000,00	99.730.120,79	1.119.160,30	99.730.119,79	2,83	1,00	17.456.059,34	92.547.000,86	2,74	7.183.119,93	7.183.118,93
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	68.381.000,00	99.730.120,79	1.119.160,30	99.730.119,79	2,83	1,00	17.456.059,34	92.547.000,86	2,74	7.183.119,93	7.183.118,93
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.973.000,00	4.491.000,00	23.554,11	2.816.374,22	0,08	1.674.625,78	1.121.174,66	2.342.607,36	0,07	2.148.392,64	473.766,86
Preservação e Conservação Ambiental	1.973.000,00	4.491.000,00	23.554,11	2.816.374,22	0,08	1.674.625,78	1.121.174,66	2.342.607,36	0,07	2.148.392,64	473.766,86
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	6.582.000,00	6.867.000,00	0,92	6.534.896,46	0,19	332.103,54	77.221,66	6.457.658,76	0,19	409.341,24	77.237,70
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	964.000,00	554.000,00	0,92	479.194,88	0,01	74.805,12	77.221,66	401.957,18	0,01	152.042,82	77.237,70
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.618.000,00	6.313.000,00	0,00	6.055.701,58	0,17	257.298,42	0,00	6.055.701,58	0,18	257.298,42	0,00
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	292.000,00	292.000,00	4.713,33	161.210,15	0,00	130.789,85	32.388,87	136.882,11	0,00	155.117,89	24.328,04
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	292.000,00	292.000,00	4.713,33	161.210,15	0,00	130.789,85	32.388,87	136.882,11	0,00	155.117,89	24.328,04
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	122.519.000,00	304.850.297,55	11.116.272,95	214.300.930,57	6,09	90.549.366,98	79.616.953,84	189.343.410,71	5,60	115.506.886,84	24.957.519,86
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	57.571.000,00	116.802.626,82	13.992.477,66	105.979.020,98	3,01	10.823.605,84	19.886.195,19	101.543.561,99	3,00	15.259.064,83	4.435.458,99
FU26 - Demais Subfunções	64.948.000,00	188.047.670,73	-2.876.204,71	108.321.909,59	3,08	79.725.761,14	59.730.758,65	87.799.848,72	2,60	100.247.822,01	20.522.060,87
Desporto e Lazer	55.408.000,00	64.704.145,25	2.558.427,18	55.966.727,49	1,59	8.737.417,76	10.328.111,79	54.990.376,90	1,63	9.713.768,35	976.350,59
Desporto de Rendimento	5.366.000,00	5.296.000,00	652.935,70	5.076.150,46	0,14	219.849,54	652.935,70	5.076.150,46	0,15	219.849,54	0,00
Desporto Comunitário	50.042.000,00	59.408.145,25	1.905.491,48	50.890.577,03	1,45	8.517.568,22	9.676.176,09	49.914.226,44	1,48	9.493.918,81	976.350,59
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	44.182.000,00	52.972.972,55	13.058,27	52.848.138,47	1,50	124.834,08	3.306.181,47	52.848.138,47	1,56	124.834,08	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	44.182.000,00	52.972.972,55	13.058,27	52.848.138,47	1,50	124.834,08	3.306.181,47	52.848.138,47	1,56	124.834,08	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.853.000,00	158.363.264,93	33.974.833,60	153.915.758,11	4,37	4.447.506,82	30.221.803,17	144.426.465,52	4,27	13.936.799,41	9.489.292,59
TOTAL (III) = (I + II)	3.286.892.000,00	3.835.249.089,99	428.570.501,22	3.519.273.227,79	100,00	315.975.862,20	764.349.504,93	3.379.778.709,90	100,00	455.470.380,09	139.494.517,89

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção I Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.853.000,00	158.363.264,93	33.974.833,60	153.915.758,11	4,37	4.447.506,82	30.221.803,17	144.426.465,52	4,27	13.936.799,41	9.489.292,59
Legislativa	2.636.000,00	2.427.800,00	380.315,58	2.396.791,68	0,07	31.008,32	380.315,58	2.396.791,68	0,07	31.008,32	0,00
Ação Legislativa	2.636.000,00	2.427.800,00	380.315,58	2.396.791,68	0,07	31.008,32	380.315,58	2.396.791,68	0,07	31.008,32	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	1.260.000,00	1.593.000,00	-15.516,45	1.590.924,59	0,05	2.075,41	280.657,55	1.590.924,59	0,05	2.075,41	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	67.565.000,00	67.745.000,00	16.558.030,68	66.604.839,37	1,89	1.140.160,63	13.818.973,71	61.802.746,78	1,83	5.942.253,22	4.802.092,59
Ensino Fundamental	39.086.000,00	40.732.000,00	8.538.623,24	40.219.597,43	1,14	512.402,57	7.838.146,60	37.456.105,17	1,11	3.275.894,83	2.763.492,26
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	26.781.000,00	25.618.000,00	7.654.937,08	25.220.047,91	0,72	397.952,09	5.710.336,75	23.275.447,58	0,69	2.342.552,42	1.944.600,33
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	1.416.000,00	1.215.000,00	326.094,61	1.035.288,05	0,03	179.711,95	242.094,61	951.288,05	0,03	263.711,95	84.000,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	282.000,00	180.000,00	38.395,75	129.905,98	0,00	50.094,02	28.395,75	119.905,98	0,00	60.094,02	10.000,00
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 28/01/2022 12:30:44 Página 12 de 41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.149.000,00	6.168.400,00	-1.164.407,89	3.660.957,65	0,10	2.507.442,35	-1.164.407,89	3.660.957,65	0,11	2.507.442,35	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	7.149.000,00	6.168.400,00	-1.164.407,89	3.660.957,65	0,10	2.507.442,35	-1.164.407,89	3.660.957,65	0,11	2.507.442,35	0,00
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	30.070.000,00	27.783.696,60	8.124.113,17	27.114.455,87	0,77	669.210,73	6.014.113,17	25.004.455,87	0,74	2.779.210,73	2.110.000,00
Previdência Básica	28.505.000,00	26.218.696,60	7.948.825,61	26.187.680,75	0,74	30.985,85	5.838.825,61	24.077.680,75	0,71	2.140.985,85	2.110.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.565.000,00	1.565.000,00	175.287,56	926.775,12	0,03	638.224,88	175.287,56	926.775,12	0,03	638.224,88	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	39.453.000,00	35.686.000,00	10.170.952,56	35.616.872,70	1,01	69.127,30	7.889.926,56	33.039.672,70	0,98	2.646.327,30	2.577.200,00
Atenção Básica	38.193.000,00	34.093.000,00	10.186.469,01	34.025.948,11	0,97	67.051,89	7.909.269,01	31.448.748,11	0,93	2.644.251,89	2.577.200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Documento gerado em 28/01/2022 12:30:44 Página 11 de 41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	16.980.000,00	18.552.398,33	-94.190,50	18.521.840,84	0,53	30.557,49	3.282.882,04	18.521.840,84	0,55	30.557,49	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	16.980.000,00	18.552.398,33	-94.190,50	18.521.840,84	0,53	30.557,49	3.282.882,04	18.521.840,84	0,55	30.557,49	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 28/01/2022 12:30:44 Página 14 de 41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 28/01/2022 12:30:44 Página 13 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida - EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>
Especificação	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	300.655.585,77	328.513.407,38	331.895.804,18	225.055.561,26	240.994.456,63	254.298.558,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.269.042,18	168.171.881,28	76.917.410,33	67.188.752,19	62.248.119,96	64.650.344,65
IPTU	12.582.845,02	114.010.062,70	30.835.947,78	17.298.449,78	15.058.663,24	16.499.233,51
ISS	32.730.460,62	28.332.874,27	26.059.735,84	30.103.295,43	27.082.883,49	27.291.504,47
ITBI	5.365.806,77	6.106.347,51	6.871.247,70	7.447.487,69	7.918.205,80	8.500.508,72
IRRF	10.775.306,77	10.193.317,66	10.695.547,12	10.924.662,25	10.829.660,16	10.945.416,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.814.623,00	9.529.279,14	2.454.931,89	1.414.857,04	1.358.707,27	1.413.681,92
Contribuições	11.935.117,60	12.951.777,20	12.286.166,25	11.976.252,31	11.920.256,47	12.081.927,58
Receita Patrimonial	451.038,07	449.197,28	669.025,77	896.206,78	1.067.254,31	1.767.048,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.086,33	89.642,65	260.352,26	421.892,20	684.700,18	1.154.477,94
Outras Receitas Patrimoniais	348.951,74	359.554,63	408.673,51	474.314,58	382.554,13	612.570,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	221.481.925,72	142.175.200,29	236.442.845,31	137.663.114,15	160.070.189,54	170.058.664,49
Cota-Parte do FPM	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13
Cota-Parte do ICMS	91.307.775,79	59.969.052,66	138.621.388,89	78.681.635,88	89.834.865,68	102.503.643,21
Cota-Parte do IPVA	60.679.388,87	26.296.387,55	18.243.285,23	5.765.125,94	5.281.448,44	5.258.737,35
Cota-Parte do ITR	4.633,50	1.366,55	2.350,29	2.669,60	2.093,11	1.791,18
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	818.993,83	680.364,04	719.101,53	814.886,02	707.147,55	737.691,72
Transferências do FUNDEB	41.807.397,77	25.178.680,11	46.822.639,69	25.854.507,85	30.953.270,77	33.432.346,57
Outras Transferências Correntes	19.641.680,20	20.583.065,42	25.689.028,44	19.911.018,56	25.319.086,48	21.229.672,33
Outras Receitas Correntes	3.518.462,20	4.765.351,33	5.580.356,52	7.331.235,83	5.688.636,35	5.740.574,08
DEDUÇÕES (II)	41.858.064,83	29.973.621,91	44.020.324,42	29.093.626,23	31.452.258,57	33.958.059,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.851.495,14	9.983.061,84	10.296.110,05	9.783.283,06	9.755.144,60	9.941.182,42
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	707.868,96	937.978,68	930.825,46	937.547,33	937.547,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	32.006.569,69	19.282.691,11	32.786.235,69	18.379.517,71	20.759.566,64	23.079.329,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	258.797.520,94	298.539.785,47	287.875.479,76	195.961.935,03	209.542.198,06	220.340.499,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	409,96	315,58	1.098,03	1.485,16	2.237,74	4.293,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	258.797.110,98	298.539.469,89	287.874.381,73	195.960.449,87	209.539.960,32	220.336.206,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	258.797.110,98	298.539.469,89	287.874.381,73	195.960.449,87	209.539.960,32	220.336.206,41

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida - EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	258.543.507,74	291.072.238,48	261.608.578,51	275.958.301,83	354.345.392,88	327.518.510,89	3.450.459.904,53	2.951.014.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.261.998,06	71.293.266,79	77.381.127,79	73.660.758,09	82.169.826,21	84.714.388,52	960.926.916,05	903.283.000,00
IPTU	15.432.706,12	15.973.281,60	14.833.180,89	15.813.112,52	17.128.970,17	22.493.414,69	307.959.868,02	300.564.000,00
ISS	33.303.338,28	32.293.055,55	35.755.567,66	36.820.269,10	35.953.287,87	38.512.450,89	384.238.723,47	364.341.000,00
ITBI	8.032.127,80	8.636.824,31	11.216.105,65	8.166.747,95	7.685.450,62	9.242.648,28	95.189.508,80	54.286.000,00
IRRF	10.960.822,72	10.858.474,93	10.941.279,60	11.325.850,45	19.982.883,23	13.173.435,67	141.606.656,59	152.650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.533.003,14	3.531.630,40	4.634.993,99	1.534.778,07	1.419.234,32	1.292.438,99	31.932.159,17	31.442.000,00
Contribuições	12.295.508,69	12.343.194,64	12.387.405,41	12.363.948,64	21.910.434,39	12.049.727,24	156.501.716,42	154.170.000,00
Receita Patrimonial	2.088.516,46	2.307.961,75	2.536.158,82	3.045.090,39	33.253.081,23	28.753.045,47	77.283.624,51	11.910.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.580.855,17	1.825.421,24	2.039.209,12	2.344.194,48	2.977.457,77	3.514.033,51	16.994.322,85	7.491.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	507.661,29	482.540,51	496.949,70	700.895,91	30.275.623,46	25.239.011,96	60.289.301,66	4.419.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	167.602.164,41	197.434.950,22	162.413.620,85	178.360.533,18	207.581.366,18	189.675.447,41	2.170.960.021,75	1.803.777.000,00
Cota-Parte do FPM	9.420.901,97	7.532.311,71	9.323.863,59	6.591.736,45	8.560.863,79	12.744.517,62	98.707.916,03	76.778.000,00
Cota-Parte do ICMS	98.818.538,46	119.862.445,55	93.261.456,48	105.919.491,69	130.354.553,47	106.643.233,74	1.215.778.081,50	992.689.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.636.684,50	5.025.491,36	4.780.390,46	3.999.486,78	3.972.272,33	4.645.322,57	148.584.021,38	147.903.000,00
Cota-Parte do ITR	1.412,60	3.620,61	26.710,86	150.367,02	31.637,16	29.912,68	258.565,16	217.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	798.886,18	637.479,90	805.605,89	845.256,34	798.044,69	734.723,16	9.098.180,85	7.048.000,00
Transferências do FUNDEB	31.545.709,40	38.326.985,35	30.050.347,15	33.845.257,20	41.355.605,41	35.634.574,70	414.807.321,97	324.897.000,00
Outras Transferências Correntes	22.380.031,30	26.046.615,74	24.165.246,42	27.008.937,70	22.508.389,33	29.243.162,94	283.725.934,86	254.245.000,00
Outras Receitas Correntes	7.295.320,12	7.692.865,08	6.890.265,64	8.527.971,53	9.430.684,87	12.325.902,25	84.787.625,80	77.874.000,00
DEDUÇÕES (II)	33.152.379,37	37.215.670,28	31.783.440,41	34.102.307,02	48.993.005,98	34.937.023,95	430.539.782,01	388.748.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.075.935,16	10.158.765,83	10.267.361,66	10.220.835,26	19.747.480,17	10.065.318,78	130.145.973,97	129.073.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.022.850,80	444.634,34	558.164,63	380.203,92	538.051,44	683.876,87	8.079.549,76	16.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	22.053.593,41	26.612.270,11	20.957.914,12	23.501.267,84	28.707.474,37	24.187.828,30	292.314.258,28	243.675.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	225.391.128,37	253.856.568,20	229.825.138,10	241.855.994,81	305.352.386,90	292.581.486,94	3.019.920.122,52	2.562.266.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.238,40	355.955,36	656.278,75	4.357.068,82	9.543,66	11.714,78	5.405.639,77	4.435.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	225.385.889,97	253.500.612,84	229.168.859,35	237.498.925,99	305.342.843,24	292.569.772,16	3.014.514.482,75	2.557.831.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	2.954.758,00	0,00	0,00	0,00	2.954.758,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	225.385.889,97	253.500.612,84	226.214.101,35	237.498.925,99	305.342.843,24	292.569.772,16	3.011.559.724,75	2.557.831.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	444.433.000,00	496.462.072,16
Receita de Contribuições dos Segurados	129.073.000,00	130.145.973,97
Ativo	69.626.000,00	63.701.785,88
Inativo	55.332.000,00	61.970.602,47
Pensionista	4.115.000,00	4.473.585,62
Receita de Contribuições Patronais	147.522.000,00	138.186.576,53
Ativo	147.522.000,00	138.186.576,53
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	151.682.000,00	219.420.493,24
Receitas Imobiliárias	2.600.000,00	3.146.220,95
Receitas de Valores Mobiliários	149.082.000,00	191.710.058,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	24.564.213,85
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	16.156.000,00	8.709.028,42
Compensação Financeira entre os Regimes	16.000.000,00	8.079.549,76
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	156.000,00	629.478,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	444.433.000,00	496.462.072,16

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Execução da Despesa			
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	608.545.000,00	567.945.392,75	567.929.624,52	567.929.624,52	15.768,23
Aposentadorias	558.520.000,00	521.080.590,57	521.079.834,74	521.079.834,74	755,83
Pensões por Morte	50.025.000,00	46.864.802,18	46.849.789,78	46.849.789,78	15.012,40
Outras Despesas Previdenciárias	21.498.000,00	9.148.374,07	8.822.206,99	8.742.134,64	326.167,08
Compensação Financeira entre os Regimes	21.498.000,00	9.148.374,07	8.822.206,99	8.742.134,64	326.167,08
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	630.043.000,00	577.093.766,82	576.751.831,51	576.671.759,16	341.935,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-185.610.000,00	-80.631.694,66	-80.289.759,35	-80.209.687,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa: DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa: DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)				

	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	-
	0,00
0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.874.824.153,72	3.311.425.631,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	903.283.000,00	960.926.916,05
IPTU	300.564.000,00	307.959.868,02
ISS	364.341.000,00	384.238.723,47
ITBI	54.286.000,00	95.189.508,80
IRRF	152.650.000,00	141.606.656,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.442.000,00	31.932.159,17
Contribuições	301.692.000,00	294.688.292,95
Receita Patrimonial	11.910.000,00	77.283.624,51
Aplicações Financeiras (II)	7.556.000,00	17.198.708,62
Outras Receitas Patrimoniais	4.354.000,00	60.084.915,89
Transferências Correntes	1.580.065.153,72	1.893.739.171,97
Cota-Parte do FPM	62.675.000,00	81.101.430,19
Cota-Parte do ICMS	794.151.000,00	972.622.465,45
Cota-Parte do IPVA	118.322.000,00	118.903.214,10
Cota-Parte do ITR	174.000,00	206.852,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.638.000,00	7.278.544,64
Transferências do FUNDEB	324.897.000,00	414.807.321,97
Outras Transferências Correntes	274.208.153,72	298.819.343,36
Demais Receitas Correntes	77.874.000,00	84.787.625,80
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	77.874.000,00	84.787.625,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.867.268.153,72	3.294.226.922,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	83.768.000,00	23.128.316,90
Operações de Crédito (VI)	41.109.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	11.000,00	1.101.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	1.101.050,00
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	42.648.000,00	22.027.266,90
Convênios	42.648.000,00	22.027.266,90
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.648.000,00	22.027.266,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.909.916.153,72	3.316.254.189,56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b) LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.358.813.787,41	3.183.749.608,32	3.084.726.050,51	3.026.874.830,66	36.660.455,34	63.223.063,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.543.840.356,81	1.475.263.340,21	1.464.645.774,39	1.453.152.789,67	200.549,26	10.122.832,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	19.642.000,00	19.556.962,51	19.556.962,51	19.556.962,51	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.795.331.200,60	1.688.929.705,60	1.600.523.713,61	1.544.165.478,48	36.459.906,08	53.100.230,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.339.171.787,41	3.164.193.045,81	3.065.169.488,00	3.007.318.268,15	36.660.455,34	63.223.063,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	476.435.302,58	335.523.619,47	295.052.659,39	292.312.074,76	9.328.358,72	15.831.459,41
Investimentos	414.498.931,70	282.119.278,08	241.648.318,00	238.907.733,37	9.328.358,72	15.831.459,41
Inversões Financeiras	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	53.478.370,88	53.404.341,39	53.404.341,39	53.404.341,39	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	422.958.931,70	282.119.278,08	241.648.318,00	238.907.733,37	9.328.358,72	15.831.459,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.762.130.719,11	3.446.312.323,89	3.306.817.806,00	3.246.226.001,52	45.988.814,06	79.054.523,27

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	-
	63.223.063,86
	10.122.832,98
	0,00
	53.100.230,88
	63.223.063,86
	15.831.459,41
	15.831.459,41
	0,00
	0,00
	0,00
	15.831.459,41
	79.054.523,27

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-55.015.149,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência	-319.319.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	17.198.708,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	19.556.562,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-57.373.003,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência	-181.457.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	654.643.450,16	637.545.753,10
DEDUÇÕES (XXIX)	652.282.964,85	849.919.974,79
Disponibilidade de Caixa	281.988.663,14	492.881.202,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	328.511.212,80	493.560.978,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	46.522.549,66	679.776,15
Demais Haveres Financeiros	370.294.301,71	357.038.772,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.360.485,31	-212.374.221,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	214.734.707,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	45.842.773,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	1.101.050,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	167.790.883,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	170.148.737,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
REST OS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	607.208,12	45.762.409,25	45.708.859,60	10.736,12	639.997,65	50.622,44	115.116.452,36	69.684.166,53	69.544.407,03	45.469.580,33	52.957,44
PODER EXECUTIVO	607.208,12	44.951.959,16	44.308.423,51	10.736,12	639.997,65	50.622,44	112.077.690,31	67.890.826,23	67.951.087,73	44.524.677,58	52.957,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.200.470,09	1.200.470,09	0,00	0,00	0,00	3.038.762,05	1.693.839,30	1.693.839,30	1.344.902,75	0,00
Câmara Municipal	0,00	1.200.470,09	1.200.470,09	0,00	0,00	0,00	3.038.762,05	1.693.839,30	1.693.839,30	1.344.902,75	0,00
Tribunal de Contas do Município											
REST OS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	279.920,46	279.920,46	0,00	0,00	9.877.805,33	9.409.616,24	9.409.616,24	9.409.616,24	468.189,09	0,00
TOTAL (III) = ((I + II)	607.208,12	46.042.329,71	45.988.814,06	10.736,12	639.997,65	10.028.427,77	124.494.257,69	79.094.311,77	79.054.523,27	45.937.769,42	52.957,44

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (d)	Em 31 de Dezembro de 2020 (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo e = (d + e) - (f + g)	Em Exercícios Anteriores (h)	Em 31 de Dezembro de 2020 (i)	Liquidados (j)	Pagos (l)	Cancelados (m)	Saldo n = (h + i) - (l + m)
REST OS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (VI)	0,00	279.920,46	279.920,46	0,00	0,00	9.877.805,33	9.409.616,24	9.409.616,24	9.409.616,24	468.189,09	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	92.216,88	92.216,88	0,00	0,00	9.877.805,33	9.409.616,24	9.409.616,24	9.409.616,24	468.189,09	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	187.703,58	187.703,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	187.703,58	187.703,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	41.109.000,00	0,00	41.109.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	476.435.302,58	335.523.619,47	140.911.683,11
Investimentos	414.458.931,70	282.119.278,08	132.339.653,62
Inversões Financeiras	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Amortização da Divida	53.476.370,88	53.404.341,39	72.029,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	476.435.302,58	335.523.619,47	140.911.683,11

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	435.326.302,58	335.523.619,47	99.802.683,11

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021	55.170.631,12	4.517.680,79	50.652.950,32	278.491.637,07
2022	55.722.337,43	6.277.479,30	49.444.858,13	327.936.495,20
2023	56.279.560,80	7.485.619,90	48.793.940,90	376.730.436,10
2024	56.842.356,41	8.974.380,80	47.867.975,61	424.598.411,71
2025	57.410.779,97	11.112.192,88	46.298.587,10	470.896.998,81
2026	57.984.887,77	12.862.792,36	45.122.095,42	516.019.094,23
2027	58.564.736,65	15.095.225,10	43.469.511,55	559.488.605,78
2028	59.150.384,02	17.145.685,68	42.004.698,34	601.493.304,12
2029	59.741.887,86	20.870.581,58	38.871.306,28	640.364.610,39
2030	60.339.306,74	25.141.986,86	35.197.319,87	675.561.930,27
2031	60.942.699,80	29.130.646,19	31.812.053,62	707.373.983,88
2032	61.552.126,80	32.715.457,04	28.836.669,76	736.210.653,65
2033	62.167.648,07	37.012.917,67	25.154.730,40	761.365.384,05
2034	62.789.324,55	41.398.362,89	21.390.961,66	782.756.345,71
2035	63.417.217,80	45.994.656,02	17.422.561,78	800.178.907,49
2036	64.051.389,97	51.830.329,28	12.221.060,70	812.399.968,19
2037	64.691.903,87	56.792.164,26	7.899.739,62	820.299.707,80
2038	65.338.822,91	62.619.144,96	2.719.677,95	823.019.385,75
2039	65.992.211,14	70.004.179,02	-4.011.967,87	819.007.417,88
2040	66.652.133,25	76.212.924,84	-9.560.791,59	809.446.626,29
2041	67.318.654,58	81.874.229,10	-14.555.574,52	794.891.051,77
2042	67.991.841,13	87.446.410,84	-19.454.569,71	775.436.482,06
2043	68.671.759,54	93.589.749,45	-24.917.989,90	750.518.492,16
2044	69.358.477,14	98.774.079,55	-29.415.602,41	721.102.889,75
2045	70.052.061,91	103.090.471,36	-33.038.409,45	688.064.480,30
2046	70.752.582,53	108.030.554,42	-37.277.971,89	650.786.508,40
2047	71.460.108,35	111.775.171,68	-40.315.063,33	610.471.445,07
2048	72.174.709,44	114.706.040,95	-42.531.331,52	567.940.113,55
2049	72.896.456,53	118.520.389,50	-45.623.932,97	522.316.180,58
2050	73.625.421,10	121.891.326,80	-48.265.905,70	474.050.274,88
2051	74.361.675,31	125.853.274,89	-51.491.599,58	422.558.675,30
2052	75.105.292,06	127.515.728,70	-52.410.436,64	370.148.238,65
2053	75.856.344,98	129.331.194,11	-53.474.849,13	316.673.389,53
2054	76.614.908,43	130.185.440,34	-53.570.531,91	263.102.857,62
2055	77.381.057,52	132.683.797,12	-55.302.739,61	207.800.118,01
2056	78.154.868,09	133.761.413,81	-55.606.545,72	152.193.572,29
2057	78.936.416,77	135.281.586,59	-56.345.169,81	95.848.402,47
2058	79.725.780,94	136.813.431,99	-57.087.651,05	38.760.751,42
2059	80.523.038,75	138.357.073,73	-57.834.034,98	-19.073.283,56
2060	81.328.269,14	139.912.636,74	-58.584.367,61	-77.657.651,17

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021	633.347.454,25	633.347.454,25	0,00	2.005.056.834,47
2022	661.097.427,51	661.097.427,51	0,00	2.005.056.834,47
2023	691.481.674,51	691.481.674,51	0,00	2.005.056.834,47
2024	716.475.812,62	716.475.812,62	0,00	2.005.056.834,47
2025	740.238.997,55	740.238.997,55	0,00	2.005.056.834,47
2026	760.292.547,68	760.292.547,68	0,00	2.005.056.834,47
2027	775.778.011,79	775.778.011,79	0,00	2.005.056.834,47
2028	789.624.606,23	789.624.606,23	0,00	2.005.056.834,47
2029	796.245.700,17	796.245.700,17	0,00	2.005.056.834,47
2030	799.281.262,77	799.281.262,77	0,00	2.005.056.834,47
2031	800.948.672,29	800.948.672,29	0,00	2.005.056.834,47
2032	802.461.742,98	802.461.742,98	0,00	2.005.056.834,47
2033	798.484.076,39	798.484.076,39	0,00	2.005.056.834,47
2034	788.904.055,37	788.904.055,37	0,00	2.005.056.834,47
2035	775.985.421,87	775.985.421,87	0,00	2.005.056.834,47
2036	762.761.208,59	762.761.208,59	0,00	2.005.056.834,47
2037	745.752.074,80	745.752.074,80	0,00	2.005.056.834,47
2038	727.071.621,93	727.071.621,93	0,00	2.005.056.834,47
2039	707.243.489,24	707.243.489,24	0,00	2.005.056.834,47
2040	687.025.366,07	687.025.366,07	0,00	2.005.056.834,47
2041	666.245.250,68	666.245.250,68	0,00	2.005.056.834,47
2042	645.491.160,32	645.491.160,32	0,00	2.005.056.834,47
2043	624.354.141,23	624.354.141,23	0,00	2.005.056.834,47
2044	602.718.203,51	602.718.203,51	0,00	2.005.056.834,47
2045	581.299.091,35	581.299.091,35	0,00	2.005.056.834,47
2046	560.169.705,22	560.169.705,22	0,00	2.005.056.834,47
2047	539.797.777,67	539.797.777,67	0,00	2.005.056.834,47
2048	519.257.846,03	519.257.846,03	0,00	2.005.056.834,47
2049	499.097.667,96	499.097.667,96	0,00	2.005.056.834,47
2050	479.111.803,88	479.111.803,88	0,00	2.005.056.834,47
2051	459.820.555,60	459.820.555,60	0,00	2.005.056.834,47
2052	440.123.583,41	440.123.583,41	0,00	2.005.056.834,47
2053	420.371.714,74	420.371.714,74	0,00	2.005.056.834,47
2054	401.151.071,77	401.151.071,77	0,00	2.005.056.834,47
2055	29.067.282,27	382.790.299,07	-353.723.016,80	1.651.333.817,67
2056	27.501.026,14	365.266.155,51	-337.765.129,37	1.313.568.688,30
2057	26.026.411,14	348.628.392,29	-322.601.981,14	990.966.707,16
2058	24.642.994,45	332.903.065,58	-308.260.071,14	682.706.636,02
2059	23.348.343,18	318.087.831,12	-294.739.487,93	387.967.148,09
2060	22.139.171,37	304.168.049,19	-282.028.877,82	105.938.270,27
2061	21.015.300,26	291.173.085,41	-270.157.785,15	-164.219.514,88
2062	19.971.237,19	279.054.094,74	-259.082.857,56	-423.302.372,44
2063	19.005.733,32	267.823.844,54	-248.818.111,22	-672.120.483,66

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064	18.111.997,81	257.411.001,05	-239.299.003,24	-911.419.486,90
2065	17.288.120,86	247.814.926,96	-230.526.806,10	-1.141.946.293,00
2066	16.529.335,03	238.990.980,01	-222.461.644,98	-1.364.407.937,98
2067	15.827.787,41	230.844.554,84	-215.016.767,43	-1.579.424.705,41
2068	15.182.918,35	223.389.999,59	-208.207.081,24	-1.787.631.786,66
2069	14.585.801,22	216.511.017,01	-201.925.215,78	-1.989.557.002,44
2070	14.034.119,75	210.190.087,24	-196.155.967,50	-2.185.712.969,94
2071	13.523.608,37	204.378.592,83	-190.854.984,45	-2.376.567.954,39
2072	13.047.325,19	198.980.856,71	-185.933.531,52	-2.562.501.485,91
2073	12.603.889,57	193.989.263,07	-181.385.373,50	-2.743.886.859,41
2074	12.188.151,24	189.332.404,57	-177.144.253,33	-2.921.031.112,74
2075	11.795.422,73	184.944.030,78	-173.148.608,05	-3.094.179.720,79
2076	11.426.760,12	180.851.469,94	-169.424.709,82	-3.263.604.430,61
2077	11.066.390,18	176.784.844,20	-165.718.454,02	-3.429.322.884,63
2078	10.720.887,13	172.868.101,18	-162.147.214,06	-3.591.470.098,69
2079	10.406.657,34	169.415.290,25	-159.008.632,91	-3.750.478.731,60
2080	10.110.727,64	166.197.865,83	-156.087.138,19	-3.906.565.869,78
2081	9.824.542,12	163.065.741,90	-153.241.199,77	-4.059.807.069,55
2082	9.538.364,60	159.847.902,72	-150.309.538,12	-4.210.116.607,67
2083	9.273.646,58	156.931.421,20	-147.657.774,62	-4.357.774.382,29
2084	9.016.248,58	154.068.013,90	-145.051.765,32	-4.502.826.147,61
2085	8.765.966,29	151.256.660,04	-142.490.693,75	-4.645.316.841,36
2086	8.522.601,19	148.496.358,86	-139.973.757,67	-4.785.290.599,03
2087	8.285.960,30	145.786.129,17	-137.500.168,87	-4.922.790.767,90
2088	8.056.765,90	143.143.556,59	-135.086.790,69	-5.057.877.558,59
2089	7.833.925,91	140.549.521,15	-132.715.595,24	-5.190.593.153,83
2090	7.617.263,14	138.003.103,47	-130.385.840,33	-5.320.978.994,16
2091	7.406.605,43	135.503.402,25	-128.096.796,83	-5.449.075.790,99
2092	7.201.785,40	133.049.533,85	-125.847.748,45	-5.574.923.539,44
2093	7.002.640,42	130.640.631,93	-123.637.991,51	-5.698.561.530,95
2094	6.809.012,36	128.275.847,07	-121.466.834,71	-5.820.028.365,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	76.000,00	1.171.841,66	-1.095.841,66
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	1.101.050,00	-1.101.050,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	0,00	11.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.000,00	70.791,66	-5.791,66

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	2.819.238,13	-1.134.200,74	1.685.037,39

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 I Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Despesas	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	
Investimentos	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					

Despesas	DESPESAS CANCELADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS E SALDO ADMITIDO PARA FINS DO LIMITE	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	1.809.042,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.809.042,40	0,00
Investimentos		0,00	1.809.042,40	0,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.107.824.153,72
Previsão Atualizada	3.107.824.153,72
Receitas Realizadas	3.526.123.179,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	120.589.062,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.286.892.000,00
Dotação Atualizada	3.835.249.089,99
Despesas Empenhadas	3.526.123.179,27
Despesas Liquidadas	3.526.123.179,27
Despesas Pagas	3.319.186.905,42
Superávit Orçamentário	146.344.469,37

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.519.273.227,79
Despesas Liquidadas	3.379.778.709,90

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.019.920.122,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.014.514.482,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.011.559.724,75

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	496.462.072,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	577.093.766,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	576.751.831,51
Resultado Previdenciário	-80.631.694,66
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-319.319.000,00	-55.015.149,29	17,23
Resultado Nominal - Acima da Linha	-181.457.000,00	-57.373.003,18	31,62

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.639.537,83	10.736,12	45.988.814,06	639.987,65

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	45.251.366,16	10.736,12	44.600.642,39	639.987,65
Poder Legislativo	1.388.171,67	0,00	1.388.171,67	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	125.044.860,13	45.937.769,42	79.054.523,27	52.567,44
Poder Executivo	122.006.118,08	44.592.866,67	77.360.683,97	52.567,44
Poder Legislativo	3.038.742,05	1.344.902,75	1.693.839,30	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	171.684.397,96	45.948.505,54	125.043.337,33	692.555,09

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	604.276.366,91	25,00	25,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	297.308.767,56	70,00	71,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	41.109.000,00
Despesa de Capital Líquida	335.523.619,47	140.911.683,11

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	1.171.841,66	-1.095.841,66
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	497.000,00	1.685.037,39

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	683.569.683,05	15,00	28,59

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 I Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by RODRIGO DA SILVA GONCALVES:25651106855
Date: 2022.01.28 12:33:09 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.